

Recife, 01 de agosto de 2024.

Resultado Final de Isenção de Taxa Inscrição.

(Após prazo recursal)

*Motivo pelo NIS tem origem nas informações repassadas pelo Cadastro Único para Programas Sociais ou CadÚnico.

NOME	NUMERO NIS	CPF	STATUS	STATUS	MOTIVO*
ABEDNEGO CORREIA DA SILVA	21252847035	0955****445	NIS	DEFERIDO	
ABEL DA CONCEICAO	12824249767	0026****544	NIS	DEFERIDO	
ABEL LUCAS DE ALMEIDA SOUZA	16164723109	7043****486	NIS	DEFERIDO	
ABRAAO MOURA JUNIOR	12730073053	0324****436	NIS	DEFERIDO	
ABRAAO RODRIGUES DE ALMEIDA	16081786227	1097****403	NIS	DEFERIDO	
ABSON SANY VALENTIM DA SILVA	20068583243	0559****471	NIS	DEFERIDO	
ADA SANTANA DE LIMA	16028128172	0689****424	NIS	DEFERIDO	
ADAILSON TULIO DOS SANTOS SILVA	55340628	7102****442	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
ADALBERTO MATIAS GOMES	12969555451	0274****411	NIS	DEFERIDO	
ADALUCIA DA SILVA		0962****412	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2., alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
ADAMS MULLER RAMOS DA COSTA	16216368372	0847****419	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido

ADAO ROCHA BRITO	16116179232	0646****335	NIS	DEFERIDO	
ADASSIA CARVALHO SIQUEIRA DO NASCIMENTO	12857705443	0716****402	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
ADEILDO SOARES DA SILVA JUNIOR	16169759845	1513****414	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
ADEILSON DA SILVA FARIAS	20423183154	0183****445	NIS	DEFERIDO	
ADEL SANTANA	16107352105	7055****402	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
ADELSON DANTAS COSTA SOBRINHO		0135****400	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Não foi possível acessar o arquivo enviado e com isso o previsto em edital em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
ADELY SILVA BARROS DE MENEZES	13064886451	0234****436	NIS	DEFERIDO	
ADEMILSON JOSE GOMES	12095656603	2788****404	NIS	DEFERIDO	
ADENICY LACERDA VAZ	19004252412	7468****449	NIS	DEFERIDO	
ADENILZA BORGES DE BRITO	1234345034	6612****400	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
ADIJACI PEREIRA DO NASCIMENTO	12489045379	0254****413	NIS	DEFERIDO	
ADILA ALBUQUERQUE SOUZA	16053848337	0812****480	NIS	DEFERIDO	
ADILEIDE GOMES DE OLIVEIRA	20032791040	0253****431	NIS	DEFERIDO	
ADILSON DE MENEZES SENA	18054725766	5776****400	NIS	DEFERIDO	
ADJAIR CABRAL DA SILVA JUNIOR	20340885607	0421****450	NIS	DEFERIDO	
ADNY BEATRIZ OLIVEIRA SILVA	16137198937	1245****438	NIS	DEFERIDO	
ADONIAS DOS SANTOS SILVA	15134491686	1126****455	NIS	DEFERIDO	
ADONIRAN DE ANDRADE SILVA	16095901961	0553****404	NIS	DEFERIDO	
ADRIANA APARECIDA MENEZES	16114724039	0925****484	NIS	DEFERIDO	
ADRIANA BARBOSA DOS SANTOS	19028467850	0733****417	NIS	DEFERIDO	
ADRIANA BARROS LIMA LAURENTINO	12886209459	8334****404	NIS	DEFERIDO	
ADRIANA BATISTA SIMPLINCIO	12584472440	0245****490	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
ADRIANA DA SILVA RIBEIRO		0923****443	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma,

					indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
ADRIANA DE LIMA FARIAS MARTINS	16053854744	0986****439	NIS	DEFERIDO	
ADRIANA FREITAS DA SILVA	12983701451	0387****460	NIS	DEFERIDO	
ADRIANA GOMES DOS SANTOS	13149831457	0375****495	NIS	DEFERIDO	
ADRIANA JOSEFA DA SILVA	4388278645	0447****463	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
ADRIANA KARLA CANDIDO DA SILVA	13154299458	0425****412	NIS	DEFERIDO	
ADRIANA KARLA TAVARES BATISTA NUNES LEAL	12602481647	0223****464	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
ADRIANA MARIA BATISTA DA SILVA	12389821032	6253****415	NIS	DEFERIDO	
ADRIANA MARIA DE SOUZA FIGUEIROA	20033528491	0640****431	NIS	DEFERIDO	
ADRIANA MARIA MENDES	12718780454	7353****420	NIS	DEFERIDO	
ADRIANA MOURA MARANHÃO	17058311747	7160****420	NIS	DEFERIDO	
ADRIANA NUNES DE SOUZA	12722129061	0042****540	NIS	DEFERIDO	
ADRIANA PEREIRA BARROS	14040464482	0230****409	NIS	DEFERIDO	
ADRIANA PRIMENIO VERA CRUZ DE PAULA	13104736455	0389****443	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
ADRIANA RIBEIRO MOURA	19058012657	0914****429	NIS	DEFERIDO	
ADRIANA SANTOS BARBOSA		0971****400	REDOME	INDEFERIDO	<p>Prezado(a) senhor(a),</p> <p>Seguindo os critérios editalícios (2.3.2.,alínea "b"), no que concerne à Doação de Medula Óssea, o interessado(a) deve comprovar doação (efetiva) em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Não bastando para este fim apenas o cadastramento de uma possível doação, com efeito, o reconhecimento de doador não pode ser comparado ao simples cadastramento. Por este motivo, indeferimos o recurso e, por conseguinte, o pedido e isenção.</p> <p>Atenciosamente,</p> <p>Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.</p>
ADRIANA SILVA DOS SANTOS	20003353563	0206****419	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
ADRIANA TEIXEIRA BARBOSA		0313****454	REDOME	INDEFERIDO	<p>Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.</p>

ADRIANA VERONIQUE BEZERRA DA SILVA	15809901526	1081****401	NIS	DEFERIDO	
ADRIANA VIRGINIO DOS SANTOS	12357364523	0239****735	NIS	DEFERIDO	
ADRIANO CANDIDO DE LUCENA	20397608726	0660****437	NIS	DEFERIDO	
ADRIANO DE ANDRADE MIRANDA	20033546236	0639****430	NIS	DEFERIDO	
ADRIANO DE SOUZA FERREIRA	12708263457	0317****432	NIS	DEFERIDO	
ADRIANO JOAO DA SILVA	12496147688	8458****449	NIS	DEFERIDO	
ADRIANO LUCAS DA SILVA	12750225010	0260****422	NIS	DEFERIDO	
ADRIANO MONTEIRO SILVA SOARES	16084260196	0670****450	NIS	DEFERIDO	
ADRIANO RAFAEL DA SILVA	16085596171	1095****469	NIS	DEFERIDO	
ADRIEL CRUZ NASCIMENTO	16163315414	1260****494	NIS	DEFERIDO	
ADRIEL DE OLIVEIRA FREITAS		0302****350	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
ADRIEL DO CARMO	16140128944	1411****438	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
ADRIEL RANIELY SEGUINS FELICIANO		0785****426	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Não foi possível acessar o arquivo enviado e com isso o previsto em edital em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
ADRIELLY FERREIRA DE FRANCA	16139209979	7141****443	NIS	DEFERIDO	
ADRIELLY STEFANY LIMA DE SANTANA	20722889245	7063****400	NIS	DEFERIDO	
ADRIELY DO NASCIMENTO BARBOSA	20681771067	1138****409	NIS	DEFERIDO	
ADRIELY MARIZE DE OLIVEIRA ALVES	21235453725	1613****414	NIS	DEFERIDO	
ADRILA THALLINY DA SILVA GALINDO	21238823302	0986****484	NIS	DEFERIDO	
ADRYA MAYARA DE SOUZA RIBEIRO		0697****452	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o

						candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
ADRYAN RAFAEL ARAUJO DE ALBUQUERQUE	21205163869	7100****457	NIS	DEFERIDO		
AGATHA VICTORIA NASCIMENTO DA SILVA	21401137840	1290****440	NIS	DEFERIDO		
AGDA FRANCA DOS SANTOS FARIAS	13749656451	0129****474	NIS	DEFERIDO		
AGDA RAIANY MOTA DOS SANTOS	20613410941	1207****474	NIS	DEFERIDO		
AGDA SALES DA SILVA COSTA	20073724593	0468****406	NIS	DEFERIDO		
AGDA TAILANE SILVA DOS SANTOS	16037824011	1069****407	NIS	DEFERIDO		
AGLAILSON BARBOSA DA SILVA JUNIOR	20426750041	0085****425	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil	
AIARA MENDES DE FREITAS SILVA	20788513766	4129****816	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada	
AILA ALVES FERREIRA	16037825166	0480****357	NIS	DEFERIDO		
AILSON GOMES DE OLIVEIRA	16010202095	0680****418	NIS	DEFERIDO		
AILTON HENRIQUE DA SILVA	21201352713	1112****456	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido	
AILTON MONTEIRO DA ROCHA	18087734055	6799****415	NIS	DEFERIDO		
AIRTON RUAN ALEXANDRE DA SILVA	16166899166	1118****495	NIS	DEFERIDO		
AISLANIA EDUARDA DA SILVA	20199170139	0892****492	NIS	DEFERIDO		
AKYSON ANTONIO DA SILVA		1128****405	REDOME	INDEFERIDO		Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
ALAINE AQUINO DE MENEZES	20318810780	0954****490	NIS	DEFERIDO		
ALAMO LINS LEITAO	13548363457	0510****423	NIS	DEFERIDO		
ALAN ANDRADE MUNIZ ZAIDAN	20416069309	4258****877	NIS	DEFERIDO		
ALAN DA SILVA ALVES	21283940916	0438****476	NIS	DEFERIDO		
ALANA DE MOURA LIMA	16085605057	1196****401	NIS	DEFERIDO		

ALANA RAISSA RODRIGUES DE SOUZA	16062788813	1197****458	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
ALANA SOARES DA SILVA	16107443097	1342****454	NIS	DEFERIDO	
ALANAIANE EMANUELLY DA SILVA	21226266411	7022****445	NIS	DEFERIDO	
ALANE MARIA PIMENTEL DE FREITAS	13892206456	0964****405	NIS	DEFERIDO	
ALANIA VIEIRA DOS ANJOS	13107840040	0515****408	NIS	DEFERIDO	
ALBENISE MACENA DOS SANTOS	20035292487	1126****445	NIS	DEFERIDO	
ALBERCLEY SILVA RIBEIRO	21208419627	0733****462	NIS	DEFERIDO	
ALBERES FABRICIO SIMOES DA SILVA	20199999729	7034****478	NIS	DEFERIDO	
ALBERES PATRICIO DE SENA	12539029916	0224****485	NIS	DEFERIDO	
ALBERIA JACQUELINE ALVES MARANHÃO	20681718387	7997****453	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
ALBERICO ARAUJO SIAL NETO	14711657343	1136****460	NIS	DEFERIDO	
ALBERTO DANILO LINS DE SOUZA LEAO	1482573388	1346****450	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
ALBINO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	20033584308	0534****462	NIS	DEFERIDO	
ALCIONE SILVA DE AMORIM	20200099064	0847****496	NIS	DEFERIDO	
ALDAIR TAVARES DE BARROS	16024056339	0793****471	NIS	DEFERIDO	
ALEF GHUTTYERRE LIMA DOS SANTOS	19050237005	1035****433	NIS	DEFERIDO	
ALEFF MOTA DE LIMA	20721257350	1041****407	NIS	DEFERIDO	
ALESKA BATISTA DA SILVA	20624656920	0955****432	NIS	DEFERIDO	
ALESSANDRA MARIA RODRIGUES DA SILVA	21266680499	0968****485	NIS	DEFERIDO	
ALEX ANTONIO DA SILVA	20199483080	1126****442	NIS	DEFERIDO	
ALEX CARLOS DA SILVA FRANCA		0755****441	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Não foi possível acessar o arquivo enviado e com isso o previsto em edital em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
ALEX FERREIRA DA SILVA	12598415452	0204****403	NIS	DEFERIDO	
ALEX JORGE CABRAL DA CUNHA	13840247453	0864****436	NIS	DEFERIDO	
ALEX JOSE DA SILVA NARCISO	16115169616	1061****417	NIS	DEFERIDO	
ALEX SANDRO NASCIMENTO DA SILVA FILHO	20337694421	1220****431	NIS	DEFERIDO	
ALEXANDRA LOPES DE OLIVEIRA	16094928653	0654****474	NIS	DEFERIDO	
ALEXANDRA MARIA BARBOSA DA SILVA	16144088467	1141****432	NIS	DEFERIDO	
ALEXANDRA RODRIGUES NASCIMENTO	21207551335	0837****439	NIS	DEFERIDO	
ALEXANDRE CELSO DE MEDEIROS MONTEIRO	12591557456	0218****407	NIS	DEFERIDO	
ALEXANDRE DANTAS DOS SANTOS	16150679897	0720****526	NIS	DEFERIDO	
ALEXANDRE DOS SANTOS FERREIRA	21212713399	1347****443	NIS	DEFERIDO	
ALEXANDRE FERREIRA DE CARVALHO	12692717459	0237****432	NIS	DEFERIDO	

ALEXANDRE HENRIQUE ALVES BRAZ DA SILVA	16111432703	1393****404	NIS	DEFERIDO	
ALEXANDRE JOVENTINO DE LIMA	13252862459	0292****428	NIS	DEFERIDO	
ALEXANDRE MAGNUN MOURA DOS SANTOS	16024428759	0905****418	NIS	DEFERIDO	
ALEXNADRE PAIVA ABRANTES DOS SANTOS	14872987329	2966****487	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
ALEXSANDRA ANA DA SILVA	13252993456	0116****439	NIS	DEFERIDO	
ALEXSANDRA CELESTINO DE LEMOS	20633340973	0440****406	NIS	DEFERIDO	
ALEXSANDRA FABIOLA AVELINO DE LIMA	23788938850	7087****448	NIS	DEFERIDO	
ALEXSANDRA FABIOLA DOS SANTOS	16159908589	1050****465	NIS	DEFERIDO	
ALEXSANDRA MARIA DA SILVA	16018868092	0144****486	NIS	DEFERIDO	
ALEXSANDRA NASCIMENTO DE CARVALHO ALVES		0554****462	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
ALEXSANDRA PATRICIA DA SILVA	13026727457	0283****400	NIS	DEFERIDO	
ALEXSANDRA PINHEIRO DA SILVA	20033629549	0693****433	NIS	DEFERIDO	
ALEXSANDRA SILVA DE LIMA	20068722480	0447****460	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
ALEXSANDRA SILVA DE MELO	16053883345	0964****460	NIS	DEFERIDO	
ALEXSANDRO CLAUDIO SPINDOLA	16053890759	0836****428	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
ALEXSANDRO CORDEIRO DA SILVA	12632165646	0099****483	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
ALEXSANDRO MARTINS	12566065898	2134****830	NIS	DEFERIDO	
ALEYDA MARIA DE CARVALHO GUIMARAES	23877756898	0975****407	NIS	DEFERIDO	
ALICE CAROLINA LIMA FERREIRA	16111579992	1095****406	NIS	DEFERIDO	
ALICE OLIVEIRA DA SILVA	16164880492	1268****421	NIS	DEFERIDO	
ALICE SOARES DE AMORIM	16140548358	0582****483	NIS	DEFERIDO	
ALICE THAYSA DE LIMA SANTOS	16018497620	1055****410	NIS	DEFERIDO	
ALICIA KELLER SILVA DE ARAUJO	21445952965	1286****447	NIS	DEFERIDO	
ALIENE SANTANA DA SILVA	12584019908	7058****499	NIS	DEFERIDO	
ALINE ANDREZA DA SILVA	16107433245	1181****448	NIS	DEFERIDO	
ALINE APRIGIO DE ANDRADE	16015407043	1093****406	NIS	DEFERIDO	

ALINE BRAZ DOS SANTOS	20753491545	0732****408	NIS	DEFERIDO	
ALINE COSTA MENDES	13209187451	0331****406	NIS	DEFERIDO	
ALINE CRISTINA DA SILVA BEZERRA	20060626652	0142****465	NIS	DEFERIDO	
ALINE DOS SANTOS SERGIO	20055278900	1003****426	NIS	DEFERIDO	
ALINE DOS SANTOS VICENTE	20032889016	0747****425	NIS	DEFERIDO	
ALINE DUARTE DA SILVA	13274324581	0719****461	NIS	INDEFERIDO	Motivo Não Atendimento: Cadastro desatualizado
ALINE JERONIMO BARROS		1041****463	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
ALINE KAUANNY BARBOSA SEVERO	21206658969	7121****428	NIS	DEFERIDO	
ALINE LIMA VIEIRA	20337735764	0763****497	NIS	DEFERIDO	
ALINE MARIA ALVES DE MENEZES	21271322937	0681****478	NIS	DEFERIDO	
ALINE MENDONCA DE OLIVEIRA	16035887369	0747****466	NIS	DEFERIDO	
ALINE PACHECO ALBUQUERQUE		0833****448	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
ALINE ROSILENE DA SILVA	16113850065	1162****411	NIS	DEFERIDO	
ALINE SILVA DE SIQUEIRA	16094945221	1211****437	NIS	DEFERIDO	
ALINE SILVA GUIMARAES PEREIRA	20201042929	0847****438	NIS	DEFERIDO	
ALINE VANESSA SILVA XAVIER	16094948425	0543****445	NIS	DEFERIDO	
ALINE VASCONCELOS DOS SANTOS	20199120328	0762****422	NIS	DEFERIDO	

ALINE VIEIRA DE OLIVEIRA COUTO		0137****400	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea “b”, estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de “pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
ALINE VILARIM DO NASCIMENTO	20638752382	0140****480	NIS	DEFERIDO	
ALISON JOSE DA SILVA	1321805020	1547****400	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
ALISON SILVA DOS SANTOS	16166603917	1472****464	NIS	DEFERIDO	
ALISSON ALEXANDRE DA SILVA	20681764192	0511****424	NIS	DEFERIDO	
ALISSON JOSE EMIDIO BERNARDINO	15698507728	1142****470	NIS	DEFERIDO	
ALISSON MUNIZ VALERIO DA SILVA	16144101544	0556****440	NIS	DEFERIDO	
ALISSON PEREIRA ALVES DA SILVA	20719020934	1172****473	NIS	DEFERIDO	
ALISSON PIMENTEL FERREIRA	16089166813	1006****475	NIS	DEFERIDO	
ALISSON VIEIRA DE AZEVEDO	16093483569	1357****476	NIS	DEFERIDO	
ALLAN VINICIUS CAVALCANTE GALINDO	0	1357****426	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
ALLANA MELO BESERRA RAMOS	20752716896	1284****470	NIS	DEFERIDO	
ALLANNY DELANY MARTINS MOTA	13206391457	0336****402	NIS	DEFERIDO	
ALLEFY NASCIMENTO DE LIMA	20065769087	1032****464	NIS	DEFERIDO	
ALLISON TOME DA SILVA	16094958528	1196****480	NIS	DEFERIDO	
ALLYF FERREIRA DO NASCIMENTO	20033638815	1134****423	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
ALLYSON VINICIUS CORREIA DO NASCIMENTO		1136****458	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea “b”, estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de “pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.

ALMIR JOSE DOS SANTOS JUNIOR	16116924922	1273****480	NIS	DEFERIDO	
ALMIR ROGERIO DE ANDRADE	13409763456	0384****464	NIS	DEFERIDO	
ALTAIR BARBOSA DE LIMA JUNIOR	21200372648	0906****484	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
ALTAMIRA GOMES DE MELO	12745409451	0313****481	NIS	DEFERIDO	
ALUISIO SANTANA DE OLIVEIRA NETO	21212405783	1046****490	NIS	DEFERIDO	
ALVARO ALVES BEZERRA DA SILVA	13669545459	0544****406	NIS	DEFERIDO	
ALVARO ALVES DA SILVA	16114288883	1358****494	NIS	DEFERIDO	
ALVARO CAVALCANTI RODRIGUES	12195133092	3634****400	NIS	DEFERIDO	
ALVARO MARTINS DE ALBUQUERQUE		0959****448	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
ALYCIA MONTEIRO DE LIMA	21306163732	1334****481	NIS	DEFERIDO	
ALYNE MONTEIRO DE LIMA	21306163635	1334****484	NIS	DEFERIDO	
ALYNE SILVA DE OLIVEIRA	23878592007	0813****442	NIS	DEFERIDO	
ALYSON SILVA DA HORA	21439266109	7118****409	NIS	DEFERIDO	
ALYSON WANUSTER SOUZA DA SILVA	21208982860	1075****439	NIS	DEFERIDO	
ALYSSON NAIORA GOMES GALVAO	20182045786	0912****465	NIS	DEFERIDO	
ALYSSON PAULO DOS SANTOS GODOI	21313321046	1057****409	NIS	DEFERIDO	
ALYSSON SERPA DE LIMA	20033655019	1178****407	NIS	DEFERIDO	
ALZIKELL GUINALDA DA SILVA PEREIRA	20631462974	0885****428	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
AMALIA ANTONIA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	12795094454	0306****433	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
AMANDA BARBOSA DA ROCHA	20063873251	1154****401	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
AMANDA BEATRIZ NUNES OLIVEIRA	16100303265	7127****488	NIS	DEFERIDO	
AMANDA CAROLLYNE ALMEIDA PARAIBANO GOMES	14025584456	1032****438	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
AMANDA CATARINE BATISTA DE SOUZA	20033690957	0515****408	NIS	DEFERIDO	
AMANDA CECILIA DA SILVA	20794856203	0842****478	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
AMANDA CELERINO DA SILVA	16165787771	1214****410	NIS	DEFERIDO	
AMANDA CORREIA DA SILVA	21233701020	0995****446	NIS	DEFERIDO	

AMANDA DA SILVA FERREIRA DE MELO	14023647450	0110****481	NIS	DEFERIDO	
AMANDA DA SILVA LOPES	12782815603	0329****423	NIS	DEFERIDO	
AMANDA DE ARAUJO LIMA MELO	16023928944	0759****499	NIS	DEFERIDO	
AMANDA DE LIMA FLORENCIO	20464827501	0482****451	NIS	DEFERIDO	
AMANDA ESTEFANIR CORDEIRO	16131754498	1025****410	NIS	DEFERIDO	
AMANDA FELIX DE SOUZA	16156115383	1332****417	NIS	DEFERIDO	
AMANDA GABRIELE DOS SANTOS	13408410290	0663****545	NIS	DEFERIDO	
AMANDA GABRYELLE DA SILVA MORAIS CARDOZO		0958****495	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea “b”, estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de “pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
AMANDA ISIS SOUZA DE OLIVEIRA	16109286231	0993****464	NIS	DEFERIDO	
AMANDA JULYA ALVES DA SILVA CORREIA	16019785751	0641****494	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
AMANDA KATIELLY JORDAO PESSOA FELIX DA SILVA		0918****488	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea “b”, estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de “pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
AMANDA LETICIA TAVARES DOS SANTOS	23819154643	1269****405	NIS	DEFERIDO	
AMANDA MARINA ARAUJO DO NASCIMENTO	20369015384	1015****410	NIS	DEFERIDO	
AMANDA MELO BESERRA RAMOS	20752717671	1192****454	NIS	DEFERIDO	
AMANDA MIRELLA DE SANTANA	13801975451	0807****484	NIS	DEFERIDO	
AMANDA RAFAELA DE FRANCA ALVES	20033679163	0939****460	NIS	DEFERIDO	

AMANDA STEFFANY DA SILVA ARAUJO		0718****475	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
AMANDA TADEU DA SILVA ARAUJO	16094962290	7087****488	NIS	DEFERIDO	
AMANDA VIRGINIA BATISTA VIEIRA	21267698553	1004****437	NIS	DEFERIDO	
AMANDA VITORIA DA SILVA	21219977405	1667****442	NIS	DEFERIDO	
AMANDA VITORIA PONTES CONRADO	20759602926	1325****422	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
AMANDA VITORIA SANTOS DA SILVA	16146340635	1312****403	NIS	DEFERIDO	
AMARA LUCICLEIDE DE ANDRADE	16136524334	0709****456	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
AMARILDO ALMEIDA DA SILVA	12230451202	4326****400	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
AMAURY CECILIANO BANDEIRA	12128115401	4431****472	NIS	DEFERIDO	
ANA ANGELICA NUNES DA SILVA SANTOS	13233029453	0557****459	NIS	DEFERIDO	
ANA BEATRIZ ARCANJO NASCIMENTO DA SILVA	21254698924	1274****459	NIS	DEFERIDO	
ANA BEATRIZ DA SILVA CARNEIRO	16085948175	0389****456	NIS	DEFERIDO	
ANA BEATRIZ DA SILVA SANTANA	21206942918	1160****418	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
ANA BEATRIZ RAMOS PEREIRA	16107571672	7099****447	NIS	DEFERIDO	
ANA BEATRIZ SOUZA SANTOS	21212294701	0953****403	NIS	DEFERIDO	
ANA CARLA DA SILVA	13653009455	0703****490	NIS	DEFERIDO	
ANA CARLA DA SILVA GAMA	20657095332	1089****435	NIS	DEFERIDO	
ANA CARLA GOMES DOS SANTOS	16057397879	0938****464	NIS	DEFERIDO	
ANA CAROLAYNE DIOGENES DE SOUZA	21225356093	1238****458	NIS	DEFERIDO	
ANA CAROLINA NUNES DO NASCIMENTO	13961107458	0978****496	NIS	DEFERIDO	
ANA CAROLINA PEREIRA	19023369990	0395****490	NIS	DEFERIDO	
ANA CASSIA DA SILVA ALENCAR	20477432772	0818****438	NIS	DEFERIDO	
ANA CATARINA DE LEMOS VINEZOF	21204301222	1031****459	NIS	DEFERIDO	
ANA CLARA DANTAS VIEIRA	13001800649	0511****438	NIS	DEFERIDO	
ANA CLARA REIS	21216155471	1256****438	NIS	DEFERIDO	
ANA CLAUDIA ALCANTARA LEMOS	20033724673	0921****418	NIS	DEFERIDO	

ANA CLAUDIA ALVES DA SILVA	20033755323	8593****449	NIS	DEFERIDO	
ANA CLAUDIA DE ARAUJO BARBOSA	12745957459	0280****450	NIS	DEFERIDO	
ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO	12840201935	0343****479	NIS	DEFERIDO	
ANA CLAUDIA MARIA DE SOUZA		0427****404	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
ANA CLAUDIA SILVA DE OLIVEIRA	21260522220	1023****440	NIS	DEFERIDO	
ANA CLAUDIA SOUZA SILVA	20209783308	7060****404	NIS	DEFERIDO	
ANA CLAUDIA VALDEVINO ANDRADE DA SILVA BARROS	21393680978	0899****480	NIS	DEFERIDO	
ANA CRISTINA ALVES DE SOUZA	0	6699****487	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
ANA CRISTINA BARBOSA DA SILVA	20000153041	0524****471	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
ANA CRISTINA DA SILVA	20033757172	0415****488	NIS	DEFERIDO	
ANA CRISTINA DA SILVA CHAVES	12612816455	6205****420	NIS	DEFERIDO	
ANA CRISTINA NEGROMONTE	12556064325	8806****453	NIS	DEFERIDO	
ANA DA SILVA BARROS	21214664212	0486****457	NIS	DEFERIDO	
ANA ELIDA DE SENA LIMA	12594487459	0304****457	NIS	DEFERIDO	
ANA ELIZABETH DE ALBERGARIA NUNES	20032952133	7341****415	NIS	DEFERIDO	
ANA FLAVIA LIMA VITAL	16011743987	0766****452	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
ANA GABRIELA GOMES DE LIMA	20033725157	0996****463	NIS	DEFERIDO	
ANA GABRIELLY SANTANA DA COSTA	16167057886	1048****412	NIS	DEFERIDO	
ANA KAROLINA DA SILVA PEREIRA	20032955132	0388****435	NIS	DEFERIDO	
ANA KAROLINA TENORIO CORDEIRO	20397677868	7107****490	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
ANA KEZIA LIMA DA SILVA BRUZACA	12762307459	0236****459	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
ANA LIVIA SILVA CARDOSO DOS REIS	23781264765	1257****469	NIS	DEFERIDO	
ANA LUCIA LIMA DE NEGREIROS BARBALHO	12731631459	0214****488	NIS	DEFERIDO	
ANA LUCIA LUIZA GOMES	16027872439	0958****466	NIS	DEFERIDO	
ANA LUCIA NASCIMENTO DOS SANTOS	16039578085	0815****446	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
ANA LUCIA SABINO DE MELO ALVES	20033730592	0533****400	NIS	DEFERIDO	

ANA LUCIA SANTANA DA SILVA SOUSA	20033760076	0136****445	NIS	DEFERIDO	
ANA LUCIA SILVA DE SANTANA	17059291545	9898****472	NIS	DEFERIDO	
ANA LUISA DOS SANTOS	20477505109	1269****465	NIS	DEFERIDO	
ANA LUIZA DOS SANTOS MOURA	12652685769	0021****538	NIS	DEFERIDO	
ANA LUIZA DE LIMA FRAGOSO	16140223874	7140****483	NIS	DEFERIDO	
ANA LUIZA DO NASCIMENTO MAIA	21301549594	0978****490	NIS	DEFERIDO	
ANA MARCIA DE OLIVEIRA SILVA CAMPOS	12940509451	0316****441	NIS	DEFERIDO	
ANA MARIA COSTA DA SILVA	12926527456	9000****468	NIS	DEFERIDO	
ANA MARIA DA SILVA CARVALHO	12977825454	0104****416	NIS	DEFERIDO	
ANA MARIA DUARTE BATISTA	20152681587	4547****843	NIS	DEFERIDO	
ANA PATRICIA ALVES LEAL		0092****414	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Seguindo os critérios editalícios (2.3.2.,alínea "b"), no que concerne à Doação de Medula Óssea, o interessado(a) deve comprovar doação (efetiva) em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Não bastando para este fim apenas o cadastramento de uma possível doação, com efeito, o reconhecimento de doador não pode ser comparado ao simples cadastramento. Por este motivo, indeferimos o recurso e, por conseguinte, o pedido e isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE..
ANA PAULA ALVES	12532867770	8759****491	NIS	DEFERIDO	
ANA PAULA ARAUJO DE OLIVEIRA	12493815604	7541****453	NIS	DEFERIDO	
ANA PAULA BARBOSA DA SILVA	20033765280	0204****417	NIS	DEFERIDO	
ANA PAULA BONFIM GUIMARAES	13348978458	0324****467	NIS	DEFERIDO	
ANA PAULA COSTA DA SILVA	20032975273	0439****408	NIS	DEFERIDO	
ANA PAULA DA SILVA BARBOSA	12532178495	0241****485	NIS	DEFERIDO	
ANA PAULA DA SILVA LUIZ	16145597322	1091****435	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
ANA PAULA DA SILVA MARTINS		0283****400	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
ANA PAULA DA SILVA PENHA	16169925907	0732****496	NIS	DEFERIDO	

ANA PAULA DA SILVA SANTANA	13012365450	0266****499	NIS	DEFERIDO	
ANA PAULA DE OLIVEIRA FERRAZ TORRES	13554095450	0128****411	NIS	DEFERIDO	
ANA PAULA DE SOUZA SILVA	16021271387	0867****410	NIS	DEFERIDO	
ANA PAULA DOS SANTOS	12531919890	0234****403	NIS	DEFERIDO	
ANA PAULA GOMES DOS SANTOS	20033748173	0533****490	NIS	DEFERIDO	
ANA PAULA LUCIO PINHEIRO		0286****360	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Seguindo os critérios editalícios (2.3.2.,alínea "b"), no que concerne à Doação de Medula Óssea, o interessado(a) deve comprovar doação (efetiva) em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Não bastando para este fim apenas o cadastramento de uma possível doação, com efeito, o reconhecimento de doador não pode ser comparado ao simples cadastramento. Por este motivo, indeferimos o recurso e, por conseguinte, o pedido e isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE..
ANA PAULA MOREIRA BEZERRA	12532188873	0224****430	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
ANA PAULA OLIVEIRA DE BARROS	12743901456	0280****433	NIS	DEFERIDO	
ANA PAULA SILVA DO NASCIMENTO	21228368890	0745****425	NIS	DEFERIDO	
ANA PAULA SILVA MACARIO	15699892277	0902****406	NIS	DEFERIDO	
ANA PAULA SILVA OLIVEIRA	19045226653	0965****450	NIS	DEFERIDO	
ANA QUITERIA DE MORAIS SILVA	21257932049	0540****408	NIS	DEFERIDO	
ANA RAQUEL DE MACEDO LEITE	20747341952	0610****318	NIS	DEFERIDO	
ANA RAVELY DA SILVA CANDEAS	21248201266	1147****440	NIS	DEFERIDO	
ANA THAIS BARROS DA SILVA	16099096842	1179****496	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
ANA THEODORA GONCALVES MONTEIRO	13114019810	0287****410	NIS	DEFERIDO	
ANALINA DE LIMA BARBOSA MUNIZ	13982036061	1071****407	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
ANANDA SAMANDHI SETTE GONCALVES PEREIRA	20033777378	0421****435	NIS	DEFERIDO	
ANCELMIR BACELAR DE CARVALHO NETO	12203431131	0761****893	NIS	DEFERIDO	
ANDEILSON SEVERINO DO NASCIMENTO	13355635455	0457****494	NIS	DEFERIDO	
ANDERSON ANDRADE DE SANTANA	16057386737	1046****448	NIS	DEFERIDO	
ANDERSON ANDRE DE AGUIAR SANTANA	20032991708	0573****447	NIS	DEFERIDO	
ANDERSON ANTONIO DE SANTANA JUSTINO	20032987727	0838****429	NIS	DEFERIDO	
ANDERSON DA CONCEICAO		1072****402	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o

					indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
ANDERSON FELIPE COUTINHO DE MACEDO	16109652742	7129****483	NIS	DEFERIDO	
ANDERSON FERNANDES MELO SANTANA	20419064030	1270****422	NIS	DEFERIDO	
ANDERSON GABRIEL DA SILVA	16084347879	1077****467	NIS	DEFERIDO	
ANDERSON GOMES DE MOURA	21224111569	0897****497	NIS	DEFERIDO	
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA BATISTA	16088792575	1135****489	NIS	DEFERIDO	
ANDERSON HENRIQUE TENORIO BUARQUE LINS	21224725923	1693****458	NIS	DEFERIDO	
ANDERSON JOSE BARBOSA FRANCA	21294117167	1085****460	NIS	DEFERIDO	
ANDERSON KAWA GOMES LOPES	21201986852	1418****416	NIS	DEFERIDO	
ANDERSON MEDRADO TEOFILO DA SILVA	12856523643	0305****414	NIS	DEFERIDO	
ANDERSON MELO DE OLIVEIRA	23693001584	0745****407	NIS	DEFERIDO	
ANDERSON MORENO DA SILVA	20033791834	1035****485	NIS	DEFERIDO	
ANDERSON RAFAEL DA SILVA	20931105409	0881****477	NIS	DEFERIDO	
ANDRALINA MILINA FERREIRA DOS SANTOS	20361647632	1059****422	NIS	DEFERIDO	
ANDRE ACCORSI REIS SANTIAGO	19056539976	1029****455	NIS	DEFERIDO	
ANDRE ANDRADE SILVESTRE DOS SANTOS	21217605861	1127****402	NIS	DEFERIDO	
ANDRE ARAUJO MORAES	20098406331	0662****501	NIS	DEFERIDO	
ANDRE DE MELO SILVA	16010215677	0739****465	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
ANDRE DE SOUZA ACIOLE		0797****417	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
ANDRE DUDA DE ARRUDA	20622034485	1135****430	NIS	DEFERIDO	
ANDRE GLAYTON JOSE FREITAS DA SILVA	20310513620	0370****410	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
ANDRE GUSTAVO SOUZA DA SILVA	20033023276	7073****485	NIS	DEFERIDO	
ANDRE HENRIQUE GOMES DA SILVA CARVALHO	12637001455	9070****400	NIS	DEFERIDO	
ANDRE HENRIQUE OLIVEIRA SANTOS	15163396203	1299****440	NIS	DEFERIDO	

ANDRE LUIS DO NASCIMENTO BEZERRA		0803****429	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Não foi possível acessar o arquivo enviado e com isso o previsto em edital em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
ANDRE LUIZ ALVES DE LIMA GALDINO	16099997815	0601****450	NIS	DEFERIDO	
ANDRE LUIZ DE SOUZA SILVA	14015836452	0924****474	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
ANDRE LUIZ FEITOSA SANTOS	20423775051	1112****401	NIS	INDEFERIDO	Cadastro desatualizado (consulta após recurso).
ANDRE PEDRO NUNES		0597****473	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Não foi possível acessar o arquivo enviado e com isso o previsto em edital em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
ANDRE RICARDO CAMARA TORRES	12458685996	6160****415	NIS	DEFERIDO	
ANDRE RICARDO FRANCA DA SILVA	21227959712	1050****455	NIS	DEFERIDO	
ANDRE THIAGO TORRES	16027684284	0761****481	NIS	DEFERIDO	
ANDRE VINICIUS SOUZA DE OLIVEIRA	16130828528	1217****410	NIS	DEFERIDO	
ANDREA BARBOSA LEITE DE SA	19020376902	0381****411	NIS	DEFERIDO	
ANDREA DE SOUSA SANTANA	20435537223	1298****722	NIS	DEFERIDO	
ANDREA FERNANDA BARROS VASCONCELOS	23810312025	1085****407	NIS	DEFERIDO	
ANDREA MELO DA SILVA	13301869458	0638****459	NIS	DEFERIDO	
ANDREA MONTEIRO VILELA BARBOSA	12447494299	8700****491	NIS	DEFERIDO	
ANDREA OLIVEIRA MACHADO	20349906879	0137****422	NIS	DEFERIDO	
ANDREA SANTOS DE LIMA SACRAMENTO	13881579450	0898****470	NIS	INDEFERIDO	Cadastro desatualizado (consulta após recurso).
ANDREIA ALMEIDA LUCENA	23774110812	0544****400	NIS	DEFERIDO	
ANDREIA DE NOA OLIVEIRA	20637625646	0544****385	NIS	DEFERIDO	
ANDREIA HELENA GONZAGA DA SILVA	20033006932	1087****496	NIS	DEFERIDO	
ANDRESON HENRIQUE DA SILVA	12641228450	8897****434	NIS	DEFERIDO	
ANDRESSA MARIA CANDIDO DE FARIAS	16135783522	1258****410	NIS	DEFERIDO	
ANDRESSA MARIA LIMA OLIVEIRA	16000808543	6044****379	NIS	DEFERIDO	
ANDREZA ALVES DE ARAUJO	20317701392	7019****443	NIS	DEFERIDO	
ANDREZA DA SILVA SANTOS	12754615441	0295****402	NIS	DEFERIDO	
ANDREZA DOS SANTOS SILVESTRE	16055042607	0654****466	NIS	DEFERIDO	
ANDREZA FURTADO DE SOUSA	20378137659	0275****364	NIS	DEFERIDO	
ANDREZA GONCALVES DOS SANTOS	20338037203	0364****474	NIS	DEFERIDO	

ANDREZA INGRID CABRAL	12902965453	0365****418	NIS	DEFERIDO	
ANDREZA MAYLA SANTANA DA SILVA	20033014358	7026****404	NIS	DEFERIDO	
ANDREZA OLIMPIA PIMENTEL LIMA LIRA		1065****448	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
ANDREZA PAULA GOMES DE SA	16089200647	1267****401	NIS	DEFERIDO	
ANDREZZA EMANUELLA OLIVEIRA SILVA	20337569341	0656****414	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
ANDRIELLE ROMAO RODRIGUES	16142684690	7098****443	NIS	DEFERIDO	
ANDYGLE Y FERNANDES MOTA	20331827519	0824****440	NIS	DEFERIDO	
ANEILSON FREIRE DE MENEZES	12606204052	5722****434	NIS	DEFERIDO	
ANGELA ALVES DE FREITAS	12743275458	9491****468	NIS	DEFERIDO	
ANGELA CRISTINA DE LIMA	13119921458	0229****401	NIS	DEFERIDO	
ANGELA MARIA DOS SANTOS	12532364922	0232****488	NIS	DEFERIDO	
ANGELICA ALVES DA SILVA	16006045614	0965****437	NIS	DEFERIDO	
ANGELICA FERREIRA DA SILVA	20033844091	0797****407	NIS	DEFERIDO	
ANGELICA KEL Y FERREIRA DOS SANTOS	20033843664	0746****475	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
ANGELICA MAGALI GONCALVES DA SILVA	13100341588	0811****436	NIS	DEFERIDO	
ANGELO SAVIO FERREIRA DOS SANTOS	21247298029	0413****461	NIS	DEFERIDO	
ANIZIA LINO DE MESSIAS	20357589879	1123****419	NIS	DEFERIDO	
ANNA BEATRIZ CAVALCANTI AMARAL DE SOUSA	21204408744	7113****405	NIS	DEFERIDO	
ANNA CAROLINA BATISTA DA SILVA	13476078816	0649****450	NIS	DEFERIDO	
ANNA ESCARLLATY SHAYONARA ACCIOLY DA SILVA	20337793721	0662****446	NIS	DEFERIDO	
ANNA KAROLINA BARBOSA DE MOURA	21242365607	1326****494	NIS	DEFERIDO	
ANNA KAROLYNE DE ARAUJO MEDEIROS	23705960101	0848****400	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
ANNA PAULA TEIXEIRA DA FONSECA DE OLIVEIRA	13037387458	0298****401	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
ANNA SARAH COSTA DE OLIVEIRA		4219****826	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo

					Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
ANNA VIRGINIA RODRIGUES DA SILVA	12648015452	7419****434	NIS	DEFERIDO	
ANNE CAROLINE DA SILVA CALADO	20330919061	0934****403	NIS	DEFERIDO	
ANNE CAROLINE DOS SANTOS NEVES	13752136455	0677****474	NIS	DEFERIDO	
ANNE CAROLINE FERNANDES BEZERRA	20754008945	0918****421	NIS	DEFERIDO	
ANNE KALINE BARROS DE ALMEIDA	20905497788	0759****463	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
ANNE KARINE MELO DE PAULA	20033849301	1121****412	NIS	DEFERIDO	
ANNELENA CRUZ RIBEIRO DA PAZ	12953982452	0306****490	NIS	DEFERIDO	
ANNESHEYLA CONNOLLY DAS NEVES	12928157451	6702****491	NIS	DEFERIDO	
ANNIELE FERRER DA SILVA	13293213811	0300****475	NIS	DEFERIDO	
ANNY KELLY LIMA ROCHA		0505****530	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2., alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
ANNY LARISSA PEREIRA DE SOUSA SANTOS	21217237021	1332****456	NIS	DEFERIDO	
ANSELMO SILVA COELHO DE ASSIS	20317684773	0447****452	NIS	DEFERIDO	
ANTIOGENES FAUSTINO DA SILVA VENTURA	21226134345	0748****496	NIS	DEFERIDO	
ANTONIA CARLA DA SILVA	20180351596	0178****496	NIS	DEFERIDO	
ANTONIA JEANE DA SILVA	20209884902	1090****432	NIS	DEFERIDO	
ANTONIO ALVES PEREIRA	19044186682	0401****462	NIS	DEFERIDO	
ANTONIO ANCELMO DE CERQUEIRA NETO	16167835188	1218****492	NIS	DEFERIDO	
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	12841259457	0353****411	NIS	DEFERIDO	
ANTONIO CARLOS SENA DO NASCIMENTO	12449467884	6441****534	NIS	DEFERIDO	

ANTONIO DE ALBUQUERQUE GONCALVES JUNIOR		1148****426	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea “b”, estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de “pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
ANTONIO DE PADUA DA SILVA MACIEL	20337662988	1293****471	NIS	DEFERIDO	
ANTONIO DUARTE MARQUES OLIVEIRA DA SILVA	20457596850	0976****495	NIS	DEFERIDO	
ANTONIO EDSON BRANDAO DA SILVA	16093831737	1180****427	NIS	DEFERIDO	
ANTONIO FERNANDO ALVES DA SILVA	20480351818	0972****470	NIS	DEFERIDO	
ANTONIO HIGOR MENDES MORAES	20174105899	0548****350	NIS	DEFERIDO	
ANTONIO JORDSON AMORIM DA SILVA	21222811644	1089****339	NIS	DEFERIDO	
ANTONIO JUNIOR MORAES RIBEIRO	19048496457	0171****338	NIS	DEFERIDO	
ANTONIO LEOPOLDINO NETO	20041714169	0871****440	NIS	DEFERIDO	
ANTONIO MANOEL DA SILVA NETO		1109****407	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea “b”, estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de “pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
ANTONIO MARCOS MELO LINO	12933721459	0354****439	NIS	DEFERIDO	
ANTONIO MASCARENHAS DA RESSURREICAO	20009309874	7926****515	NIS	DEFERIDO	
ANTONIO MOURA FILHO	17024124014	1901****420	NIS	DEFERIDO	
ANTONIO NELSON LOPES PEREIRA	12727849453	0307****452	NIS	DEFERIDO	
ANTONIO SERGIO SAMPAIO BERNARDINO	10661019206	2683****415	NIS	DEFERIDO	
ANTONIO SEVERINO DA SILVA	12343155323	4760****420	NIS	DEFERIDO	

ANTONIO WILKER BEZERRA LIMA		0247****324	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
ANTUNES FERNANDO MARTINS DA SILVA	16027693933	1005****401	NIS	DEFERIDO	
APARECIDA PATRIOTA DA SILVA	16085708050	1259****408	NIS	DEFERIDO	
APARECIDO VIEIRA FEITOSA	20647488463	1469****446	NIS	DEFERIDO	
AQUILA FERNANDA DE OLIVEIRA MENESES	20041531536	0388****470	NIS	DEFERIDO	
AQUILA PEREIRA SANTOS DE OLIVEIRA	13443597369	1292****466	NIS	DEFERIDO	
ARIADNE FARIAS SANTIAGO	14560936273	1047****425	NIS	DEFERIDO	
ARIADNE FERNANDA FERRAZ VIEIRA	21039625519	0510****450	NIS	DEFERIDO	
ARIADNE TENNYLE VIEIRA DE SOUZA		0896****409	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
ARIEL CLOVIS GONCALVES DA SILVA MARINHO DE ESPINDOLA		0954****485	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME,

					mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
ARIEL WALLACE FIRMINO ESTIMA	19048546381	1151****497	NIS	DEFERIDO	
ARIELLY MILLENA DA SILVA	21269708963	1184****422	NIS	DEFERIDO	
ARILSON GERMANO ALVES	13010561457	0434****425	NIS	DEFERIDO	
ARISTEU RODRIGUES DE MORAES NETO	23679272789	1161****476	NIS	DEFERIDO	
ARLAN DALVAN FLORENTINO DE OLIVEIRA	13875167456	0851****413	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
ARLINDO CAITANO DA SILVA	20759876872	1053****411	NIS	DEFERIDO	
ARLISON ANDRE SOARES DA ROCHA	16015737469	0946****445	NIS	DEFERIDO	
ARLLEY MIHAIL NASCIMTO	16162040438	1231****473	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
ARMINDO DE ALMEIDA PEREIRA	20033081780	1139****421	NIS	DEFERIDO	
ARNEIDE TOBIAS DA SILVA	12273682931	4175****400	NIS	DEFERIDO	
ARNIELY KELLY FEITOSA DA SILVA	0	0319****407	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
ARQUIMEDES FRANCISCO DE ANDRADE JUNIOR	12862273130	8673****400	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
ARTEFIO MARTINS DE OLIVEIRA	16011854428	0540****330	NIS	DEFERIDO	
ARTHUR AQUINO BEZERRA	7784866801	7202****445	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
ARTHUR DE ALMEIDA MENESES	20335372931	0715****424	NIS	DEFERIDO	
ARTHUR DE OLIVEIRA RODRIGUES SOTERO CAIO	21209027706	1261****409	NIS	DEFERIDO	
ARTHUR DOS SANTOS SILVA	21227903431	1421****413	NIS	DEFERIDO	
ARTHUR GABRIEL GALDINO SILVA	16166476869	1676****480	NIS	DEFERIDO	
ARTHUR SANTIAGO GOUVEIA	20369465053	0672****477	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
ARTHUR SILVA CAVALCANTE FERREIRA	16099756575	1157****440	NIS	DEFERIDO	
ARTHUR SILVA COUTO DE OLIVEIRA	21263461885	7038****460	NIS	DEFERIDO	
ARTUR CAMELO VERAS SOBRINHO	16133455048	1129****437	NIS	DEFERIDO	
ARTUR DA SILVA FERREIRA	21257303246	0891****466	NIS	DEFERIDO	
ARTUR PINHEIRO DA SILVA JUNIOR	12581683459	6615****449	NIS	DEFERIDO	
ARYANE SILVA ELISIO DA COSTA		0887****492	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2., alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma,

					indeferido-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
ARYELLA RAYANNE BARBOSA DE LIMA	21233360460	1245****450	NIS	DEFERIDO	
ASENATE LIMA DA SILVA	12828442456	0391****401	NIS	DEFERIDO	
ASHLEY RABE VIEIRACOSTA	21218749220	1182****430	NIS	DEFERIDO	
ASSIRIA RHAYSSA DOS SANTOS	13756313459	0810****432	NIS	DEFERIDO	
ASSIS GOMES DA SILVA	12634836459	0247****457	NIS	DEFERIDO	
ATALIA FERREIRA DE LIMA	21032655420	0700****419	NIS	DEFERIDO	
ATILA MIRELLY DA CONCEICAO ALMEIDA	16150633226	1069****461	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
AUGUSTO CARLOS ALVES FERREIRA	12084599743	3870****420	NIS	DEFERIDO	
AUGUSTO CAVALCANTI LIRA DOS SANTOS	13871505454	0684****493	NIS	DEFERIDO	
AUGUSTO CESAR CRISTO DE CARVALHO	12778935454	0349****407	NIS	DEFERIDO	
AUGUSTO INACIO DA SILVA	13203697458	0385****470	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
AUGUSTO LOURENCO DA SILVA NETO	20033091670	0610****470	NIS	DEFERIDO	
AUGUSTO PEREIRA FELIX DA SILVA	16149259200	0796****471	NIS	DEFERIDO	
AUGUSTUS SCAGLIARINI LEITE ARAUJO	14168821427	0920****496	NIS	DEFERIDO	
AURELY MEDEIROS ROZA	13120444455	0080****495	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
AURICENE FRANCA DOS SANTOS	20068413259	0612****427	NIS	DEFERIDO	
AURIELY DA SILVA SANTANA BARBOSA	364011459	1192****450	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
AURINETE OLIVEIRA NEGROMONTE	13582826456	0578****416	NIS	DEFERIDO	
AUSTIN CESAR PESSOA DE OLIVEIRA	13004684453	0381****410	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
AUZENI DA SILVA COSTA SOUZA	13902419457	0804****413	NIS	DEFERIDO	
AVERLANE VIEIRA DA SILVA	16007828558	1064****498	NIS	DEFERIDO	
AYANE MARIA HONORIO DE LIMA	23705678635	1000****436	NIS	DEFERIDO	
AYANNE OLIVEIRA DA SILVA	21249694525	1410****445	NIS	DEFERIDO	
AYLA PAMELLA FERREIRA DA SILVA	21234820724	1089****480	NIS	DEFERIDO	
AZENATE FALETE DA SILVA	20003960670	1151****430	NIS	DEFERIDO	
BARBARA ALBUQUERQUE SINICIO DA SILVA	20033928856	0644****412	NIS	DEFERIDO	
BARBARA ALVES BANDEIRA DE MELO		0885****404	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea “b”, estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de “pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de

					dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
BARBARA CASSIA BEZERRA DE SOUZA	20033929828	0759****469	NIS	DEFERIDO	
BARBARA CINEZIA VALDEZ MUNIZ ZAIDAN	20494495345	0727****424	NIS	DEFERIDO	
BARBARA KELLY VIEGAS DA COSTA	20218587273	0702****481	NIS	DEFERIDO	
BARBARA MIKAELA DA SILVA		0979****422	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Seguindo os critérios editalícios (2.3.2.,alínea "b"), no que concerne à Doação de Medula Óssea, o interessado(a) deve comprovar doação (efetiva) em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Não bastando para este fim apenas o cadastramento de uma possível doação, com efeito, o reconhecimento de doador não pode ser comparado ao simples cadastramento. Por este motivo, indeferimos o recurso e, por conseguinte, o pedido e isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
BARBARA NATHALIA OLIVEIRA DA ROCHA	23679271405	7034****482	NIS	DEFERIDO	
BARBARA RAQUEL ARAGAO TAVARES	20753461689	7137****461	NIS	DEFERIDO	
BEATRIZ BEZERRA DA SILVA	14268413568	1170****403	NIS	DEFERIDO	
BEATRIZ CARLA SANTOS FREITAS	20033931881	0893****484	NIS	DEFERIDO	
BEATRIZ DE OLIVEIRA BARBOSA	16112014794	7123****435	NIS	DEFERIDO	
BEATRIZ GRAZIELLA DOS SANTOS FARIAS VIANA	20677238961	0979****427	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
BEATRIZ LIMA SOARES	21315585903	1184****433	NIS	DEFERIDO	
BEATRIZ MARINHO DE SANTANA	16162064388	7121****480	NIS	DEFERIDO	
BEATRIZ MIRELLA FRANCISCA DA SILVA	21218445914	1134****440	NIS	DEFERIDO	
BEATRIZ MOURA DA SILVA	20340898547	1137****480	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
BEATRIZ RAISSA DE SOUZA	14556794087	7093****467	NIS	DEFERIDO	
BEATRIZ SILVA SANTOS	16099178067	0741****597	NIS	DEFERIDO	
BEATRIZ SILVANA DA SILVA	20681727688	7055****421	NIS	DEFERIDO	
BEATRIZ SOUSA CALAZANS SANTOS	202401614	0442****394	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
BENJAMIM CAITANO DA SILVA NETO	21447239190	1279****455	NIS	DEFERIDO	
BENJAMIM MOREIRA DA SILVA	16124690463	0171****463	NIS	DEFERIDO	
BETANIA GOMES DA SILVA	8306141334	8880****444	NIS	DEFERIDO	
BIANCA CAROLINE FAUSTINO DE OLIVEIRA	21242033205	1442****443	NIS	DEFERIDO	
BIANCA CAVALCANTE DA PAZ	23731528866	7145****461	NIS	DEFERIDO	
BIANCA DE SOUSA LOPES DE BRITO	21393480340	7189****430	NIS	DEFERIDO	
BIANCA KETYLIN DA SILVA FERREIRA	20090871809	1265****456	NIS	DEFERIDO	
BIANCA KRISLLAYNNE OLIVEIRA DE SOUZA	23753477288	1698****426	NIS	DEFERIDO	
BIANCA MARIA DA SILVA		1013****402	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for

					doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
BIANCA TAVARES DE SOUZA	16024085096	0988****408	NIS	DEFERIDO	
BRAZ FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR	20063558895	1103****436	NIS	DEFERIDO	
BRENA EMANUELE ALVES DE CARVALHO	20068530336	0484****430	NIS	DEFERIDO	
BRENA KARINA FIGUEREDO DA SILVA	21040304704	1137****467	NIS	DEFERIDO	
BRENDA CAROLINE SANTANA NASCIMENTO	6562180880	1181****483	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
BRENDA LEITE DE MORAIS SILVA	23858734523	1269****467	NIS	DEFERIDO	
BRENO FRANCA RALINO		0532****470	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
BRENO MARQUES CAVALCANTE	21221915535	7060****400	NIS	DEFERIDO	
BRUCE JHONS DA SILVA OLIVEIRA	16114093942	1258****406	NIS	DEFERIDO	
BRUNA BARROS PEREIRA	16111338995	0627****960	NIS	DEFERIDO	
BRUNA CARLA LUCENA DE LIMA	16156446754	7140****445	NIS	DEFERIDO	
BRUNA CAROLINA BONFIM DE SOUZA	13722066459	0530****430	NIS	DEFERIDO	
BRUNA CAVALCANTI DA SILVA	20035324036	0132****401	NIS	DEFERIDO	
BRUNA DA SILVA	15125220292	1351****401	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
BRUNA DA SILVA GRANJA	20635133746	0635****470	NIS	DEFERIDO	
BRUNA DE PAULA SANTOS	16074035289	0888****477	NIS	DEFERIDO	
BRUNA EVELLYN DA SILVA	16124693187	0800****455	NIS	DEFERIDO	
BRUNA FREIRE DE ANDRADE SILVA	20033962760	0142****455	NIS	DEFERIDO	

BRUNA GISELLY DA SILVA	16095319529	1182****477	NIS	DEFERIDO	
BRUNA GUEDES DA ROCHA	20033127551	0905****466	NIS	DEFERIDO	
BRUNA KELLY MARQUES DOS SANTOS		7055****443	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Seguindo os critérios editalícios (2.3.2.,alínea "b"), no que concerne à Doação de Medula Óssea, o interessado(a) deve comprovar doação (efetiva) em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Não bastando para este fim apenas o cadastramento de uma possível doação, com efeito, o reconhecimento de doador não pode ser comparado ao simples cadastramento. Por este motivo, indeferimos o recurso e, por conseguinte, o pedido e isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE..
BRUNA LAIS NASCIMENTO LIMA	20033126156	0740****430	NIS	DEFERIDO	
BRUNA LEANDRO FERREIRA BATISTA	20059087344	0911****454	NIS	DEFERIDO	
BRUNA MARCELA DO NASCIMENTO	20633190858	0752****416	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
BRUNA MARIA DA SILVA	21270324731	1105****480	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
BRUNA MILENA DA SILVA BEZERRA	20753014593	7086****418	NIS	DEFERIDO	
BRUNA MIRELLE BALBINO DE AGUIAR	21033019501	1120****499	NIS	DEFERIDO	
BRUNA NATALIA VELOSO DOS SANTOS	21047773416	0403****165	NIS	DEFERIDO	
BRUNA PEDROSA GUEDES	21238156322	1126****408	NIS	DEFERIDO	
BRUNA PINHEIRO AMORIM TAVORA	14589090798	1136****440	NIS	DEFERIDO	
BRUNA ROBERTA BARBOSA PAES	16018632242	1063****442	NIS	DEFERIDO	
BRUNA VALESKA BARROS SILVA	20047653595	1175****447	NIS	DEFERIDO	
BRUNA VIEIRA DA SILVA	13733389882	7046****497	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
BRUNNA RAFAELLA BARBOSA DOS SANTOS	20033127993	0894****476	NIS	DEFERIDO	
BRUNO ALVES DA SILVA	21202185012	1204****489	NIS	DEFERIDO	
BRUNO DA SILVA BANDEIRA	12656879010	0282****402	NIS	DEFERIDO	
BRUNO DE LIMA MEDEIROS	16000413158	0389****300	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
BRUNO DOS SANTOS GOMES DE CASTRO	20200007496	1088****482	NIS	DEFERIDO	
BRUNO DOS SANTOS LIMA	21218191335	1247****475	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
BRUNO EDUARDO COLACO DA SILVA	16087848755	0894****418	NIS	DEFERIDO	
BRUNO EVERTON BEZERRA DA ROCHA	8335521980	0592****425	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
BRUNO HENRIQUE ALVES DO NASCIMENTO	16025253197	1072****446	NIS	DEFERIDO	
BRUNO JOSE DE OLIVEIRA RIBAS	20722968137	0763****440	NIS	DEFERIDO	
BRUNO LEAL MENEZES FEITOSA	20349906399	0964****416	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
BRUNO OLIVEIRA DE MELO		0706****417	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido

					e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
BRUNO PINTO DE OLIVEIRA	16025253502	0893****410	NIS	DEFERIDO	
BRUNO RAPHAEL SILVA DE ARAUJO	16108129663	0919****454	NIS	DEFERIDO	
BRUNO RICARDO DA SILVA	21302399960	0804****450	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
BRUNO VINICIUS DE MENEZES BARROS		0300****321	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
BRUNO VINICIUS FERREIRA DOS SANTOS	14588551805	1095****470	NIS	DEFERIDO	
CAIKY CARLOS QUEIROZ DA SILVA	16667710562	1328****446	NIS	DEFERIDO	
CAIO ALEXANDRO MAURICIO DA SILVA	20619709728	1081****489	NIS	DEFERIDO	
CAIO CESAR SOARES GUEIROS	15343698275	0546****570	NIS	DEFERIDO	
CAIO CEZAR DE MELO LIRA		7061****474	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
CAIO DANIEL NEVES CAVALCANTI DA SILVA	16309057910	5102****856	NIS	DEFERIDO	
CAIO FELIPE GOMES DA SILVA	15561261189	1098****400	NIS	DEFERIDO	

CAIO GONCALVES FAHD ALVES		0826****435	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
CAIO RICARDO FERREIRA DE ASSIS	20310187510	1108****421	NIS	DEFERIDO	
CAIO SERGIO PEREIRA DE ARAUJO	20401776543	0740****405	NIS	DEFERIDO	
CAIO VINICIUS DA SILVA BARBOSA	20311084170	7017****473	NIS	DEFERIDO	
CALINE SILVIA DE LIMA	13513170458	0594****492	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
CAMILA CALDAS OSTERNE	13706765194	0376****324	NIS	DEFERIDO	
CAMILA DE ALMEIDA VERAS	16232125364	0726****490	NIS	DEFERIDO	
CAMILA DE MORAES PEREIRA	20311095881	1050****404	NIS	DEFERIDO	
CAMILA FLORENCIO MESSIAS CHAVES	23687573857	1393****485	NIS	DEFERIDO	
CAMILA GLAZIELY OLIVEIRA SANTIAGO DA SILVA	16239054292	1182****421	NIS	DEFERIDO	
CAMILA GOMES SOARES	14590861352	0791****460	NIS	DEFERIDO	
CAMILA LAIS ARAUJO GUIMARAES	16336633560	1034****456	NIS	DEFERIDO	
CAMILA MARIA SOLANO DA SILVA TORRES		0695****446	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
CAMILA MIRELLA INOCENCIO GOMES		1135****432	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o

					candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
CAMILA PAULA DA SILVA MARINHO	23632152744	0892****480	NIS	DEFERIDO	
CAMILA ROBERTA SANTANA DA SILVA	23723179807	1146****452	NIS	DEFERIDO	
CAMILA TEIXEIRA FERREIRA SILVA	23769724727	1211****497	NIS	DEFERIDO	
CAMILLA CHRISTIE LOPES DE ALBUQUERQUE	16460230081	0142****445	NIS	INDEFERIDO	Prezado(a) Senhor(a), Sua solicitação não atende aos critérios especificados no item 2.3.2., do edital do certame, por esta razão, sua solicitação foi indeferida. Atenciosamente, Núcleo de Seleções e Concurso da FADURPE
CAMILLA TORRES PORTELA	11772743580	0660****450	NIS	DEFERIDO	
CAMILLE MORGANA FERREIRA SILVA	16236603511	0880****493	NIS	DEFERIDO	
CAMILLY MARCIA DA SILVA	16457113738	7139****433	NIS	INDEFERIDO	Prezado(a) Senhor(a), Sua solicitação não atende aos critérios especificados no item 2.3.2., do edital do certame, por esta razão, sua solicitação foi indeferida. Atenciosamente, Núcleo de Seleções e Concurso da FADURPE
CAMYLA LUIZ GOMES DA SIVA	16320072750	1051****481	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
CAREN KATLEN LOPES DE ALBUQUERQUE	16460234729	7012****440	NIS	DEFERIDO	
CARLA CAROLE DA SILVA	19046116827	7817****487	NIS	DEFERIDO	
CARLA DA SILVA XAVIER	20311120479	0859****428	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
CARLA DAIANA FREIRE DA SILVA	16266896282	0980****489	NIS	DEFERIDO	
CARLA GEANE VILAR DE ANDRADE	16307957922	1558****463	NIS	DEFERIDO	
CARLA MAYARA DA SILVA	11251832	1087****409	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
CARLA OLIVEIRA LEITE	20602799443	7052****409	NIS	DEFERIDO	
CARLA PATRICIA DE ALBUQUERQUE	16465786924	1078****412	NIS	DEFERIDO	
CARLA VERONICA CARNEIRO DE MENEZES	16209923659	0864****429	NIS	DEFERIDO	
CARLINHO MORAIS CARNEIRO	20325189646	0580****486	NIS	DEFERIDO	
CARLOOS LAURENTINO DOS SANTOS	13418125777	0576****490	NIS	DEFERIDO	
CARLOS ALBERTO ALVES LEITE FILHO	20199819305	1050****475	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS NERY	21235011617	7076****404	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
CARLOS ALBERTO MENDES DA SILVA JUNIOR	12877890459	0387****455	NIS	DEFERIDO	
CARLOS ANDRADE DA SILVA	16438412644	0869****442	NIS	DEFERIDO	
CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA	12663251455	9498****434	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
CARLOS ANDRE VICENTE DA SILVA FILHO	16315481354	0980****418	NIS	DEFERIDO	

CARLOS AUGUSTO DA SILVA	19025678079	0541****441	NIS	DEFERIDO	
CARLOS BRIAN OLIVEIRA DE CARVALHO	20349844237	0806****464	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
CARLOS DANIEL DOS SANTOS	16505117041	1518****446	NIS	DEFERIDO	
CARLOS EDUARDO BERNARDO DE OLIVEIRA	20310226044	1093****437	NIS	DEFERIDO	
CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA	19013670299	0288****447	NIS	DEFERIDO	
CARLOS EDUARDO DE LIMA	16470813942	0959****493	NIS	DEFERIDO	
CARLOS EDUARDO DE SOUZA	20465082305	1023****439	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
CARLOS EDUARDO LUNA DOS SANTOS	16208119244	0822****483	NIS	DEFERIDO	
CARLOS EDUARDO VIDAL DE NEGREIROS DE OLIVEIRA	12445660302	5346****472	NIS	DEFERIDO	
CARLOS FERNANDO DOS SANTOS	19012855236	0441****465	NIS	DEFERIDO	
CARLOS HENRIQUE FRANCA DE SOUZA		0873****420	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
CARLOS HENRIQUE MACHADO DE SOUZA	20680040638	0564****596	NIS	DEFERIDO	
CARLOS HENRIQUE MARTINS VASCONCELOS	16391722782	0742****477	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
CARLOS HENRIQUE SOARES DE ANDRADE FERREIRA		7081****452	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
CARLOS RAFAEL DO NASCIMENTO PEREIRA		0679****438	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for

					doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
CARLOS WILSON DE SOUSA	13050382456	0354****463	NIS	DEFERIDO	
CARLSON ANDRE LANDIM	12476706487	7696****468	NIS	DEFERIDO	
CARMEM DANIELE SALES DE SOUZA		0403****462	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea “b”, estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de “pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
CARMEM DANNIELLY DA CONCEICAO NUNES	20310239197	0460****440	NIS	DEFERIDO	
CAROLAYNE GOMES DE SOUZA	16478384323	0860****406	NIS	DEFERIDO	
CAROLINA ALVES MACENA	13392111456	0491****488	NIS	DEFERIDO	
CAROLINA CARLOS DE ARAUJO PEREIRA	22809180031	0614****485	NIS	DEFERIDO	
CAROLINA COSTA LIM ALBUQUERQUE	20337631217	0600****470	NIS	DEFERIDO	
CAROLINE ALVES SILVA		0559****494	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea “b”, estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de “pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.

CAROLLAYNNE VITORIA SOARES DA SILVA	13734709732	1316****410	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
CASSIA MAYLA SILVA COSTA ALVES	16185165504	0792****409	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
CASSIEL KEMPA CAMPOS PEREIRA		1281****499	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
CASSIO CLEITON ROCHA DA SILVA	16258830235	0757****407	NIS	DEFERIDO	
CASSIO LOPES MOREIRA DA SILVA	18221595689	0275****438	NIS	DEFERIDO	
CATARINA BARBOSA MESQUITA NEIVA		0844****423	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
CATIA CILENE BEZERRA DE ALMEIDA	12883936457	0334****400	NIS	DEFERIDO	
CATIA SEVERINA DOS SANTOS	14049952455	0904****433	NIS	DEFERIDO	
CAUA CRISTIAN ALVES DA SILVA	16492966873	1326****406	NIS	DEFERIDO	
CAUAN VICTOR SILVA DO MONTE	23864963377	7148****420	NIS	DEFERIDO	
CELIA BERNADETE FERRO	16686826449	6164****420	NIS	DEFERIDO	
CELINA CLEIBE DA HORA	16651731611	7039****400	NIS	DEFERIDO	
CELINA MOURA DE SANTANA	13022353455	0369****480	NIS	DEFERIDO	
CELIO JOSE SANTOS DIAS		7123****520	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o

					candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
CELIO LOPES CADENA	20120599818	0602****435	NIS	DEFERIDO	
CELMA MARIA DE OLIVEIRA	16569815910	0467****445	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
CELMALICE VICENTE OLIVEIRA BARROS	16680158924	1111****423	NIS	DEFERIDO	
CELSO CARLOS LIMEIRA DA SILVA	12849815189	0303****466	NIS	DEFERIDO	
CESAR RENAN DE OLIVEIRA SILVA		0929****410	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
CHAIANNE KAIALLE DA SILVA NASCIMENTO	16570766512	1245****432	NIS	DEFERIDO	
CHARLENE DE SOUZA LIMA	20633219848	0623****404	NIS	DEFERIDO	
CHARLIANE FERREIRA CARNEIRO NOGUEIRA	16551166203	0893****463	NIS	DEFERIDO	
CHARLIES DOS ANJOS RODRIGUES	13496441452	0760****410	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
CHEILA PATRICIA DA SILVA SANTOS	20046648369	0134****424	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
CHIRLENE BEZERRA DA SILVA	12957138451	0275****440	NIS	DEFERIDO	
CHRISTIANA FRANCO DE ALMEIDA	12872533453	0313****476	NIS	DEFERIDO	
CHRISTIANO FARIAS LEAL MENDONCA	12490082851	9652****604	NIS	DEFERIDO	
CHRISTIANO SOARES FONTELES	12513335882	7187****400	NIS	DEFERIDO	
CIBELE MARIA DE SOUSA	20068643262	0676****470	NIS	DEFERIDO	
CICERA FIRMINO DA SILVA		0024****373	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido

					e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
CICERA VANDERLEIA DE LIMA	16597123841	0610****424	NIS	DEFERIDO	
CICERO ALVES SOBRINHO JUNIOR		1100****463	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2., alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
CICERO APARECIDO FERREIRA ARAUJO	16610172103	0742****332	NIS	DEFERIDO	
CICERO CARLOS SIQUEIRA LAURINDO	19026026156	0088****484	NIS	DEFERIDO	
CICERO FERREIRA DA SILVA	12761820624	7233****372	NIS	DEFERIDO	
CICERO GIVANILDO DOS SANTOS	16656858997	1251****406	NIS	DEFERIDO	
CICERO SALES DE MEDEIROS	20464429948	0885****448	NIS	DEFERIDO	
CICINATO HIROHITO BEZERRA DA SILVA	14008319456	0774****427	NIS	DEFERIDO	
CINDY DEINA FARTO	20176540711	0151****285	NIS	DEFERIDO	
CINTHIA CARLA CLAUDINO GRANGEIRO NUNES	20634170567	1034****493	NIS	DEFERIDO	
CINTIA CARLIENE SANTOS DE OLIVEIRA	16662636054	0964****426	NIS	DEFERIDO	
CINTIA DANIELE DA SILVA NEVES	12943807453	0097****465	NIS	DEFERIDO	
CINTIA MARIA BARBOSA DA SILVA	20438504717	0668****474	NIS	DEFERIDO	
CINTIA VITORIA MARIA DE SOUZA	16670200863	7124****426	NIS	DEFERIDO	
CINTYA DA SILVA FAUSTO	16605583346	1043****400	NIS	DEFERIDO	
CIRLEIDE MARIA BEZERRA MARTINS	19012429512	8347****400	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
CIRO CLAUDEMIR DA SILVA BARBOSA	8434749807	0534****403	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
CLAILSON FREIRE DO NASCIMENTO	20199879308	0748****425	NIS	DEFERIDO	
CLARA BEATRIZ RODRIGUES DE MORAES	14589109359	0987****470	NIS	DEFERIDO	
CLARIANA VERISSIMO DA SILVA	12860144457	0321****426	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado

CLARICE MARIA DE SANTANA	20064450842	0552****431	NIS	DEFERIDO	
CLARISSA BEATRIZ SILVA DO NASCIMENTO	23851843246	7117****400	NIS	DEFERIDO	
CLAUBINA CARLA DO NASCIMENTO	20916875347	0627****457	NIS	DEFERIDO	
CLAUDETE DE FRANCA SILVA	16492449485	0286****424	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
CLAUDIA CRISTINA VASCONCELOS DE LIRA	19036412431	0413****457	NIS	DEFERIDO	
CLAUDIA DANIELY DA SILVA	20759305603	0658****459	NIS	DEFERIDO	
CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	22801113920	3113****808	NIS	DEFERIDO	
CLAUDIA FRANCISCA PEREIRA DE SOUZA	12552383612	1958****800	NIS	DEFERIDO	
CLAUDIA GOMES DA SILVA		1002****454	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
CLAUDIA KARINA FREIRE ROLIM	16191703601	0926****430	NIS	DEFERIDO	
CLAUDIA LAIS ARAUJO ALMEIDA	16452393910	1001****439	NIS	DEFERIDO	
CLAUDIA MARIA DA SILVA MEDEIROS	12763813455	7174****400	NIS	DEFERIDO	
CLAUDIA MARTINS CAVALCANTE	20614509925	0522****427	NIS	DEFERIDO	
CLAUDIA ROBERTA ALVES PEIXOTO PADILHA	20068236349	0777****402	NIS	DEFERIDO	
CLAUDIA SIMONE NASCIMENTO	12455329110	8574****434	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
CLAUDIA SIMONY DOS SANTOS		0262****406	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
CLAUDICIA SILVA DIAS OLIVEIRA	16060257888	6167****371	NIS	DEFERIDO	

CLAUDIO ANTONIO DE MOURA NETO	16503986344	1212****452	NIS	DEFERIDO	
CLAUDIO JOSE DOS SANTOS	12519171628	0221****760	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
CLAUDIO ROGERIO DE SANTANA	20602364684	0437****448	NIS	DEFERIDO	
CLAUDIO VINICIUS PEREIRA DA SILVA	22802935894	1196****456	NIS	DEFERIDO	
CLAYTON MARCIO HERMES PEREIRA	23682157871	0579****493	NIS	DEFERIDO	
CLEBER CALCIOLARI DE LIMA		0116****450	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Não foi possível acessar o arquivo enviado e com isso o previsto em edital em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
CLEBSON JOSE SILVA MOTA	12886114458	0305****465	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
CLECIA JAIANE DE SANTANA SILVA	23647901934	7168****456	NIS	DEFERIDO	
CLECIA KARLA FERREIRA DO NASCIMENTO	12948644455	0251****492	NIS	DEFERIDO	
CLEDSON AMORIM DE SOUZA SILVA		0608****470	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
CLEDSON MATHEUS FERREIRA GOES		1054****463	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
CLEICY KEROLIM GOMES DA SILVA	16455912021	1335****424	NIS	DEFERIDO	

CLEILTON SANTOS LIMA	16421466940	0653****465	NIS	DEFERIDO	
CLEITIENE PESSOA DOS SANTOS	21041137259	0643****495	NIS	DEFERIDO	
CLEMILDA DA SILVA BATISTA	12860581458	8996****420	NIS	DEFERIDO	
CLEO KALUANA FERREIRA DE SOUSA	20047855775	0948****445	NIS	DEFERIDO	
CLERIO JOSE DA SILVA	10857253368	8878****449	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
CLEYBSON APARECIDO SILVA DE ANDRADE	20731361355	0604****442	NIS	DEFERIDO	
CLEYDIANE MARIA SANTOS DE SANTANA	16424427946	1061****401	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
CLEYDSON MARCONE SALGUEIRO DA SILVA	16390447451	1214****401	NIS	DEFERIDO	
CLEYTON DA SILVA MACIEL	16422666277	1389****479	NIS	DEFERIDO	
CLEYTON GOMES DA SILVA	20604850594	0136****443	NIS	DEFERIDO	
CLEYTON JOSE DOS SANTOS BEZERRA	20363926830	0909****439	NIS	DEFERIDO	
CLEYTON MORAES DE SANTANA	23864850602	7117****462	NIS	DEFERIDO	
CORINA CAVALCANTI DE SALES	20604116815	0780****413	NIS	DEFERIDO	
CRISLAINE DA SILVA VITORINO	16386125585	0913****427	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
CRISLAYNE GOMES CARVALHO	16476838092	1047****417	NIS	DEFERIDO	
CRISLAYNE RAYANE CABRAL DE OLIVEIRA MELO	22823025595	1123****493	NIS	DEFERIDO	
CRISTANA MARIA DA SILVA	16410667567	0138****441	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
CRISTIANA PEREIRA DE QUEIROZ	23784649765	0450****469	NIS	DEFERIDO	
CRISTIANE ANA DA SILVA LIMA	20604886173	0139****428	NIS	DEFERIDO	
CRISTIANE CABRAL DE OLIVEIRA	19005068143	9066****491	NIS	DEFERIDO	
CRISTIANE DA CONCEICAO MEIRELES	12419245115	7083****420	NIS	DEFERIDO	
CRISTIANE DIAS DE ARAUJO	12306193993	5443****491	NIS	DEFERIDO	
CRISTIANE FARIAS BRANDAO DA CRUZ	13285363451	0106****480	NIS	INDEFERIDO	Prezado(a) Senhor(a), Sua solicitação não atende aos critérios especificados no item 2.3.2., do edital do certame, por esta razão, sua solicitação foi indeferida. Atenciosamente, Núcleo de Seleções e Concurso da FADURPE
CRISTIANE FERNANDA FREITAS DA SILVA		0719****432	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2., para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o candidato deverá atender aos seguintes requisitos: a) Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e fornecer o Número de Identificação Social (NIS) e; b) Pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador comprovado de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
CRISTIANE LEANDRO DE MELO	21008296394	0529****408	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
CRISTIANE MARIA DA SILVA	20604887420	0219****470	NIS	DEFERIDO	
CRISTIANE MARIA MOURA DA SILVA	16504467359	0570****446	NIS	DEFERIDO	
CRISTIANE MARIA SANTANA DE OLIVEIRA	20604129127	0403****401	NIS	DEFERIDO	

CRISTIANE NUNES PRACA SANTANA	12733378092	8690****400	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
CRISTIANO AILTON MACIEL	16368468379	0860****441	NIS	DEFERIDO	
CRISTIANO BEZERRA DA SILVA	13978525452	0954****429	NIS	DEFERIDO	
CRISTIANO RIBEIRO DA SILVA	16369692027	0859****464	NIS	DEFERIDO	
CRISTINE DIAS BRAGA	22067904015	6989****425	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
CRISTINE KELLY DE FRANCA NUNES	16436052195	0333****419	NIS	DEFERIDO	
CRYSLANE EMILY SILVA GOMES DE SOUZA	20204076948	0957****477	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
CYNTIA FEITOSA NERES	13087033897	0490****476	NIS	DEFERIDO	
CYNTIA PRISCILLA DO NASCIMENTO SILVA	13672535450	0600****401	NIS	DEFERIDO	
DAIANA GOMES DE OLIVEIRA	20033982192	0980****402	NIS	DEFERIDO	
DAIANA JOYCE SANTOS SILVA	16164674922	7055****479	NIS	DEFERIDO	
DAIANE ITALIA LIMA BARROS	2097997	7026****473	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
DAIANNY MARIA DE ANDRADE	20910313002	1226****470	NIS	DEFERIDO	
DAIANY DA COSTA SILVA		0733****416	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
DALLINE DIAS VANDERLEI	23729399523	1138****403	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
DALYLA DENIELLY COELHO LIMA	13540276458	0346****452	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
DAMARES DA SILVA CAVALCANTE	21208185995	1131****430	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
DAMIAO FRANCISCO DE SOUSA NETO	20732472177	6952****415	NIS	DEFERIDO	
DANDARA DE OLIVEIRA FELIX		0115****554	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de

					dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
DANIEL ALBERTO CORREIA DE MENDONCA	16118589357	1206****410	NIS	DEFERIDO	
DANIEL ALEXANDRE DO NASCIMENTO E SILVA	20386338331	1196****456	NIS	DEFERIDO	
DANIEL AMARO DA SILVA FILHO	20065748489	7110****469	NIS	DEFERIDO	
DANIEL BRAGA DA SILVA	21268421938	0980****463	NIS	DEFERIDO	
DANIEL CARLOS DOS SANTOS BARBOSA		0718****418	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Não foi possível acessar o arquivo enviado e com isso o previsto em edital em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
DANIEL DA SILVA PEREIRA	16095381127	1207****448	NIS	DEFERIDO	
DANIEL DA SILVA ROZA FILHO	13027995455	0358****402	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
DANIEL DE SOUZA LIMA	21227525291	0813****429	NIS	DEFERIDO	
DANIEL FERREIRA DA SILVA	20391244234	1122****443	NIS	DEFERIDO	
DANIEL FRANCISCO DE OLIVEIRA	16087188771	1319****438	NIS	DEFERIDO	
DANIEL GOMES FERREIRA	16099798987	1063****465	NIS	DEFERIDO	
DANIEL GONCALVES DE LIMA FILHO	21275959239	0653****441	NIS	DEFERIDO	
DANIEL JUVENCIO DA SILVA JUNIOR	21271674248	7023****464	NIS	DEFERIDO	
DANIEL LIMA PEREIRA	21246050708	0560****432	NIS	DEFERIDO	
DANIEL PEREIRA FERREIRA	19019364343	0552****452	NIS	DEFERIDO	
DANIEL RIBEIRO DE VASCONCELOS	16020260438	0913****414	NIS	DEFERIDO	
DANIEL SILVA DE SOUZA	13462329455	0396****470	NIS	DEFERIDO	
DANIEL SOARES MAGALHAES	16108600978	0540****330	NIS	DEFERIDO	
DANIEL SOARES MARINHO JUNIOR	20034003716	1111****400	NIS	DEFERIDO	
DANIELA DAS DORES SILVA VASCO	20034015706	0467****427	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
DANIELA LEONARDO LIMA	12945585458	0366****442	NIS	DEFERIDO	
DANIELA MARIA DE ARAUJO	16116634207	1162****409	NIS	DEFERIDO	
DANIELE ALBUQUERQUE DA SILVA	20614421645	0478****409	NIS	DEFERIDO	
DANIELE ANTONIA DA SILVA	27173521683	1065****460	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
DANIELE CRISTINE DOS SANTOS FERREIRA	13407151054	0877****473	NIS	DEFERIDO	
DANIELE DARLING CORREIA DE LIMA	20033172751	0326****473	NIS	DEFERIDO	
DANIELE MARINHO DOS SANTOS	13606843274	0895****488	NIS	DEFERIDO	
DANIELI RAFAIN BEZERRA DA SILVA		0425****970	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Não foi possível acessar o arquivo enviado e com isso o previsto em edital em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº

					6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
DANIELLE BATISTA DA SILVA	3475966905	1078****440	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
DANIELLE CAVALCANTI SANTOS		1033****445	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
DANIELLE HIOLLANDA FARIAS CHAGAS	16025996599	0938****498	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
DANIELLE LIMEIRA DA SILVA	13861773456	0656****480	NIS	DEFERIDO	
DANIELLE PATRICIA DAS MONTANHAS AVELINO SOARES	20361331228	0311****429	NIS	DEFERIDO	
DANIELLE QUEIROZ DE ALENCAR	16054086163	0792****475	NIS	DEFERIDO	
DANIELLE RIBEIRO FERREIRA DA SILVA	21328179135	0388****479	NIS	DEFERIDO	
DANIELLE SILVA LIRA	16688084849	0925****410	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
DANIELLY ALMEIDA DA SILVA	8092053782	0613****426	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
DANIELLY LUZIA DA SILVA	16029248066	0951****490	NIS	DEFERIDO	
DANIELLY MARCELA BATISTA DA SILVA	21033006469	0824****460	NIS	DEFERIDO	
DANIELLY RAYANNE BOTELHO DA SILVA		0955****462	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
DANIELSON ROBSON CORREIA DA SILVA	20419123649	7029****401	NIS	DEFERIDO	
DANIELY DO BOM JESUS SILVA DE LIMA	16154579692	1062****460	NIS	DEFERIDO	

DANILO DE BARROS SILVA	20033179268	1047****478	NIS	DEFERIDO	
DANILO ANACLETO DE LIMA	16146072959	1052****417	NIS	DEFERIDO	
DANILO CARVALHAL DOS SANTOS PEDROSA	14818099119	7106****440	NIS	DEFERIDO	
DANILO DA SILVA SANTANA	16033547064	0776****480	NIS	DEFERIDO	
DANILO DANTAS DA SILVA	16006999812	1110****420	NIS	DEFERIDO	
DANILO DIAS FIGUEIREDO		0727****489	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
DANILO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	16014109278	1086****470	NIS	DEFERIDO	
DANILO GOMES BASILIO LEITAO	13691094588	0768****461	NIS	DEFERIDO	
DANILO HENRIQUE RODRIGUES VASCONCELOS	23709620879	1131****414	NIS	DEFERIDO	
DANILO RODRIGUES DE LIMA	16156229974	1042****492	NIS	DEFERIDO	
DANILO TALMO ALMEIDA TORRES	20379548091	0693****482	NIS	DEFERIDO	
DANNIELLE INGLYDES BEZERRA DA SILVA	19046144987	1035****461	NIS	DEFERIDO	
DANUBIA TEIXEIRA DOS SANTOS	16115757399	1046****458	NIS	DEFERIDO	
DANYELLE CRISTINA VIEIRA DE OLIVEIRA	13414625694	0811****440	NIS	DEFERIDO	
DANYELY VIEIRA ALVES DE SOUSA	16103775869	0829****360	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
DANYLLO VIEIRA DE LUCENA	13906068985	0891****406	NIS	DEFERIDO	
DARCIANE MARIA DE AMORIM	16054104420	0355****343	NIS	DEFERIDO	
DARFINI VITOR LIMA	20034038234	0497****494	NIS	DEFERIDO	
DARIO VITTOR ARAUJO PAIVA	20065808570	1168****478	NIS	DEFERIDO	
DARLA PATRICIA DOS SANTOS SOUZA	20034039060	0438****439	NIS	DEFERIDO	
DAVI EMANUEL RIBEIRO DE SOUSA		0165****308	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro

					Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
DAVI GOMES PAES BARRETO	20337783645	0839****496	NIS	DEFERIDO	
DAVI MONTEIRO DE SOUZA	20658697689	0103****496	NIS	DEFERIDO	
DAVID ALUISIO GONCALVES DA SILVA	139386284	0639****445	NIS	DEFERIDO	
DAVID BRIAN DE OLIVEIRA SEVERO	16159334981	1090****488	NIS	DEFERIDO	
DAVID FERNANDO DE MELO	23700811086	3580****846	NIS	DEFERIDO	
DAVID GABRIEL DUARTE CORDEIRO	23824003607	0843****481	NIS	DEFERIDO	
DAVID HENRIQUE XAVIER BARBOSA	21247440445	1066****447	NIS	DEFERIDO	
DAVID JOEY PEREIRA DE LIRA		0899****441	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Não foi possível acessar o arquivo enviado e com isso o previsto em edital em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
DAVID MARTINS DE SANTANA		0621****499	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
DAVID ROBERTO DE MOURA	21244598552	1343****493	NIS	DEFERIDO	
DAVISON ELIAS DE ANDRADE PESSOA	20337586335	0990****406	NIS	DEFERIDO	
DAYANA MARIA LOPES DA SILVA	13376919452	0524****447	NIS	DEFERIDO	
DAYANE CESAR DA SILVA	21213177989	1645****420	NIS	DEFERIDO	
DAYANE DIAS VANDERLEI	23729399515	1138****477	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
DAYANE GUIMARAES SILVA	16116509674	0990****459	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
DAYANE LUCIANA DA SILVA	13942784458	0972****458	NIS	DEFERIDO	
DAYANE MARQUES BARBOSA VICENTE	21376979316	0940****465	NIS	DEFERIDO	
DAYANE RAFAELA EVANGELISTA SANTOS CARVALHO	20337690000	0994****443	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada

DAYANE SILVA DE OLIVEIRA	19041329881	0915****403	NIS	DEFERIDO	
DAYANE VITORIA ANASTACIA DA SILVA FRAGA	16162288545	7174****484	NIS	DEFERIDO	
DAYSE GOMES DA SILVA	16151251025	1164****470	NIS	DEFERIDO	
DAYSIL ARAUJO DE LIMA	13552728936	0354****490	NIS	DEFERIDO	
DAYVIANE TEIXEIRA DOS SANTOS	16115740755	1211****410	NIS	DEFERIDO	
DAYVSON DA CONCEICAO DE MOURA	23809069945	7123****483	NIS	DEFERIDO	
DAYVSON DE SANTANA CAVALCANTI	21041103532	1216****474	NIS	DEFERIDO	
DAYVSON WANDERLEY ALVES DOS REMEDIOS	20033149563	0557****450	NIS	DEFERIDO	
DEBORA ARAUJO DE SANTANA	13281697452	0538****463	NIS	DEFERIDO	
DEBORA BRAGA DE LIMA	16099288229	1242****465	NIS	DEFERIDO	
DEBORA COSTA DE JESUS	12643009047	9598****568	NIS	DEFERIDO	
DEBORA CRISTINA DE FREITAS AVELINO	13406482456	0440****484	NIS	DEFERIDO	
DEBORA KATELYN SALES SOARES	21206691923	7071****466	NIS	DEFERIDO	
DEBORA LEMOS MARINHO DE PAIVA	16107231030	1281****480	NIS	DEFERIDO	
DEBORA MARIA CARDOSO CARVALHO DE SOUZA	12523235066	7425****449	NIS	DEFERIDO	
DEBORA MENDES MARTINS DA SILVA	20033201107	0821****424	NIS	DEFERIDO	
DEBORA MILENE DA SILVA VIEIRA SANTOS	16140500185	1362****462	NIS	DEFERIDO	
DEBORA NATHALIA ARAUJO VILELA	13881839452	0641****410	NIS	DEFERIDO	
DEBORA PRISCILA NERI DO NASCIMENTO	21232387284	1399****400	NIS	DEFERIDO	
DEBORA REBECA VIEIRA DA SILVA	23744160781	1028****440	NIS	DEFERIDO	
DEBORA SILVA VALENCA	21220151655	0941****450	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
DEBORA SIQUEIRA WALTER		0720****443	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
DEBORA TORRES ESCUDEIRO		0873****437	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido

					e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
DEBORAH ALVES CORREIA RODRIGUES	20400197787	0843****454	NIS	DEFERIDO	
DEBORAH LORHANE BARBOSA RIBEIRO	7857131580	1081****414	NIS	DEFERIDO	
DEIVID TIAGO SILVA	16112617685	0847****436	NIS	DEFERIDO	
DEIVSON LUCAS FONSECA DE SANTANA	20753109586	1134****422	NIS	DEFERIDO	
DEIZIANNY MARIA DE ANDRADE PEREIRA GOMES	14264506723	1143****480	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
DELIS ROCELE DE FRANCA MATOS	16085771739	1153****488	NIS	DEFERIDO	
DELMIRA YANE BARROS	20759822292	1112****469	NIS	DEFERIDO	
DELMIRO VINICIUS SOARES DOS SANTOS	21225604283	7154****440	NIS	DEFERIDO	
DEMETRIUS PEREIRA DE OLIVEIRA	13058345452	0235****482	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
DENILSON GUEDES SOARES	16025311707	0920****430	NIS	DEFERIDO	
DENILSON JOSE DO BOM JESUS SILVA DE LIMA	1615458195	7041****432	NIS	DEFERIDO	
DENILSON SANTOS DA SILVA	20033212583	7053****405	NIS	DEFERIDO	
DENILTON OSCAR DOS SANTOS	20409087178	1013****412	NIS	DEFERIDO	
DENISE MENDES OLIVEIRA E SILVA	16161321557	1150****484	NIS	DEFERIDO	
DENISE STEFANE DE SOUZA NOGUEIRA		0802****408	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
DENISVALDO ARTUR DE MEIRELES	16019608744	0972****452	NIS	DEFERIDO	
DENYS NUNES CARVALHO	13432455452	0470****459	NIS	DEFERIDO	
DERLY MARLY OLIVEIRA DE LIMA	16159344634	0272****432	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
DERYON JOSEFH SILVA FERREIRA	16001331126	1041****455	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
DESIREE SILVA FERNANDES	20486618417	1331****413	NIS	DEFERIDO	

DESIREE SILVA FERNANDES	20486618417	1331****413	NIS	DEFERIDO	
DEVISSON CARDOSO FERREIRA DOS SANTOS		1015****496	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
DEYBSON HEWERTON BEZERRA LOLA	20349834258	1098****402	NIS	DEFERIDO	
DEYLLA DA SILVA BARROS		1041****466	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
DEYSE KEROLLY DUARTE TEODOZIO	16099296337	1046****463	NIS	DEFERIDO	
DEYSE MARIA DOS SANTOS SILVA	13408236452	0470****406	NIS	DEFERIDO	
DEYSIENE DE SOUZA VIANA	13654269150	0378****428	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
DEYVISON MATEUS DE SOUZA	16099295047	1236****425	NIS	DEFERIDO	
DEYVSON REZENDE DOS SANTOS		1279****447	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Seguindo os critérios editalícios (2.3.2.,alínea "b"), no que concerne à Doação de Medula Óssea, o interessado(a) deve comprovar doação (efetiva) em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Não bastando para este fim apenas o cadastramento de uma possível doação, com efeito, o reconhecimento de doador não pode ser comparado ao simples cadastramento. Por este motivo, indeferimos o recurso e, por conseguinte, o pedido e isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
DEYVSON TEIXEIRA BENICIO	21289294706	0963****456	NIS	DEFERIDO	
DHENIERY CABRAL DE OLIVEIRA	19044521015	0260****455	NIS	DEFERIDO	

DIANA ALVES MORAIS	20033221116	0671****405	NIS	DEFERIDO	
DIANA MARIA DA SILVA DE MELO	21237598119	1013****457	NIS	DEFERIDO	
DIANCA GOMES BASILIO LEITAO	23892796609	1008****403	NIS	DEFERIDO	
DIEGO BOMFIM DIAS	21277498123	0189****550	NIS	DEFERIDO	
DIEGO DA SILVA LIMA	13125424045	1113****438	NIS	DEFERIDO	
DIEGO DA SILVA NASCIMENTO	16085779667	1109****407	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
DIEGO GUILHERME TEODOSIO DO VALE SILVA	20034092247	0991****448	NIS	DEFERIDO	
DIEGO HENRIQUE BARBOSA LIMA DE SOUSA	21206695600	1082****490	NIS	DEFERIDO	
DIEGO HENRIQUE RODRIGUES FERREIRA	13404114298	7038****439	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
DIEGO HYGO CLAUDINO DA SILVA		0560****471	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
DIEGO JOSE AFONSO DE LIMA	20034087618	0770****429	NIS	DEFERIDO	
DIEGO MATHEUS CORREIA DO NASCIMENTO	21208195567	1138****489	NIS	DEFERIDO	
DIEGO RODRIGUES SOUZA	16149784062	3930****833	NIS	DEFERIDO	
DIEGO RUBENS SANTOS GARCIA		0902****410	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
DILMA SANTOS DA CRUZ	20986380673	0628****490	NIS	DEFERIDO	
DINAH DO BOM JESUS SILVA DE LIMA	1615458296	7041****413	NIS	DEFERIDO	
DINALVA GOMES DANTAS	12061586335	3626****487	NIS	DEFERIDO	

DIOGO CESAR DE SOUZA LINS	0	0707****456	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
DIOGO GOMES DA SILVA	16163287933	1494****439	NIS	DEFERIDO	
DIOGO HENRIQUE DA MOTA PEQUENO		0827****413	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
DIOGO SILVA DO NASCIMENTO	21220910513	1125****433	NIS	DEFERIDO	
DIOGO XAVIER GONCALVES		0641****495	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Não foi possível acessar o arquivo enviado e com isso o previsto em edital em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
DIONE RAMOS MARQUES	12273754401	4882****420	NIS	DEFERIDO	
DIONIZIO MAGALHAES DE OLIVEIRA	13160295450	0443****483	NIS	DEFERIDO	
DIRALDO BEZERRA FILHO	16138659490	0932****455	NIS	DEFERIDO	
DJALMA ALVES DE OLIVEIRA	16166059923	0953****461	NIS	DEFERIDO	
DJANEIDE MARINALVA DA SILVA	16001252182	0656****439	NIS	DEFERIDO	
DORALICE CONCEICAO DA PAZ NETA	20996293145	1188****477	NIS	DEFERIDO	
DOUGLAS CESAR RAMOS	20199880667	0738****470	NIS	DEFERIDO	
DOUGLAS DA COSTA NOBRE	13056538857	3244****826	NIS	DEFERIDO	
DOUGLAS FELIPE SILVA COSTA		7035****495	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma,

					indefer-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
DOUGLAS HENRIQUE RAMOS DE LIMA	20035336638	0799****421	NIS	DEFERIDO	
DOUGLAS HORACIO SILVA DE LIMA	16001276138	0815****421	NIS	DEFERIDO	
DOUGLAS JOSE DA HORA PEQUENO	21203207648	1328****437	NIS	DEFERIDO	
DOUGLAS RAFAEL SOUZA DA SILVA	13792582936	0566****448	NIS	DEFERIDO	
DOUGLAS WILLAMES RODRIGUES DA SILVA	21214480847	1470****408	NIS	DEFERIDO	
DULCE ROBERTA DE ALMEIDA LIMA	16163347251	7041****440	NIS	DEFERIDO	
DULCEANA RIBEIRO LACERDA	19038763525	0294****440	NIS	DEFERIDO	
DULCILENE DA SILVA	12717691458	3345****878	NIS	DEFERIDO	
DYANNE RAFAELA DE ARAUJO BARRETO	13929629452	0813****499	NIS	DEFERIDO	
DYEGO HENRIQUE FARIAS AMARAL DE MEDEIROS		0141****490	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
DYOGO ADDSO SILVA		0985****460	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
EBERTON DYEGO SILVA GOMES	21040020773	0980****438	NIS	DEFERIDO	
ECLEZIO TAVARES EVANGELISTA	20068585254	0353****432	NIS	DEFERIDO	
EDELAZIL OLIVEIRA DE SOUZA	12532129559	6583****472	NIS	DEFERIDO	
EDER MICHAEL CONRADO DE MENEZES	13073145450	0403****429	NIS	DEFERIDO	

EDIANGELA SOARES SILVA DO NASCIMENTO		0706****476	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Não foi possível acessar o arquivo enviado e com isso o previsto em edital em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
EDICLEIDE SOARES DE SOUZA	20476900845	1267****430	NIS	DEFERIDO	
EDILANIA BARBOSA PEREIRA DA SILVA	20795434574	7026****469	NIS	DEFERIDO	
EDILENE DANIEL SILVA	16095531145	1177****471	NIS	DEFERIDO	
EDILENE GOMES DA SILVA	12230366094	3755****472	NIS	DEFERIDO	
EDILENE LOPES DE PADUA	16094682743	0437****444	NIS	DEFERIDO	
EDILENE MARIA DA SILVA	10755152058	0496****801	NIS	DEFERIDO	
EDILEUZA FELIX DA SILVA	12670211455	8332****434	NIS	DEFERIDO	
EDILEUZA MARIA DA SILVA	19041327641	0697****499	NIS	DEFERIDO	
EDILSA GOMES DA SILVA	20073671821	0254****403	NIS	DEFERIDO	
EDILSON BERNARDO DE OLIVEIRA	20033282174	1084****435	NIS	DEFERIDO	
EDILSON JOSE DO NASCIMENTO	23750510144	0462****428	NIS	DEFERIDO	
EDILUZE MARIA DA SILVA	13738649459	0378****488	NIS	DEFERIDO	
EDIMIR XAVIER LEAL FERRAZ	16163881134	1220****470	NIS	DEFERIDO	
EDINALDO ALVES DA SILVA	19046025015	8928****491	NIS	DEFERIDO	
EDISANGELA SANTOS OLINDO	12905488192	8893****300	NIS	DEFERIDO	
EDIVALDO DE QUEIROZ FONSECA JUNIOR	16130463309	0926****445	NIS	DEFERIDO	
EDIVALDO GOMES DA SILVA JUNIOR	13002640459	0443****450	NIS	DEFERIDO	
EDIVANIA DA SILVA CARDOSO	20090797250	0678****497	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
EDIVANIO BARBOZA DA SILVA	19018299688	0573****419	NIS	DEFERIDO	
EDJA DE SOUZA LIMA	13409240453	0607****486	NIS	DEFERIDO	
EDJA MENESES SILVA	19040588433	0258****436	NIS	DEFERIDO	
EDJANE MARIA DA SILVA	26814861052	0915****454	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
EDJANE VERONICA ANDRADE NASCIMENTO	20039825331	0513****422	NIS	DEFERIDO	
EDMARA FERREIRA DA SILVA	13067983458	0364****436	NIS	DEFERIDO	
EDMILSON JORGE DA SILVA	12489111061	8588****400	NIS	DEFERIDO	
EDMILSON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	13452607452	0768****490	NIS	DEFERIDO	
EDNA DA CONCEICAO DE MELO PIRES	12517762971	8227****415	NIS	DEFERIDO	
EDNA DE AQUINO SILVA		1229****471	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o

					candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
EDNA FERREIRA DE LIMA	20611042317	0124****440	NIS	DEFERIDO	
EDNA MARIA DA SILVA	12780308453	0329****400	NIS	DEFERIDO	
EDNA SANTOS DE MOURA	12532353092	8189****434	NIS	DEFERIDO	
EDNALDO CUNHA DE MELO JUNIOR	14201535319	1083****488	NIS	DEFERIDO	
EDNILZA MARIA DE SANTANA	12641691452	8803****491	NIS	DEFERIDO	
EDPO DE PAIVA BELO		0917****408	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
EDSON ALVES DE FREITAS	15068760262	1051****408	NIS	DEFERIDO	
EDSON CARLOS BEZERRA LEITE	16134658627	0990****423	NIS	DEFERIDO	
EDSON CAVALCANTE VALENCA DOS SANTOS	20613025177	1112****413	NIS	DEFERIDO	
EDSON CESAR SILVA	16132290878	1196****463	NIS	DEFERIDO	
EDSON DE SOUZA JERONIMO	20625919585	0515****444	NIS	DEFERIDO	
EDSON FERNANDES DA SILVA JUNIOR	21216405087	0822****436	NIS	DEFERIDO	
EDSON FERREIRA DE LIMA	13119126453	0245****474	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
EDSON JOSE DE FREITAS SILVA	16016504794	0746****401	NIS	DEFERIDO	
EDSON JOSE PEREIRA	12794436459	8882****400	NIS	DEFERIDO	
EDSON PEDRO DA SILVA	13080419545	0345****492	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
EDUARDA DO NASCIMENTO SERRA SECA	16162904041	1031****407	NIS	DEFERIDO	
EDUARDA FERNANDA GONCALVES DE OLIVEIRA		0614****411	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for

					doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
EDUARDA MARIA DE OLIVEIRA	16157316994	1024****493	NIS	DEFERIDO	
EDUARDA MILENA DA SILVA	16084880275	1253****406	NIS	DEFERIDO	
EDUARDA MORAIS DA SILVA	21247377255	0712****378	NIS	DEFERIDO	
EDUARDA SILVA SOARES	16140533814	0144****439	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
EDUARDO ALVES DO NASCIMENTO	20633274407	7079****447	NIS	DEFERIDO	
EDUARDO CESAR RODRIGUES DE LIMA	21040207679	0881****406	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
EDUARDO DE OLIVEIRA MOREIRA		0890****495	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Seguindo os critérios editalícios (2.3.2.,alínea “b”), no que concerne à Doação de Medula Óssea, o interessado(a) deve comprovar doação (efetiva) em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Não bastando para este fim apenas o cadastramento de uma possível doação, com efeito, o reconhecimento de doador não pode ser comparado ao simples cadastramento. Por este motivo, indeferimos o recurso e, por conseguinte, o pedido e isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
EDUARDO FELIPE DA SILVA SANTOS	16022339090	1043****410	NIS	DEFERIDO	
EDUARDO GASPAS CHAVES CAVALCANTI DA SILVA	13311246453	0409****480	NIS	DEFERIDO	
EDUARDO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR	12513283122	7668****472	NIS	DEFERIDO	
EDUARDO LUCAS DA SILVA OLEGARIO		7020****490	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea “b”, estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de “pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
EDUARDO STENIO DE SOUZA VIANA	20033338498	1122****465	NIS	DEFERIDO	
EDVALDO DE LIMA E SILVA JUNIOR	20463028168	1176****495	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado

EDVALDO LUIZ DA SILVA FILHO	21254029852	1288****417	NIS	DEFERIDO	
EDVALDO SEBASTIAO DA SILVA	23876613945	0837****450	NIS	DEFERIDO	
EDVALDO SEBASTIAO DA SILVA BARRETO	12531828038	7708****400	NIS	DEFERIDO	
EDVALDO TAVARES SOBRINHO	19028542224	0729****494	NIS	DEFERIDO	
EDVAN CARDOZO DA SILVA	13271433452	0582****442	NIS	DEFERIDO	
EDVANIA BEZERRA DA SILVA	12513331437	0359****465	NIS	DEFERIDO	
EDVANIA DA SILVA	20034218291	0463****455	NIS	DEFERIDO	
EDVANIA EUGENIA DA SILVA	21205537017	0741****409	NIS	DEFERIDO	
EDVANIA GOMES DA SILVA	16153602755	0662****490	NIS	DEFERIDO	
EDVANIA SILVA TAVARES XAVIER	21255575672	0494****440	NIS	DEFERIDO	
EDWIGES DE FATIMA FERREIRA SAMPAIO SILVEIRA DE CARVALHO	15640341231	1006****436	NIS	DEFERIDO	
EDYEDSON ARTHUR PEREIRA DE LIMA		0963****401	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2., alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
EELAINE FERNANDES LISBOA SILVA	16158419347	0730****440	NIS	DEFERIDO	
EGILDO JOSE DA SILVA	12681979457	8358****415	NIS	DEFERIDO	
EGLINE FRANCISCO DA SILVA	12859742451	0291****469	NIS	DEFERIDO	
EGRINE SILVA DA LUZ	20033339834	0546****409	NIS	DEFERIDO	
ELAINE CRISTINA BRASILINO DE ALBUQUERQUE	13308556455	0394****430	NIS	DEFERIDO	
ELAINE CRISTINA DE ASSIS MELO	1253191731	0200****499	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
ELAINE CRISTINA DE LIMA BEZERRA	20317704243	0779****492	NIS	DEFERIDO	
ELAINE CRISTINA PEREIRA DA SILVA	13867209455	0656****419	NIS	DEFERIDO	
ELAINE CRISTINE ALVES SANTOS	13983175466	0649****488	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
ELAINE DA SILVA PEREIRA	16020928226	0880****459	NIS	DEFERIDO	
ELAINE LINS DOS SANTOS ALBUQUERQUE	20428541458	1128****457	NIS	DEFERIDO	
ELAINE MARIA APRECIDA DA SILVA	20753612547	0738****488	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
ELAINE MARIA CLARINDO DE LIMA	1608493253	1498****407	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
ELAINE MARIA DA SILVA	20068490199	7049****450	NIS	DEFERIDO	

ELAINE MOREIRA DA SILVA	16124097312	0817****476	NIS	DEFERIDO	
ELAINE NASCIMENTO FELIPE	16122409503	7021****423	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
ELAINE PRISCILA DA SILVA	16014338765	0995****405	NIS	DEFERIDO	
ELAINE SILVA SALVINO DA PAZ	16159384016	0829****465	NIS	DEFERIDO	
ELAINE TENORIO DE OLIVEIRA SANTOS	20752813042	0641****480	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
ELANE AMORIM DA SILVA	16162847714	0673****409	NIS	DEFERIDO	
ELANE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO	20034249103	1085****429	NIS	DEFERIDO	
ELANE DA SILVA NASCIMENTO	20717447124	0508****476	NIS	DEFERIDO	
ELANI SANTOS DA SILVA		0582****585	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
ELANIA PEREIRA DE AGUIAR	20631807130	1179****433	NIS	DEFERIDO	
ELANNE DE PAIVA FONSECA	20463978042	1003****481	NIS	DEFERIDO	
ELANNE REGO PINHEIRO DA SILVA	12735079025	6008****200	NIS	DEFERIDO	
ELAYNE PRISCILA DE ASSIS SANTOS	16054996879	0161****402	NIS	DEFERIDO	
ELAYNNE CRISTINA LOPES DOS SANTOS ALBUQUERQUE	13605706818	0686****494	NIS	DEFERIDO	
ELCIBELE CRISLEY DA SILVA	21214908642	7020****457	NIS	DEFERIDO	
ELEAZAR SANTANA DOS MONTES	16740278041	0861****442	NIS	DEFERIDO	
ELENILSON BEZERRA DA SILVA	12466303088	8459****449	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
ELENNY DE SOUSA FREITAS	20477398442	1187****427	NIS	DEFERIDO	
ELERSON MAX DOS SANTOS COSTA		1043****465	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME,

					mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
ELETICIA FRANCISCA PEREIRA	12605735453	6700****453	NIS	DEFERIDO	
ELIABE DE MORAIS FREITAS	16026219731	0866****448	NIS	DEFERIDO	
ELIABE MARTINS DA SILVA	20033360841	7041****410	NIS	DEFERIDO	
ELIAKIM LEVY PEIXOTO DE MELO TEIXEIRA	21204138240	1015****421	NIS	DEFERIDO	
ELIANE ALVES LUSTOSA	19058694650	1075****456	NIS	DEFERIDO	
ELIANE MARIA DA SILVA SOARES DAS CHAGAS	20306205062	0456****498	NIS	DEFERIDO	
ELIANE MARIA DE ASSIS	12511395152	8652****468	NIS	DEFERIDO	
ELIANE REGIS SIQUEIRA	12176175060	4204****453	NIS	DEFERIDO	
ELIANE TEIXEIRA VIANA DE LEMOS	13020959453	0085****408	NIS	DEFERIDO	
ELIAS FERNANDES DE ALBUQUERQUE	21203589184	1209****400	NIS	DEFERIDO	
ELIAS MARQUES DA SILVA JUNIOR	20034278529	1100****474	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
ELIAS PEDRO DA SILVA	20034280833	0391****490	NIS	DEFERIDO	
ELIAS YTALO SILVA MONTEIRO	20200054303	7113****447	NIS	DEFERIDO	
ELIDA NUNES DA SILVA	13960040457	1031****476	NIS	DEFERIDO	
ELIEBERCE JOSE DA SILVA	16027777398	0713****486	NIS	DEFERIDO	
ELIEL JOSE PEDRO SILVA	20033374036	0959****410	NIS	DEFERIDO	
ELIEL LINS DOS SANTOS ALBUQUERQUE	13439490458	1009****473	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
ELIELTON MATHEUS GOMES DA SILVA	20681629155	7045****409	NIS	DEFERIDO	
ELIENE CIPRIANO BELTRAO	23670175705	9199****425	NIS	DEFERIDO	
ELINAY ALVES BARBOSA	20071453517	7046****427	NIS	DEFERIDO	
ELINE DIAS BARBOSA	16089014711	0782****579	NIS	DEFERIDO	
ELINE HINGGLIDYS SILVA DOS SANTOS		1020****476	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
ELINE MARIA DE MELO ALBUQUERQUE	19021718246	0714****460	NIS	DEFERIDO	

ELINE PENALVA DA SILVA		0084****490	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea “b”, estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de “pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
ELISABEL FERREIRA DE MELO	20093360929	1273****498	NIS	DEFERIDO	
ELISABETH CARNEIRO DA SILVA	21232394779	0485****457	NIS	DEFERIDO	
ELISANDRA DE SOUZA AZEVEDO	20331370748	0635****456	NIS	DEFERIDO	
ELISANDRA OLIVEIRA DAS NEVES	20341822188	0719****456	NIS	DEFERIDO	
ELISANGELA DO CARMO PEREIRA	13371337455	0422****494	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
ELISANGELA ALVES BARBOSA	12790462455	8483****468	NIS	DEFERIDO	
ELISANGELA DA SILVA ARAUJO	21010383142	0697****470	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
ELISANGELA DE FREITAS MARIANO		0957****480	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea “b”, estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de “pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
ELISANGELA LUIZA DE FRANCA SANTOS	16032795498	0771****433	NIS	DEFERIDO	
ELISANGELA RODRIGUES	16085842830	6098****392	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
ELISEU HENRIQUE MARINHO	16136827531	1045****400	NIS	DEFERIDO	
ELISSON ALVES SANTANA	13689769271	0421****518	NIS	DEFERIDO	
ELISSON LUIZ DA SILVA	1301744806	0778****466	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
ELIUDE DOS SANTOS OLIVEIRA DA SILVA	21267246075	0894****406	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
ELIUMA DOS SANTOS LEAL		1088****470	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea “b”, estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de “pertencer à

					família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
ELIVELTON SILVA DE SOUZA	19059322773	0876****403	NIS	DEFERIDO	
ELIZA EDUARDA NASCIMENTO DOS SANTOS	21040543504	1190****420	NIS	DEFERIDO	
ELIZABETE CAVALCANTI DA SILVA SANTOS	13362931455	0258****421	NIS	DEFERIDO	
ELIZABETH DE FRANCA VENANCIO DA SILVA	13065392452	0383****474	NIS	DEFERIDO	
ELIZABETH FARIAS LEAL MENDONCA	14019841450	0674****439	NIS	DEFERIDO	
ELIZABETH FERNANDA DE OLIVEIRA BORBA	16386137672	0845****497	NIS	DEFERIDO	
ELIZABETH RODRIGUES ALEXANDRE	20068580414	0724****431	NIS	DEFERIDO	
ELIZANGELA DE SOUSA PATRICIO OLIVEIRA	16025445185	1062****478	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
ELIZELDA GUEDES DA SILVA	12393740033	7732****420	NIS	DEFERIDO	
ELKE MARIA VANDERLEI SALDANHA	20034324792	0206****485	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
ELLEN CRISTINA DA SILVA	16082149697	7033****467	NIS	DEFERIDO	
ELLEN FRUTUOSO DE LIMA	21244706991	7135****405	NIS	DEFERIDO	
ELLEN ISLLANE GOMES DA SILVA	20361860816	7026****457	NIS	DEFERIDO	
ELMANA LUCY CONCEICAO SOUZA	19022136704	0643****422	NIS	DEFERIDO	
ELOISA MARIA GOMES GUEDES	20033405799	0785****484	NIS	DEFERIDO	
ELTON EMANUEL DA SILVA	21217941233	7172****407	NIS	DEFERIDO	
ELTON RUBEM SANTOS DE OLIVEIRA	16147680421	1233****474	NIS	DEFERIDO	
ELUDIANE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	13004757450	0427****483	NIS	DEFERIDO	
ELVIS BORGES DE OLIVEIRA	16095790116	1030****460	NIS	DEFERIDO	
ELVIS WELLINGTON OLIVEIRA FERREIRA	16145227096	0677****499	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
ELYSANGELA ALVES DE LIMA	16117235691	1010****443	NIS	DEFERIDO	
ELYSON THALIS DE OLIVEIRA SOUZA	16114181140	7029****400	NIS	DEFERIDO	
EMANOEL SILVA DE AMORIM	21005346935	0816****476	NIS	DEFERIDO	
EMANOEL UELINTON DA SILVA	1246625576	8168****487	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
EMANUEL ANDRE VIEIRA DA SILVA	21237304174	1388****403	NIS	DEFERIDO	
EMANUEL DOS SANTOS SILVA	12532144280	8802****415	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
EMANUEL GUEDES DOS SANTOS	20181662714	0896****499	NIS	DEFERIDO	

EMANUEL IGOR DE MESQUITA MAIA	21235005048	1351****483	NIS	DEFERIDO	
EMANUEL ISAQUE CORDEIRO DA SILVA	21228695972	1345****482	NIS	DEFERIDO	
EMANUEL JOSE LEAO DE SOUZA	20034338440	0802****450	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
EMANUEL LUCAS DE CARVALHO PEDROSA TAVARES	16136139686	1146****409	NIS	DEFERIDO	
EMANUEL SANTANA DA COSTA	13070639452	0351****430	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
EMANUEL VITOR DE SANTANA VASCONCELOS	16096512586	1488****430	NIS	DEFERIDO	
EMANUELA KAMILA DE SOUZA ALVES	20056941182	0563****500	NIS	DEFERIDO	
EMANUELLE DEANGELLY BARBOSA AGOSTINHO DAVINO	13443026833	0943****495	NIS	DEFERIDO	
EMANUELLEN MARILLAMS EUDOXIO DOS SANTOS INOCENCIO	6237004254	1291****407	NIS	DEFERIDO	
EMANUELLY MAYANA BEZERRA DE MOURA	13325680452	0553****405	NIS	DEFERIDO	
EMERSON DOS SANTOS FERREIRA FARIAS	21330657162	0633****470	NIS	DEFERIDO	
EMERSON FELIPE DA SILVA	16020975461	0701****418	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
EMERSON FERNANDES DE SOUZA	20419799804	1132****490	NIS	DEFERIDO	
EMERSON GOMES DOS SANTOS	16130473282	0910****401	NIS	DEFERIDO	
EMERSON GONZAGA SANTOS	0	0516****432	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
EMERSON HENRIQUE DANTAS BOTELHO		0924****451	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
EMERSON RODRIGO DA SILVA	19037789245	0434****410	NIS	DEFERIDO	
EMERSON ROGERIO COSTA SANTIAGO		0520****448	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de

						dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
EMICKAELE RAYANE ALVES DA SILVA	28318622380	7066****460	NIS	INDEFERIDO		NIS inválido
EMILLY CAMILA DE LIMA BARBOSA	20722889784	1135****444	NIS	DEFERIDO		
EMILLY GABRIELE MARTINS TENORIO	21231995914	7041****413	NIS	DEFERIDO		
EMILLY JOYCE ALCANTARA DA SILVA	20621320441	0831****443	NIS	DEFERIDO		
EMILLY RAFAELLA BERTO SANTOS DE SOUZA	21307796585	1594****462	NIS	DEFERIDO		
EMILY PEREIRA DA SILVA	4369521300	1364****464	NIS	INDEFERIDO		NIS não cadastrado
EMMANOEL ALBERES BARROS DA SILVA	13178104274	0539****470	NIS	DEFERIDO		
EMMANUEL LUCAS DA SILVA BARBOSA	16160986415	1416****493	NIS	DEFERIDO		
EMMILLY TALITA SANTOS DA SIVA	20337998870	1347****400	NIS	INDEFERIDO		NIS não é o da pessoa informada
ENAY ARAUJO DO NASCIMENTO	20033427288	0570****480	NIS	DEFERIDO		
ENDERSON JOSE DE SANTANA	13444393473	1140****426	NIS	DEFERIDO		
ENILDO JOSE DE SANTANA JUNIOR	20063533035	0629****483	NIS	DEFERIDO		
ENOS ERICK BATISTA LIMA	20083512149	1040****420	NIS	DEFERIDO		
ERAIDLEY LOSLANE GOMES DA SILVA	16113706568	1293****459	NIS	INDEFERIDO		NIS não é o da pessoa informada
ERALDO DE ANDRADE FARIAS FILHO	12434907239	4489****415	NIS	DEFERIDO		
ERIC CARDOSO SOARES	20112045914	0692****303	NIS	DEFERIDO		
ERICA APARECIDA DA SILVA		1078****402	REDOME	INDEFERIDO		Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
ERICA DE SOUZA SILVA	20622032520	0742****420	NIS	DEFERIDO		
ERICA KAROLYN BARBOSA DE MOURA		0292****414	REDOME	INDEFERIDO		Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro

					Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
ERICA MARIA DA SILVA	16136194709	7113****402	NIS	DEFERIDO	
ERICA MARIA DO NASCIMENTO	19041343957	0592****420	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
ERICA PRISCILA FERREIRA DA S LIMA	21249163139	0488****459	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
ERICK FELIPE DIAS FERNANDES DE MELO	3063039225	7043****447	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
ERICK MAX FELIX DA SILVA	16148331609	1014****436	NIS	DEFERIDO	
ERICK MICAEL CARVALHO DA SILVA	21207282660	1595****481	NIS	DEFERIDO	
ERICK PEREIRA DA SILVA	14588719730	1196****452	NIS	DEFERIDO	
ERICKSON JOSE RAMOS	19012953009	0080****450	NIS	DEFERIDO	
ERIKA ARAUJO MESQUITA	21253862844	0139****597	NIS	DEFERIDO	
ERIKA ISABEL DOS SANTOS	16098204242	1167****437	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
ERIKA MARCELLY DA COSTA PEREIRA	20426174229	0289****232	NIS	DEFERIDO	
ERIKA MARIA DA SILVA	16034397104	0935****401	NIS	DEFERIDO	
ERIKA VANESSA FONSECA DOS SANTOS	4149677638	0875****439	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
ERINEIA DA SILVA SANTOS	23698071688	0581****439	NIS	DEFERIDO	
ERIVALDO GOMES DA SILVA	16096543627	0933****460	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
ERIVALDO OLIVEIRA ALVES	23777302461	0093****231	NIS	DEFERIDO	
ERIVAN GOMES DE SOUZA	16162865593	1270****476	NIS	DEFERIDO	
ERLAN VICTOR RAMOS DA SILVA	13869308450	0762****448	NIS	DEFERIDO	
ERNANDES JOSE DA SILVA	13335572458	0587****496	NIS	DEFERIDO	
ERNESTINA DE FREITAS GILES	19032246618	0566****450	NIS	DEFERIDO	
ERYCA DE JESUS GONZAGA NASCIMENTO	16015861992	8411****587	NIS	DEFERIDO	
ERYSON MORAIS DE OLIVEIRA	13704420459	0687****447	NIS	DEFERIDO	
ESDRAS JOSE NOGUEIRA DA SILVA	13919631454	1015****445	NIS	DEFERIDO	
ESDRAS RODRIGUES DE LIMA	20034397145	0404****469	NIS	DEFERIDO	
ESMERALDINO MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR	13080708457	0289****422	NIS	DEFERIDO	
ESTEFANI SANTANA DO NASCIMENTO	20035359743	0958****409	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
ESTELA GOMES DOS SANTOS	20199660896	1180****498	NIS	DEFERIDO	
ESTEPHANE CRISTINE NASCIMENTO SILVA	14012761915	0952****454	NIS	DEFERIDO	
ESTER CAMILLY GONZAGA OLIVEIRA DE MORAIS	16325503768	1423****496	NIS	DEFERIDO	
ESTER MILENA DOS SANTOS	20457941736	0586****555	NIS	DEFERIDO	
ESTER OLIVEIRA DA SILVA NASCIMENTO	16317775584	1625****490	NIS	DEFERIDO	
ESTHEFANNY KELLY BARBOSA DOS SANTOS	20435477719	0727****462	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil

ESTHER RAYSSA DOS SANTOS DE LUCENA	16251840197	7036****424	NIS	DEFERIDO	
EUDE DA SILVA FERREIRA	20033472615	0844****418	NIS	DEFERIDO	
EULA PAULA BARBOSA FLORO	21262335312	7117****475	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
EULLEN JOSE DA COSTA		0609****488	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
EUNECITA DE SOUZA BARBOSA	21233747640	0865****466	NIS	DEFERIDO	
EURICO JOSE RODRIGUES LOPES JUNIOR	23876513622	0630****459	NIS	DEFERIDO	
EVA DE FRANCA SOUZA	13727488742	0800****426	NIS	DEFERIDO	
EVALDO BATISTA FELIPE JUNIOR	20068424676	1032****437	NIS	DEFERIDO	
EVANDRO JOAO DA SILVA	11497252479	0978****403	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
EVANIEL BORGES DA SILVA	20792131295	0124****486	NIS	DEFERIDO	
EVANILDE GUEDES CAVALCANTE	16036733462	0328****380	NIS	DEFERIDO	
EVANIRA SEVERINA FERREIRA	16156190857	1316****471	NIS	DEFERIDO	
EVELIN ANDRADE LIMA	20657869117	0769****562	NIS	DEFERIDO	
EVELINE PEREIRA SOUSA GENEROSO	16130401214	0091****216	NIS	DEFERIDO	
EVELLY RAIANE SILVA VITAL	21205644565	7143****462	NIS	DEFERIDO	
EVELYN SANTANA GOMES DE ANDRADE	20033487388	7097****478	NIS	DEFERIDO	
EVERALDO ELIZIARIO DA SILVA JUNIOR	12890618813	0014****501	NIS	DEFERIDO	
EVERALDO GOMES DA SILVA	12558613458	9956****449	NIS	DEFERIDO	
EVERALDO HERMINIO DA SILVA	12445515132	7345****425	NIS	DEFERIDO	
EVERALDO MANOEL DE SOUZA	19002167570	9479****449	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
EVERALDO SANTOS DE LIMA	12063029050	2530****400	NIS	DEFERIDO	
EVERSON FELIPE COSTA DA CUNHA		0895****409	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou

					credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
EVERSON FERRAZ ALENCAR ALBUQUERQUE	16001515221	0729****459	NIS	DEFERIDO	
EVERTON HENRIQUE SOUZA DA SILVA	16168406620	7133****467	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
EVERTON RICARDO DA SILVA JUNIOR	21217945492	7101****467	NIS	DEFERIDO	
EVYLE VITAL DO NASCIMENTO	155215914	1466****493	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
EVYLENE ADLLA CAVALCANTI LIMA	16094429495	0972****460	NIS	DEFERIDO	
EWELLYN SILVA SOUZA	16017785584	1072****446	NIS	DEFERIDO	
EWERTON DA SILVA PINHO	20199096974	1373****439	NIS	DEFERIDO	
EWERTON DIAS DA SILVA	16140577897	1300****490	NIS	DEFERIDO	
EWERTON HENRIQUE MARQUES DA SILVA	21247968253	1583****423	NIS	DEFERIDO	
EWERTON JOSE DA SILVA FARIAS	21219486487	7159****447	NIS	DEFERIDO	
EWERTON MARCIO DA SILVA NOBERTO		1180****441	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL N° 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
EWERTTON DE SOUZA COSTA		0137****457	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Seguindo os critérios editalícios (2.3.2.,alínea "b"), no que concerne à Doação de Medula Óssea, o interessado(a) deve comprovar doação (efetiva) em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Não bastando para este fim apenas o cadastramento de uma possível doação, com efeito, o reconhecimento de doador não pode ser comparado ao simples cadastramento. Por este motivo, indeferimos o recurso e, por conseguinte, o pedido e isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
EZANEIDE PEREIRA DA SILVA	12649869455	7711****453	NIS	DEFERIDO	
EZEQUIAS MOISES DOS SANTOS	16290530551	1087****467	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
EZEQUIEL TENORIO DA SILVA	16319075601	7135****454	NIS	DEFERIDO	

FABIANA ASSIS DOS SANTOS	20310269975	0448****460	NIS	DEFERIDO	
FABIANA BATISTA DIAS	12627970455	8015****487	NIS	DEFERIDO	
FABIANA CARLA DOMINGUES FERREIRA	12532014328	9472****449	NIS	DEFERIDO	
FABIANA CAVALCANTI CABRAL	21375179618	2270****813	NIS	DEFERIDO	
FABIANA CLARICE OLIVEIRA DA SILVA	20631534959	1288****419	NIS	DEFERIDO	
FABIANA DA SILVA ALMEIDA NASCIMENTO	16088718073	7071****470	NIS	DEFERIDO	
FABIANA DA SILVA SOUZA	8322641800	0802****460	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
FABIANA DE HOLANDA ANDRADE GOMES	16268211104	7109****408	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
FABIANA JOSEFA DA SILVA	20151298836	0629****406	NIS	DEFERIDO	
FABIANA MARIA DE ARAUJO	12936669458	0076****418	NIS	DEFERIDO	
FABIANA MARIA PAIVA RAMOS	23813892804	0662****490	NIS	DEFERIDO	
FABIANA SOARES DA SILVA OLIVEIRA	13996512456	0631****499	NIS	DEFERIDO	
FABIANNE STEPHANNE DE SOUZA FERREIRA	12818077445	0550****407	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
FABIANO GONCALVES FERREIRA	20086244730	0241****311	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
FABIANO SIMPLICIO BEZERRA	16024947713	0946****417	NIS	DEFERIDO	
FABIELE BENICIANO DO NASCIMENTO	16151741693	1281****402	NIS	DEFERIDO	
FABIO ANTONIO PACHECO LUZ	20448974473	0104****220	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
FABIO AQUINO NOBLE	20310283919	0499****454	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
FABIO BEZERRA DOS SANTOS		6594****478	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
FABIO CARDOSO SOARES	20181433774	7007****402	NIS	DEFERIDO	
FABIO CAVALCANTE DE MELO	13849984450	0646****462	NIS	DEFERIDO	
FABIO DE MELO MONTEIRO	13179158459	0466****435	NIS	DEFERIDO	
FABIO DE SOUZA SARMENTO	21223911502	1309****490	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
FABIO FERREIRA FERRO	20309586490	0591****481	NIS	DEFERIDO	
FABIO ITALO GONCALVES PEREIRA	23787082294	1076****448	NIS	DEFERIDO	
FABIO LIMA DA SILVA SOBRINHO	16287605619	1134****493	NIS	DEFERIDO	

FABIO MEDEIROS DE MENEZES	12715272458	9502****420	NIS	DEFERIDO	
FABIO MURYLO FERREIRA GOMES	16198173543	0758****489	NIS	DEFERIDO	
FABIO SOBRAL DE SOUZA	17048232127	7797****420	NIS	DEFERIDO	
FABIO VIEIRA JOSE DUARTE FILHO	20640320257	1121****471	NIS	DEFERIDO	
FABIOLA DE BARROS NUNES	13183697458	6668****487	NIS	DEFERIDO	
FABIOLA FERNANDA DE OLIVEIRA SILVA	20068648078	0438****430	NIS	DEFERIDO	
FABIOLA MARIA ROCHA DE ALBUQUERQUE	12434938509	8182****400	NIS	DEFERIDO	
FABIOLA SUELEN DA SILVA CATARINO	20086232732	0174****307	NIS	DEFERIDO	
FABRICIO GUILHERME SIQUEIRA MENDES	20704363636	7169****441	NIS	DEFERIDO	
FAGNER SANTANA DOS SANTOS	21289790401	1147****426	NIS	DEFERIDO	
FATIMA MARIA DANTAS SILVA	12311564554	6583****491	NIS	DEFERIDO	
FATIMA PIEDADE BARROS GOMES	13051676194	0414****475	NIS	DEFERIDO	
FAYMME EDVANY OLIVEIRA DOS SANTOS	20722926892	0766****407	NIS	DEFERIDO	
FELIPE CARVALHO DOS SANTOS	20310306749	0709****413	NIS	DEFERIDO	
FELIPE DE ALBUQUERQUE SILVA	7076308940	1135****433	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
FELIPE DE LIMA SOUZA	14878428275	0532****313	NIS	DEFERIDO	
FELIPE DE OLIVEIRA LIMA	20310303219	7018****402	NIS	DEFERIDO	
FELIPE DOS SANTOS SILVA		1077****490	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea “b”, estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de “pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
FELIPE FRANCISCO GOMES DO NASCIMENTO	23872268011	1401****408	NIS	DEFERIDO	
FELIPE GUILHERME PEREIRA DA SILVA	20753291260	0794****401	NIS	DEFERIDO	
FELIPE JORGE DE LIRA SILVEIRA	16268221797	7024****432	NIS	DEFERIDO	
FELIPE LUIZ DA SILVA DIAS	16303898859	1229****488	NIS	DEFERIDO	
FELIPE MARQUES DE LIMA	16268736533	1042****401	NIS	DEFERIDO	
FELIPE MINERVINO DA SILVA	20309608761	0976****400	NIS	DEFERIDO	
FELIPE RICARDO DE SOUZA	20310311467	0745****439	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
FELIPE SANTANA CAVALCANTI	21443009867	1663****402	NIS	DEFERIDO	

FELIPE SANTANA DE VILA	23790649100	1301****479	NIS	DEFERIDO	
FELIPE SANTINO DA SILVA	16314357358	1633****488	NIS	DEFERIDO	
FERNANDA ARAUJO SOBRAL	16300897967	1301****428	NIS	DEFERIDO	
FERNANDA BEATRIZ DA SILVA	14018612806	7036****496	NIS	DEFERIDO	
FERNANDA CANDIDO DE AMORIM	16288026833	1352****470	NIS	DEFERIDO	
FERNANDA DA SILVA BEZERRA	21077509601	0854****428	NIS	DEFERIDO	
FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA	20464829539	7049****493	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
FERNANDA EDUARDA CLEMENTINO DA SILVA	20065654107	7036****423	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
FERNANDA FERREIRA DE SOUZA	20200156947	1242****403	NIS	DEFERIDO	
FERNANDA KAROLINE DA SILVA	16244030622	1268****440	NIS	DEFERIDO	
FERNANDA KELLY DE SANTANA	21386252834	1002****458	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
FERNANDA LARISSA DOS SANTOS LIMA	20039861702	1020****400	NIS	DEFERIDO	
FERNANDA LICYA SOUSA DE OLIVEIRA	20330192633	0578****405	NIS	DEFERIDO	
FERNANDA LUIZA DE OLIVEIRA SOUZA	20410463390	7099****445	NIS	DEFERIDO	
FERNANDA MARIA ALMEIDA DE ANDRADE	16220417527	7046****490	NIS	DEFERIDO	
FERNANDA MARIA DA SILVA		0103****461	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Não foi possível acessar o arquivo enviado e com isso o previsto em edital em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
FERNANDA MARIA DO NASCIMENTO	26897219361	0395****497	NIS	DEFERIDO	
FERNANDA MONTEIRO DA SILVA	16241101227	1149****469	NIS	DEFERIDO	
FERNANDA PATRICIA RUFINO MACIEL	16211229802	0883****409	NIS	DEFERIDO	
FERNANDA REGINA BENTO VEIGA		0686****402	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Não foi possível acessar o arquivo enviado e com isso o previsto em edital em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
FERNANDA RICELY DOS SANTOS ANGELIM DA COSTA	16301787693	0656****400	NIS	DEFERIDO	
FERNANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	20309248447	0327****400	NIS	DEFERIDO	
FERNANDA VANDRIELLY MUNIZ MONTEIRO	16245002843	0589****400	NIS	DEFERIDO	
FERNANDA VEIGA DE ANDRADE	19066255474	1350****403	NIS	DEFERIDO	
FERNANDA VICTORIA SOARES FELIPE	16232710887	1437****432	NIS	DEFERIDO	
FERNANDES HENRIQUE DE AZEVEDO JUNIOR	19037984420	0595****496	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
FERNANDO ADRIEL PONTE		0864****441	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa

					de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de “pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
FERNANDO ANTONIO LIMA GOMES	16127621535	0952****418	NIS	DEFERIDO	
FERNANDO AUGUSTO DE FARIAS	16304010223	0970****451	NIS	DEFERIDO	
FERNANDO CERRI COSTA		3992****819	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea “b”, estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de “pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
FERNANDO DE BARROS E SILVA JUNIOR	16253481240	1177****408	NIS	DEFERIDO	
FERNANDO JEFERSON DE MACEDO NASCIMENTO	16224523976	1306****461	NIS	DEFERIDO	
FERNANDO LEITE NUNES DA COSTA		0693****436	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea “b”, estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de “pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea “b”, estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição

					o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de “pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
FERNANDO PEREIRA DA SILVA		7024****490	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea “b”, estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de “pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
FERNANDO SERGIO TEIXEIRA PESSOA DE QUEIROZ JUNIOR	12866998903	0992****480	NIS	DEFERIDO	
FERNANDO WANDERSON DE LIMA COSTA	20618913585	0920****470	NIS	DEFERIDO	
FILIFE ALBERTO DE LIMA	21291086066	0945****455	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
FILIFE ANDRE VIEIRA DA SILVA	23733051692	1185****458	NIS	DEFERIDO	
FILIFE DE SIQUEIRA SOUZA	13228421529	7055****436	NIS	DEFERIDO	
FILIFE SILVA DE OLIVEIRA	16284689668	1197****425	NIS	DEFERIDO	
FLAVIA ALESSANDRA FERREIRA DA SILVA	16306427652	1518****410	NIS	DEFERIDO	
FLAVIA CELLEN DOS SANTOS SOARES	21338781997	1625****421	NIS	DEFERIDO	
FLAVIA DANIELA CARDOSO DE SOUZA		9498****491	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea “b”, estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de “pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME,

					mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
FLAVIA DE ALMEIDA GOMES	13988236453	7995****449	NIS	DEFERIDO	
FLAVIA DE FREITAS BARROS	20309628509	0611****460	NIS	DEFERIDO	
FLAVIA FERNANDA AURELIANA DA SILVA	16286248111	7114****494	NIS	DEFERIDO	
FLAVIA FIRMINO DO NASCIMENTO RODRIGUES	16329785849	0456****499	NIS	DEFERIDO	
FLAVIA GOMES DA SILVA	16194728680	0950****409	NIS	DEFERIDO	
FLAVIA MARIA DA SILVA	20060601978	0450****477	NIS	DEFERIDO	
FLAVIA MARIA DA SILVA	16308157709	0655****497	NIS	DEFERIDO	
FLAVIA MORGANA DE SOUZA PIMENTEL	20337618482	0406****471	NIS	DEFERIDO	
FLAVIA REGINA ULISSES DA SILVA	12484495449	8684****415	NIS	DEFERIDO	
FLAVIA VASCONCELOS GUIMARAES	20309628975	1273****427	NIS	DEFERIDO	
FLAVIAN ALVES DE FARIAS	20623147844	0883****443	NIS	DEFERIDO	
FLAVIANA SANTOS DA NOBREGA	20682991028	0656****446	NIS	DEFERIDO	
FLAVIANE FREIRE DA SILVA	12588632450	8867****434	NIS	DEFERIDO	
FLAVIANO FERNANDES DE OLIVEIRA	16188268274	1045****406	NIS	DEFERIDO	
FLAVIO ALEXSANDRO BEZERRA DE ARRUDA	16221132178	7126****421	NIS	DEFERIDO	
FLAVIO ANTONIO DA SILVA	16085103981	0393****474	NIS	DEFERIDO	
FLAVIO HALAM MARQUES CASTRO	12817481455	0292****448	NIS	DEFERIDO	
FLAVIO LEANDRO DE MORAIS MELO	16285424749	1114****447	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
FLAVIO LOPES DINIZ JUNIOR	16263918307	7041****455	NIS	DEFERIDO	
FLAVIO MARTINS BALBINO DA SILVA		0830****403	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Não foi possível acessar o arquivo enviado e com isso o previsto em edital em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
FLAVIO PINHEIRO MACEDO	12466047154	7961****420	NIS	DEFERIDO	
FLAVIO RODRIGUES DA SILVA	12496119420	8684****415	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
FLAVIO VINICIUS DO NASCIMENTO	20310349286	1088****442	NIS	DEFERIDO	
FLAVIUS DE HOLANDA ROCHA RIQUE	17048649036	7396****487	NIS	DEFERIDO	
FLORIZA MARIA ARAUJO LEITE IWASHITA	20661682530	0312****436	NIS	DEFERIDO	
FRANCIELE ELISA ALVES DO NASCIMENTO		0994****423	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Não foi possível acessar o arquivo enviado e com isso o previsto em edital em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº

					13.656/2018. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
FRANCIELLE SILVA DE SOUZA		0654****467	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
FRANCINALIA DA SILVA RIBEIRO	20635475671	0496****403	NIS	DEFERIDO	
FRANCINE MARIA DA SILVA VIEIRA	20935069504	0982****470	NIS	DEFERIDO	
FRANCISCA LOPES DE SOUSA	20318864139	0430****422	NIS	DEFERIDO	
FRANCISCO ANTONIO DE ALENCAR	20049129281	0421****329	NIS	DEFERIDO	
FRANCISCO BARROS PEREIRA	12156965686	5923****415	NIS	DEFERIDO	
FRANCISCO CARDOSO DA SILVA NETO	21040754130	0996****407	NIS	DEFERIDO	
FRANCISCO CLAUDEMIR BARBOSA DO AMARAL	13122487194	7178****387	NIS	DEFERIDO	
FRANCISCO DE OLIVEIRA MESQUITA		0536****402	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
FRANCISCO JARBSON FERREIRA DE SOUSA	16205714273	6033****304	NIS	DEFERIDO	
FRANCISCO NOGUEIRA DOS SANTOS	16278232163	1119****414	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
FRANCISLENE MARIA DE FREITAS	13047464455	0086****438	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
FRANCYARA PEREIRA PACHECO	16348236677	1264****471	NIS	DEFERIDO	
FRANKLIN GOMES CORREIA	19059899787	0888****430	NIS	DEFERIDO	
FREDERICO VITORIA DA SILVA NETO		0915****489	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa

					de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de “pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
GABRIEL ALBUQUERQUE MACIEL		1423****440	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea “b”, estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de “pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
GABRIEL CARNEIRO DE ANDRADE	20476904190	7067****446	NIS	DEFERIDO	
GABRIEL COSMO DA SILVA	16288513025	1120****456	NIS	DEFERIDO	
GABRIEL DA ROCHA SANTOS	20181738559	1186****490	NIS	DEFERIDO	
GABRIEL DE LIMA MACHADO	20118097193	1188****457	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
GABRIEL FELIPE BARBOSA DE MELO	16253403630	7122****478	NIS	DEFERIDO	
GABRIEL FRANCISCO DE PAULA COSTA		1082****419	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea “b”, estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de “pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.

GABRIEL HENRIQUE SOARES DAMASO	20729473192	0165****610	NIS	DEFERIDO	
GABRIEL SANTOS DE SOUSA	20464858059	0857****460	NIS	DEFERIDO	
GABRIEL SOUZA CAVALCANTE	22002879698	1087****489	NIS	DEFERIDO	
GABRIEL VINICIUS FRANCA DA SILVA	20068610836	1398****435	NIS	DEFERIDO	
GABRIELA ANA DA SILVA	16288509648	1082****432	NIS	DEFERIDO	
GABRIELA CHRISTINA CORREIA DA SILVA	20310387935	0641****416	NIS	DEFERIDO	
GABRIELA FERNANDA DE SOUZA	20310389156	1131****438	NIS	DEFERIDO	
GABRIELA KARINE LIMA DA SILVA		7057****403	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
GABRIELA ROMANA SOUZA	16215257525	0823****457	NIS	DEFERIDO	
GABRIELA VITORIA CARDOSO PEREIRA DA SILVA	20419067587	7041****480	NIS	DEFERIDO	
GABRIELE ALVES DE BARROS CAMPELO		1345****406	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
GABRIELLA BRANCO DA SILVA	20610858070	0724****406	NIS	DEFERIDO	
GABRIELLA MARIA DOS SANTOS	19049290879	1080****408	NIS	DEFERIDO	
GABRIELLA SIQUEIRA SANTOS DE OLIVEIRA	20913521498	1253****486	NIS	DEFERIDO	
GABRIELLE TEIXEIRA DA SILVA	20310390928	0810****438	NIS	DEFERIDO	
GABRIELLI OLIVEIRA DA SILVA SAMPAIO	21000983546	1179****455	NIS	DEFERIDO	
GABRIELLY BEATRIZ FELIX DA SILVA ALVES	20310389563	7096****422	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido

GABRIELLY FREITAS DA COSTA	14589196839	1235****417	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
GABRIELLY VITORIA SANTOS LOU	12759109250	5351****831	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
GEAN GOUVEIA DA SILVA JUNIOR	1469062637	1296****413	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
GEANDRO CARVALHO CASTRO	20133172656	0460****308	NIS	DEFERIDO	
GEANE BIONDE DE MENEZES	20307908245	9610****482	NIS	DEFERIDO	
GEANNE MARIA DA SILVA	16203198804	1115****465	NIS	DEFERIDO	
GEANNY SINARA SOUSA DA SILVA	16334028805	0814****484	NIS	DEFERIDO	
GEFERSON GALDINO DA LUZ		1074****410	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea “b”, estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de “pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
GEILTON JOSE MENDES DOS SANTOS	13026858071	0315****509	NIS	DEFERIDO	
GEISIANE DA SILVA ALVES	16286366939	0838****458	NIS	DEFERIDO	
GEISIANY FERREIRA DE BARROS	1947418009	1138****466	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
GEIZIBEL LOPES RODRIGUES	13651277452	0722****492	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
GEMERSON MACHADO DE OLIVEIRA	16186082084	0768****466	NIS	DEFERIDO	
GENILDO DA MATA DE SOUZA	12489059698	6858****515	NIS	DEFERIDO	
GEORGE DE LIMA DA SILVA	13212320450	0107****458	NIS	DEFERIDO	
GEORGE FRANCISCO DE OLIVEIRA SOUZA		0575****402	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea “b”, estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de “pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
GEORGE RICARDO NASCIMENTO CAMELO	13548202453	0693****495	NIS	DEFERIDO	

GEORGIA BENIGNA CORREIA DA SILVA	12532801516	0073****408	NIS	DEFERIDO	
GEOVANIA KARLA DO NASCIMENTO	16252197123	0429****408	NIS	DEFERIDO	
GEOVANNA MEDEIROS RAMOS DA SILVA	23877082889	1582****470	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
GERALD GOMES ALVES	22016037406	0634****558	NIS	DEFERIDO	
GERALDO COELHO PEREIRA DE ANDRADE	19007558903	8626****434	NIS	DEFERIDO	
GERCIANE FRANCA SILVA PESSOA DE MELO	20310448365	0589****482	NIS	DEFERIDO	
GERCICLEA RODRIGUES ALVES	16186097812	0995****411	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
GERIVAL BARROS DE SIQUEIRA		1078****421	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea “b”, estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de “pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
GERLAINE ODETE BARBOSA DA SILVA	16276031721	1158****417	NIS	DEFERIDO	
GERLANE BEZERRA DOS SANTOS	16199537689	0948****484	NIS	DEFERIDO	
GERLANY ANDRADE LINS	8093344292	9322****453	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
GERMANO LEAL DA SILVA	20309711961	0472****418	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
GERZIA GONCALVES DE MELO	16181106570	0954****466	NIS	DEFERIDO	
GERVANE GOMES DE SOUZA		0402****501	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea “b”, estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de “pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
GESSICA FABIANY DOS SANTOS PEREIRA	20200222192	0615****403	NIS	DEFERIDO	
GETULIO CARDOSO DA SILVA	12496166798	8566****472	NIS	DEFERIDO	
GEYMEESSON BRITO DA SILVA	13951767455	0946****455	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil

GICELE DA SILVA MELO	20309753672	0866****451	NIS	DEFERIDO	
GICELIA BENTO CARDOSO	12724986409	8203****400	NIS	DEFERIDO	
GIDEONE HENRIQUE CALDAS LINS	20752780233	0994****480	NIS	DEFERIDO	
GIGLEYSON JOAQUIM XAVIER DE SANTANA	13333562455	0419****430	NIS	DEFERIDO	
GIKLEYSON ALVES DOS SANTOS	20337819658	1085****419	NIS	DEFERIDO	
GILBERTO PEDRO DE LIMA	12947974451	8970****449	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
GILMAR DA SILVA COUTINHO	16064177870	0945****476	NIS	DEFERIDO	
GILMARIO CARLOS AGRA DA SILVA	20402325839	9501****400	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
GILSON JOSE XAVIER SILVA	20971828673	0309****473	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
GILSON SOLONO FERREIRA JUNIOR	16240614166	1246****433	NIS	DEFERIDO	
GILTON BRUNO FRANKLIN FERREIRA	20068771473	0897****438	NIS	DEFERIDO	
GILVANEIDE CLEIA MARQUES BEZERR	21040669877	0796****410	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
GILVANETE MARIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	12408338842	6660****453	NIS	DEFERIDO	
GILVANIA BEZERRA DE OLIVEIRA BACELAR	12318298558	6866****472	NIS	DEFERIDO	
GILVANIA MARIA DA SILVA	16275245086	1177****416	NIS	DEFERIDO	
GILVANIA RODRIGUES DOS SANTOS	12408200786	6849****453	NIS	DEFERIDO	
GILVESON JUSTINO DOS SANTOS	21033090303	0892****402	NIS	DEFERIDO	
GIORDANNI CABRAL DANTAS	12680121440	0353****494	NIS	DEFERIDO	
GIOVANA ARAUJO PEREIRA	23744275422	7122****406	NIS	DEFERIDO	
GIOVANA VASCONCELOS DE ARAUJO	22011954052	0665****475	NIS	DEFERIDO	
GIOVANI CICERO SOARES DE MEDEIROS		1005****402	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
GIOVANNA COSTA RODRIGUES DA SILVA	21395753492	7137****425	NIS	DEFERIDO	
GIOVANNA DE SOUZA BARBOSA	16311471362	1460****435	NIS	DEFERIDO	
GIOVANNA FERREIRA DE FREITAS	20198970859	1578****402	NIS	DEFERIDO	
GIOVANNA FONSECA SILVA VENCESLAU	16230413168	1376****490	NIS	DEFERIDO	
GIOVANNA MAYARA DE SOUZA LIMA	8467448563	1222****414	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido

GIOVANNA MAYARA MAIA PINTO	16336047483	1462****402	NIS	DEFERIDO	
GIOVANNA PEDROZA	20481229285	7111****498	NIS	DEFERIDO	
GIOVANNI CUPERTINO DE OLIVEIRA	12166904140	4154****468	NIS	DEFERIDO	
GIRLAINE LOURENCO DA SILVA	16291160685	0917****456	NIS	DEFERIDO	
GIRLAYNE THAISE SILVA	13397212455	0607****466	NIS	DEFERIDO	
GISELE GOMES DA SILVA	20204036717	1030****433	NIS	DEFERIDO	
GISELE LUANA NASCIMENTO SIMOES	16227326667	1116****436	NIS	DEFERIDO	
GISELE MIRELLA DA SILVA BRAGA	23815449258	0893****407	NIS	DEFERIDO	
GISELE MOURA FERNANDES	13814309455	0427****456	NIS	DEFERIDO	
GISELE PATRICIA DOS SANTOS COSTA	19055449701	0966****441	NIS	DEFERIDO	
GISELE SILVESTRI BARBOZA	13598228456	0648****475	NIS	DEFERIDO	
GISELLE DA SILVA PASCOAL	16297286397	1057****418	NIS	DEFERIDO	
GISELLE PEREIRA VIEIRA	16657656735	1557****451	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
GISELLE TERESA LINO OLIVEIRA	23863834808	1118****466	NIS	DEFERIDO	
GISELLY DE LIMA CARVALHO	20309758658	0863****489	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
GISELY MOREIRA VITALINO	16322499514	7028****402	NIS	DEFERIDO	
GISELY RIBEIRO DE FARIAS	13156025452	0222****483	NIS	DEFERIDO	
GISLAYNE ALVES DA SILVA	13156355576	1268****431	NIS	DEFERIDO	
GISLAYNE RAQUEL DOS SANTOS SILVA	20309754377	0750****406	NIS	DEFERIDO	
GISLEIDE DO CARMO FRANCA MUNIZ	21040588737	0737****411	NIS	DEFERIDO	
GISLENE MARIA DE JESUS ALVES	20070615890	2324****806	NIS	DEFERIDO	
GISLLANYO ALVES DOS SANTOS	16232431481	0585****389	NIS	DEFERIDO	
GIULIA VICTORIA TAVARES TENORIO	23810055103	7085****436	NIS	DEFERIDO	
GIVALDO JOSE DA SILVA	16309044177	3526****472	NIS	DEFERIDO	
GIVANDILSON LUIZ DE SOUZA	17044981621	8480****449	NIS	DEFERIDO	
GIVANILDO JOAQUIM DE MENDONCA	20055259361	0582****409	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
GIVANILDO PEREIRA DE MELO	13080046454	0437****407	NIS	DEFERIDO	
GLACIELLY DA SILVA LIMA	13987388454	1007****430	NIS	DEFERIDO	
GLACITHANE LINS DA CUNHA	23696422645	1119****489	NIS	DEFERIDO	
GLAUBER DA SILVA DA ROCHA	22000768791	0758****510	NIS	DEFERIDO	
GLAUCE JOSE DOS SANTOS	20337724169	0442****489	NIS	DEFERIDO	
GLAUCIA FERREIRA DA SILVA	12688010451	8592****491	NIS	DEFERIDO	
GLAUCIA TEREZA DA SILVA FERREIRA	20209736121	0830****413	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
GLAUCIANE CRISTINA BATISTA DA SILVA	23671909273	0971****460	NIS	DEFERIDO	
GLAUCIO MANOEL DO NASCIMENTO	17061674189	6577****434	NIS	DEFERIDO	
GLAYDSON JHONNYS QUEIROZ XAVIER	16255174477	1325****471	NIS	DEFERIDO	

GLAYVSON MARTINS DE SOUZA	15286437196	7028****416	NIS	DEFERIDO	
GLEDSON JOSE MELO DE ALMEIDA	21040010328	1070****403	NIS	DEFERIDO	
GLEDSON PRIMO GOMES	21040881809	0501****466	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
GLEIBSON OLIVEIRA DA SILVA	16288067203	0614****401	NIS	DEFERIDO	
GLEICE FERREIRA DO NASCIMENTO	16343460773	0968****405	NIS	DEFERIDO	
GLEICE KELI BISERRA COSTA	20402375577	0573****302	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
GLEICE KELLY COSTA	20310524142	0619****406	NIS	DEFERIDO	
GLEICE KELLY COSTA DA SILVA BRITO DE AGUIAR	16240542548	0732****426	NIS	DEFERIDO	
GLEICIANE DE CASSIA DE LIMA SILVA	16205277485	0726****456	NIS	DEFERIDO	
GLEICIANE ELIAS DA SILVA SANTOS	12584034435	1200****446	NIS	DEFERIDO	
GLEICIANE MARIA DE SANTANA	16328510196	0519****465	NIS	DEFERIDO	
GLEICIELLEN SILVA ROCHA DOS SANTOS	20309772553	0971****451	NIS	DEFERIDO	
GLEICION MANOEL FERREIRA CONSTANTINO	16309580524	7104****495	NIS	DEFERIDO	
GLEICY KELLY FERREIRA DO NASCIMENTO	20310524762	0551****407	NIS	DEFERIDO	
GLEIDE SILVA DE LIMA	16211286261	0704****426	NIS	DEFERIDO	
GLEIDIANE ELIAS DA SILVA SANTOS	13157003320	1200****424	NIS	DEFERIDO	
GLEIDSON PASSOS DE SOUZA	20309769145	6526****434	NIS	DEFERIDO	
GLENDIA SILVA PINTO CORREIA	21364354979	7152****436	NIS	DEFERIDO	
GLEUDSON RODRIGUES DA SILVA		0085****454	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
GLEYBSON JOSE DO NASCIMENTO	13275989455	0142****403	NIS	DEFERIDO	
GLEYDSON DA SILVA MACIEL	20613024197	1175****469	NIS	DEFERIDO	
GRACIANE XAVIER LEAL FERRAZ	20090977089	1178****474	NIS	DEFERIDO	
GRACIELLE FERREIRA DE SOUZA	16195290433	0923****429	NIS	DEFERIDO	
GRACILIANO GOMES SOARES	16299781271	7070****405	NIS	DEFERIDO	
GRASIELE PATRICIA BATISTA DOS SANTOS	13788093454	0123****407	NIS	DEFERIDO	
GRASIELY MARIA DE OLIVEIRA DUARTE	20686139512	0897****462	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada

GUILHERME AMARINO DA SILVA	19029073961	0831****427	NIS	DEFERIDO	
GUILHERME BEZERRA DA ROCHA	16204500180	0977****405	NIS	DEFERIDO	
GUILHERME DA SILVA SANTOS	16317193151	1477****403	NIS	DEFERIDO	
GUILHERME DE SOUZA SOARES	16316608765	1555****490	NIS	DEFERIDO	
GUILHERME DELMONDES NASCIMENTO	13156443793	1202****470	NIS	DEFERIDO	
GUILHERME FERREIRA PEREIRA DA SILVA	14015442993	7036****470	NIS	DEFERIDO	
GUILHERME FILLIPE NOGUEIRA DA SILVA	16222600566	0960****455	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
GUILHERME PEDRO JOSE DA SILVA	21398131603	1457****421	NIS	DEFERIDO	
GUSTAVO BARBOSA DE LIMA		0799****429	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
GUSTAVO CELSO DA SILVA XAVIER		1187****408	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Seguindo os critérios editalícios (2.3.2.,alínea "b"), no que concerne à Doação de Medula Óssea, o interessado(a) deve comprovar doação (efetiva) em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Não bastando para este fim apenas o cadastramento de uma possível doação, com efeito, o reconhecimento de doador não pode ser comparado ao simples cadastramento. Por este motivo, indeferimos o recurso e, por conseguinte, o pedido e isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
GUSTAVO DE NUNES DE TORRES ALVES	20457468046	0778****462	NIS	DEFERIDO	
GUSTAVO DE PAULA GOMES	20645556682	0508****439	NIS	DEFERIDO	
GUSTAVO FEITOSA DE MATOS	16191778075	6027****301	NIS	DEFERIDO	
GUSTAVO FIGUEIREDO LIMA	23778627607	1308****431	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
GUSTAVO NASCIMENTO DA SILVA	20310550895	0690****478	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
GUSTAVO ROGERIO SILVA DE ARAUJO	16229969565	1183****483	NIS	DEFERIDO	
HADASSA DE ALMEIDA SOUZA	20337877127	7043****495	NIS	DEFERIDO	
HAENDEL DA SILVA LIMA	20317779723	0534****485	NIS	DEFERIDO	
HALANA THAYNA FERREIRA DA ROCHA	21205851625	7113****486	NIS	DEFERIDO	
HALLAN ARRUDA ARAUJO DE MORAIS	21217473272	0683****444	NIS	DEFERIDO	
HALLYSON DHYEGO RAMOS DE MENEZES	13386000456	0452****433	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido

HAMILTON LUIZ DA SILVA FILHO	20033705032	0978****486	NIS	DEFERIDO	
HAMILTON RODRIGUES MOTA	13167481454	0473****450	NIS	DEFERIDO	
HANA LUISE DOS SANTOS	2178387152	1425****485	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
HANS MILLER VITAL DA SILVA	16163528493	0690****406	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
HARLANE AUREA DA COSTA LIMA	16105488913	0706****407	NIS	DEFERIDO	
HAYSLA CARLA MENDONCA DA SILVA ALVES	21206077451	1297****484	NIS	DEFERIDO	
HEBERTE FERNANDES DE FIGUEREDO	23811388432	0536****544	NIS	DEFERIDO	
HEIDE CARLA DE LIRA	14000229458	0720****478	NIS	DEFERIDO	
HELDER FERNANDES SANTANA DA SILVA	12849486452	0352****436	NIS	DEFERIDO	
HELDER LEANDRO DA SILVA	12912690015	0515****402	NIS	DEFERIDO	
HELEN FERNANDES MARTINS DA SILVA	21236303085	0808****400	NIS	DEFERIDO	
HELEN LEONARDO DA SILVA	16106997943	7078****443	NIS	DEFERIDO	
HELENA CORDEIRO DA SILVA	20317680425	0140****484	NIS	DEFERIDO	
HELENILSON SANTOS FERREIRA	20756597131	0890****640	NIS	DEFERIDO	
HELIENE DANIELE DE SOUSA	16015844109	0894****484	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
HELIO NUNES BARBOSA DA SILVA	20614296670	1102****443	NIS	DEFERIDO	
HELIO VIANA DE SANTANA	19041321627	0901****416	NIS	DEFERIDO	
HELLEN RAYSSA SOARES CORDEIRO XAVIER		1292****435	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
HELLEN VIANA MATIAS		3118****855	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de

					dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
HELOISA KARINE SILVA DE OLIVEIRA	6674878910	1025****478	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
HELTON GONZAGA DA SILVA		0483****400	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Seguindo os critérios editalícios (2.3.2.,alínea "b"), no que concerne à Doação de Medula Óssea, o interessado(a) deve comprovar doação (efetiva) em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Não bastando para este fim apenas o cadastramento de uma possível doação, com efeito, o reconhecimento de doador não pode ser comparado ao simples cadastramento. Por este motivo, indeferimos o recurso e, por conseguinte, o pedido e isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
HELVERCIO VITURINO DOS SANTOS JUNIOR	21222072205	1261****418	NIS	DEFERIDO	
HENDRICK TORRES FERREIRA	12532080436	9953****491	NIS	DEFERIDO	
HENRIQUE DE BARROS RODRIGUES	20033432672	0984****490	NIS	DEFERIDO	
HENRIQUE GABRIEL XAVIER DO ESPIRITO SANTO	21214315749	1569****490	NIS	DEFERIDO	
HENRIQUE MONTEIRO DOS SANTOS	23765750065	0864****403	NIS	DEFERIDO	
HENRIQUE NELSON PEREIRA COSTA JUNIOR	23756527960	0356****310	NIS	DEFERIDO	
HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	20712059630	0938****409	NIS	DEFERIDO	
HENRIQUE RAFAEL PONTES FERREIRA	16142608633	0630****388	NIS	DEFERIDO	
HERALDO DE FREITAS JUSTINO	12447554909	8096****400	NIS	DEFERIDO	
HERBSON FERREIRA DOS SANTOS		0489****418	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Não foi possível acessar o arquivo enviado e com isso o previsto em edital em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
HERDERSON GOMES COUTO	16109378144	0974****484	NIS	DEFERIDO	
HERMOGENES CORREIA DA SILVA NETO	16093349560	0973****440	NIS	DEFERIDO	
HERON DAVID FERNANDES LIMA	20716523110	0575****458	NIS	DEFERIDO	
HEYLLANE RAIMUNDA SANTOS	21039571753	0563****452	NIS	DEFERIDO	
HIGOR AFONSO DOS SANTOS	16275065827	7082****466	NIS	DEFERIDO	
HIGOR DA COSTA BERNARDINO	15071334244	1193****408	NIS	DEFERIDO	
HIGOR JOSE DA SILVA	12311676859	7078****413	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
HILDA CLAUDIA FERREIRA ROCHA DO CANTO	12960999454	0349****403	NIS	DEFERIDO	
HILTHON ALVES RAMOS	21292125340	1018****460	NIS	DEFERIDO	
HISLANE MIRELLY MOREIRA SOARES	16239146774	1073****448	NIS	DEFERIDO	
HITAMIRIS CANDIDO SILVA	16258789049	0813****475	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
HIZA HELENA TAVARES DE AGUIAR	20309876782	0127****401	NIS	DEFERIDO	

HOGLA SEVERINA DA SILVA	20760079204	7033****490	NIS	DEFERIDO	
HORTENCIA ELIEDJA DAS GRACAS DOS SANTOS	16623973568	1155****412	NIS	DEFERIDO	
HOSANA MARIA GOMES	16581122069	0908****443	NIS	DEFERIDO	
HOUEAMAKOU RIMAUD DJIDONOU	23840681797	8667****589	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
HUGO AFONSO VARELA PASSOS	20033099752	0396****483	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
HUGO CRISTIANO DE FIGUEIROA SILVA		0547****430	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Não foi possível acessar o arquivo enviado e com isso o previsto em edital em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
HUGO FELIPE CORREIA ALVES		0727****403	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
HUGO HENRIQUE DE MELO SILVA	16666184220	1381****403	NIS	DEFERIDO	
HUGO RICARDO MARTINS DOS SANTOS	16545312716	0675****400	NIS	DEFERIDO	
HUILDO LUIZ BRAGA DE SOUZA	16535206840	1069****466	NIS	DEFERIDO	
HUMBERTO JORGE DA SILVA JUNIOR	20477417781	0839****420	NIS	DEFERIDO	
HUMBERTO MOTA DE OLIVEIRA FILHO	12614608450	8834****468	NIS	DEFERIDO	
HUMBERTO SANTOS TELES	12494761095	9352****400	NIS	DEFERIDO	
IANA CHAIENE DE ARAUJO VIDAL	23813906082	0966****498	NIS	DEFERIDO	
IANE MARIA DE SOUZA	19043385614	0986****437	NIS	DEFERIDO	
IARA ALVES DA SILVA	20310557504	1052****467	NIS	DEFERIDO	
IASMIN NAYARA DA SILVA MARINHO	16341497653	1397****448	NIS	DEFERIDO	
IDAYANA ISIS OLIVEIRA BARBOSA	5901468074	0980****477	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
IGBANLA LEANDRO DOS SANTOS	13984808045	1056****446	NIS	DEFERIDO	
IGOR ALEXSANDER DE MELO PIMENTEL		1077****403	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo

					Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
IGOR ANDRADE DA SILVA	16071936498	0604****386	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
IGOR CESAR FREITAS MATHIAS DE OLIVEIRA	26701265071	0470****420	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
IGOR EMANUEL MOURA RAMOS	16219181272	1235****478	NIS	DEFERIDO	
IGOR HENRIQUE DA SILVA SANTOS	21009270909	7085****478	NIS	DEFERIDO	
IGOR JOSE NASCIMENTO DE MEDEIROS	20044192724	7005****469	NIS	DEFERIDO	
IGOR LEONARDO BARBOSA PIRES		0920****408	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2., alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
IGOR LIMA DE OLIVEIRA	16260312602	1176****493	NIS	DEFERIDO	
IGOR LUCAS DE SOUZA OLIVEIRA	16252524264	1075****436	NIS	DEFERIDO	
IGOR LUIZ GOMES PEDROSA	16295335269	7023****411	NIS	DEFERIDO	
IGOR REVELLES GOMES LUNA	16082409346	0325****365	NIS	DEFERIDO	
ILDJA VIVIANE DE QUEIROZ	23778895539	0434****479	NIS	DEFERIDO	
ILDO BARBOSA ALVES	16053224082	0490****445	NIS	DEFERIDO	
ILKA HELENA DOS SANTOS BRITO	13940533458	0604****479	NIS	DEFERIDO	
ILMA PAULA POMPEU TORRES	16254438586	0981****431	NIS	DEFERIDO	
INALVA ROSEANE DA SILVA ROSAS	13937195458	0772****462	NIS	DEFERIDO	
INARA LOPES DOS SANTOS VASCONCELOS	20754010176	0886****454	NIS	DEFERIDO	
INGRID ALESSANDRA CASTRO DA SILVA	16286308823	1151****408	NIS	DEFERIDO	
INGRID BARBOSA BRITO DOS SANTOS	27171664096	0892****460	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
INGRID DA SILVA SANTOS	16317607487	7038****401	NIS	DEFERIDO	

INGRID LIMA OLIVEIRA VIEIRA	23752127666	0604****400	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
INGRID MARIA BENIGNO DA SILVA	21039690655	0870****473	NIS	DEFERIDO	
INGRID MARIA TORRES DA SILVA	23836247077	1610****414	NIS	DEFERIDO	
INGRID MARIAH SANTANA DO NASCIMENTO	21424165220	1656****458	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
INGRID MIKAELLE NEVES DA SILVA	20361317624	1102****409	NIS	DEFERIDO	
INGRID ROSA DA SILVA	16252056872	7098****494	NIS	DEFERIDO	
INGRID SAVANA SILVA SOTERO	16310104846	0688****444	NIS	DEFERIDO	
INGRID VICTORIA GONCALVES DA SILVA	22314034105	7088****411	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
INGRID YANNA ALVES	16283706984	1177****481	NIS	DEFERIDO	
INOAN DA SILVA BARRETO	16225767410	0916****485	NIS	DEFERIDO	
IRACILDA ROMAO DA SILVA	12419227893	7961****404	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
IRAILDO GEORGE GOMES	19034793608	0112****436	NIS	DEFERIDO	
IRAIR FERREIRA DE MELO ARAUJO	89800237104	0663****446	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
IRANEIDE BEZERRA DOS SANTOS	16312985467	0778****481	NIS	DEFERIDO	
IRANILDO BEZERRA FERREIRA JUNIOR	16069089449	6086****303	NIS	DEFERIDO	
IRIS DE PAULA LIMA DOS SANTOS	16208820564	1472****466	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
IRIS FATIMA SANTOS	16188776768	1113****400	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
IRIS TRINDADE TENORIO JACOB	20337827995	1027****440	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
IRLANDIO DE SA SANTANA	16260131284	1090****426	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
IRLAYNNE LAIS DA SILVA ALEIXO	21368700618	1275****475	NIS	DEFERIDO	
ISAAC GONCALVES LINS	20309891005	7048****409	NIS	DEFERIDO	
ISAAC VICTOR FERREIRA DE SOUZA	27226483276	1031****406	NIS	INDEFERIDO	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
ISABEL CLAUDINO DOS SANTOS NETA	16286334654	0999****470	NIS	DEFERIDO	
ISABEL CRISTINA PORTELA COSTA		0759****427	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
ISABEL FERREIRA DA SILVA	23849814846	1546****480	NIS	DEFERIDO	
ISABEL JAMILE MONTEIRO BOMFIM SEABRA	12588302558	1411****450	NIS	DEFERIDO	

ISABEL MASCARENHAS	23629267013	0621****545	NIS	DEFERIDO	
ISABELA DA SILVA SANTOS	21298596272	7144****425	NIS	DEFERIDO	
ISABELA FREIRE MARINHO	12758090459	0207****445	NIS	DEFERIDO	
ISABELA TORRES SANTANA		1069****406	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
ISABELLA MARIA JOSEFA DE LIRA	16299867133	1365****421	NIS	DEFERIDO	
ISABELLA SILVA DA PAZ	12926761041	0376****538	NIS	DEFERIDO	
ISABELLE LIMA DA COSTA	14661715523	1250****403	NIS	DEFERIDO	
ISABELLE MARIA DE FONTES PATRIOTA	16255739547	1149****485	NIS	DEFERIDO	
ISABELLE MARIA SENA	16300642993	7112****405	NIS	DEFERIDO	
ISABELLE THAIS BARBOSA BRASILEIRO		0923****481	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Seguindo os critérios editalícios (2.3.2.,alínea "b"), no que concerne à Doação de Medula Óssea, o interessado(a) deve comprovar doação (efetiva) em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Não bastando para este fim apenas o cadastramento de uma possível doação, com efeito, o reconhecimento de doador não pode ser comparado ao simples cadastramento. Por este motivo, indeferimos o recurso e, por conseguinte, o pedido e isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
ISABELY FERNANDA GOMES CANTUARIA DE SOUSA	23644731310	0638****450	NIS	DEFERIDO	
ISAC JOSE DA SILVA	14586004742	1129****476	NIS	DEFERIDO	
ISADHORA LETICIA DOS SANTOS NUNES	20753733026	1078****405	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
ISADORA LORENA PEREIRA DA SILVA	20310677984	1012****402	NIS	DEFERIDO	
ISAEEL JOAO DE LIMA	20752780896	0938****490	NIS	DEFERIDO	
ISAIAS FERREIRA DE LIRA	13740683898	0441****460	NIS	DEFERIDO	
ISALDI DOS SANTOS MONTEIRO	20752814626	0711****429	NIS	DEFERIDO	
ISIS MARIA DA SILVA	16295358250	7153****476	NIS	DEFERIDO	
ISLA AMORIM DA SILVA	20332690525	0583****490	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
ISLA ESTER BORGES DE SOUZA	16298598309	7126****433	NIS	DEFERIDO	
ISLANILTON PEREIRA JACINTO	16266353343	0694****418	NIS	DEFERIDO	

ISLENO MICHEL DE SOUSA SANTOS		0766****495	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
ISMAEL FRANCISCO ALVES	20631484560	0687****481	NIS	DEFERIDO	
ISMAR SANTOS DO NASCIMENTO	20051135021	0297****455	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
ISRAEL MANOEL MAIA DA SILVA	16326104875	7082****422	NIS	DEFERIDO	
ITALO BRENNO DOS SANTOS TORRES	16240338045	1149****407	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
ITALO CESAR DA SILVA RODRIGUES	16288259145	1109****422	NIS	DEFERIDO	
ITALO DOS SANTOS OLIVEIRA		0562****332	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
ITALO JEAN BATISTA MACEDO	22017367965	1306****444	NIS	DEFERIDO	
ITALO RENNER SANTOS DOS ANJOS	16277937759	1366****456	NIS	DEFERIDO	
ITAMARA MARIA LIMA PINHEIRO	20068473804	0917****450	NIS	DEFERIDO	
ITAQUATYARA CAVALCANTI SANTOS		9455****400	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro

					Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
IVALDO JOSE BEZERRA	20310633294	1031****492	NIS	DEFERIDO	
IVAN JOSE DE ANDRADE FILHO	16289816730	7037****469	NIS	DEFERIDO	
IVAN TEOTONIO MACHADO DA SILVA	13706076453	0701****499	NIS	DEFERIDO	
IVANA PIRES CRISOSTOMO	20314394820	0615****489	NIS	DEFERIDO	
IVANCLEIDE SIQUEIRA SOUZA	19006298215	0357****460	NIS	DEFERIDO	
IVANELZA PATRICIA BEZERRA DIAS BARBOSA	12673720458	0287****466	NIS	DEFERIDO	
IVANIA BERNARDINO DOS SANTOS	20614547991	1153****425	NIS	DEFERIDO	
IVANILDA GOMES DOS SANTOS ALBUQUERQUE	17028021473	4045****400	NIS	DEFERIDO	
IVANILDO OLIVEIRA BARBOSA FILHO	20317684161	0980****410	NIS	DEFERIDO	
IVANISE MARIA DE SANTANA	12429609705	5946****487	NIS	DEFERIDO	
IVANISE DA SILVA SANTOS	20309866009	0631****411	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
IVONE GABRIEL DA SILVA	19015182003	8569****487	NIS	DEFERIDO	
IVONE MARIA DA SILVA	16223767278	1247****451	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
IVONE PALHA PINHEIRO	16312546374	0827****442	NIS	DEFERIDO	
IVSON CESAR AMARAL TEODORO	16306861425	0524****430	NIS	DEFERIDO	
IVSON JOSE BATISTA DA GAMA	1962610403	7039****492	NIS	DEFERIDO	
IWALISSON NICOLAU DE ARAUJO		0628****429	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
IZABEL CRISTINA LAYME	12927305457	0295****412	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
IZABEL MARQUES ALVES	16286334204	7110****443	NIS	DEFERIDO	
IZABELA KATIA DA SILVA	16203131580	0904****424	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
IZABELA MARIA CARNEIRO DA SILVA	16214659395	1298****492	NIS	DEFERIDO	
IZABELA VITORIA GOMES DE FARIAS SILVA	16278764009	1544****443	NIS	DEFERIDO	

IZABELLE VENUS BARBACHAN ALBUQUERQUE	20770462221	0929****457	NIS	DEFERIDO	
IZABELY KARINY SEABRA DA SILVA	20719481966	0877****419	NIS	DEFERIDO	
IZACKELINE SILVA DE ANDRADE	21407512163	1126****450	NIS	DEFERIDO	
IZAIAS MARCELINO DE LIMA NETO		1221****414	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Seguindo os critérios editalícios (2.3.2.,alínea "b"), no que concerne à Doação de Medula Óssea, o interessado(a) deve comprovar doação (efetiva) em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Não bastando para este fim apenas o cadastramento de uma possível doação, com efeito, o reconhecimento de doador não pode ser comparado ao simples cadastramento. Por este motivo, indeferimos o recurso e, por conseguinte, o pedido e isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
JACICLEIDE CONCEICAO DA SILVA	20309944486	7015****486	NIS	DEFERIDO	
JACICLEIDE MARIA DE OLIVEIRA	23666835291	0991****425	NIS	DEFERIDO	
JACIELMA FRANCISCA DA SILVA	12637316456	8954****449	NIS	DEFERIDO	
JACILENE BARBOSA DA SILVA	16180569429	0991****497	NIS	DEFERIDO	
JACILENE BARBOSA TEIXEIRA DA SILVA	12611160459	9892****453	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
JACILENE CANDIDO DA SILVA	13420144457	0439****480	NIS	DEFERIDO	
JACILENE MARQUES MACIEL	20310752773	0368****401	NIS	DEFERIDO	
JACILENE SILVA BEZERRA	13820659454	0557****465	NIS	DEFERIDO	
JACIRA ADELAIDE DO NASCIMENTO DIAS	20310756949	0433****475	NIS	DEFERIDO	
JACKELINE MARIA DOS SANTOS	21023928843	0134****480	NIS	DEFERIDO	
JACKELINE MENDES DA SILVA	12818908452	9055****420	NIS	DEFERIDO	
JACKLINE GOMES DA SILVA	16282076537	1102****417	NIS	DEFERIDO	
JACKS LUIZ DE OLIVEIRA ARAO	13102311457	0379****467	NIS	DEFERIDO	
JACKSON JACINTO DE OLIVEIRA	13292464454	0448****422	NIS	DEFERIDO	
JACKSON SIDNEY DE MEDEIROS LOPES	19041698917	0277****400	NIS	DEFERIDO	
JACOB GOMES DA SILVA	18111069273	9125****400	NIS	DEFERIDO	
JACQUELINE BARBOSA DA SILVA SILVA	12635301451	9213****491	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
JACQUELINE CRISTINA RIBEIRO DE SA	12482722650	8171****400	NIS	DEFERIDO	
JACQUELINE DA COSTA CORREIA	12609265451	8959****482	NIS	DEFERIDO	
JACQUELINE GOMES MANOEL		0549****435	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o

					indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
JACQUELINE LOPES DE AZEVEDO	13110326042	0430****484	NIS	DEFERIDO	
JACQUELINE ROSA CHEDEECK DA SILVA	12489122861	7710****491	NIS	DEFERIDO	
JADERSON BARBOSA DA SILVA	16319929465	0650****437	NIS	DEFERIDO	
JADIAEL JOSE GONCALVES	16238757443	0747****437	NIS	DEFERIDO	
JADILMA DA SILVA GOMES	20426844771	6930****400	NIS	DEFERIDO	
JADSON AGUIAR DA SILVA	16316197773	1175****475	NIS	DEFERIDO	
JADSON DAVID MATIAS FERREIRA	12954405661	1056****455	NIS	DEFERIDO	
JADSON IVANILDO DA SILVA LOPES		7051****461	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
JADSON SEVERINO DA SILVA	16268146604	7066****411	NIS	DEFERIDO	
JAIIDIJANIA VIEIRA DE LIMA	12476682588	8311****400	NIS	DEFERIDO	
JAILSON JOSE DA SILVA	16211010746	0957****495	NIS	DEFERIDO	
JAILSON LUCIO DOS SANTOS	16202872447	1029****441	NIS	DEFERIDO	
JAILZA SOARES DA SILVA NOGUEIRA	20318524052	0979****401	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
JAINÉ DA SILVA LINS	16269616450	1073****440	NIS	DEFERIDO	
JAINÉ FERREIRA SOUSA	16062979376	0473****364	NIS	DEFERIDO	
JAIR HELENO DA SILVA JUNIOR	20624578709	0901****431	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
JAIR VIEIRA DE ANDRADE JUNIOR	16195139573	7012****493	NIS	DEFERIDO	
JAIRA FERREIRA DE ANDRADE	20310701559	0461****497	NIS	DEFERIDO	
JAIRO JERONIMO DA SILVA	13263828451	0368****423	NIS	DEFERIDO	
JAIRO LOPES DA SILVA FILHO	13273671644	1006****484	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
JAISON JOSE DA SILVA	16297556017	1127****429	NIS	DEFERIDO	
JAKELINE MARANHÃO DA SILVA	13212605935	0581****427	NIS	DEFERIDO	
JAKSON DOS SANTOS NASCIMENTO	23700792790	0555****394	NIS	DEFERIDO	

JAMELLY NASCIMENTO SILVA	20310718141	1191****435	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
JAMERSON ARAUJO AGUIAR DA SILVA	20060566765	1318****440	NIS	DEFERIDO	
JAMERSON AVELINO DA CUNHA	16223836733	0588****401	NIS	DEFERIDO	
JAMERSON COSTA DA SILVA		0979****458	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Não foi possível acessar o arquivo enviado e com isso o previsto em edital em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
JAMERSON DA SILVA TENORIO	20309920951	0377****407	NIS	DEFERIDO	
JAMERSON FIRMINO DA SILVA	16211832657	0879****488	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
JAMILLY ALEXSANDRA DA SILVA	16082474091	1116****455	NIS	DEFERIDO	
JAMILLY GREGORIO DE MORAIS LIMA	19044301236	0654****490	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
JAMILLY PELAGIO DE ANDRADE	14207432775	0978****481	NIS	DEFERIDO	
JANAINA BARBOSA DE MELO SANTOS	13169089454	0115****450	NIS	DEFERIDO	
JANAINA BATISTA CAZUZA DA SILVA	21377322434	7174****488	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
JANAINA CAMILO FERREIRA	13179646771	0140****493	NIS	DEFERIDO	
JANAINA CORREIA DE ARAUJO PAIVA	20065808562	0715****423	NIS	DEFERIDO	
JANAINA DE LIMA SILVA	16290217551	1072****422	NIS	DEFERIDO	
JANAINA LUIZA SIMOES DOS SANTOS DA SILVA	20310727221	0454****451	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
JANAINA MARIA DO NASCIMENTO	20310725903	0407****450	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
JANDSON LEAL DA SILVA	16293980639	0518****464	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
JANE CARDOSO	12978314453	0244****412	NIS	DEFERIDO	
JANE JANUARIO DE ALMEIDA	12534269919	6208****420	NIS	DEFERIDO	
JANE KELLY SILVA BARBOSA	15446952468	1030****430	NIS	DEFERIDO	
JANECLEIDE MEDEIROS DA SILVA	12508874142	9069****487	NIS	DEFERIDO	
JANICLEIA MARINHO DE ARAUJO	16338698554	8189****468	NIS	DEFERIDO	
JANICLEIDE MARIA DA SILVA	20152515709	0599****457	NIS	DEFERIDO	
JANIELLY MARIA DA SILVA LIMA	16217565456	7034****430	NIS	DEFERIDO	
JANIELSON DE ARAUJO SIQUEIRA	16191196416	1051****401	NIS	DEFERIDO	
JANIELSON SOARES DE OLIVEIRA	16241154975	1216****436	NIS	DEFERIDO	
JANIELY BATISTA GALVAO	16241895088	0707****406	NIS	DEFERIDO	
JANQUELY BATISTA DE LIMA	19012395464	0312****440	NIS	DEFERIDO	
JANUARIA CAVALCANTI CEZAR DE ALBUQUERQUE	12761189444	0393****459	NIS	DEFERIDO	
JAQUELINE CAMILO DA SILVA MARTINS	16276435067	1137****497	NIS	DEFERIDO	
JAQUELINE CONCEICAO DA SILVA	13548735451	0594****446	NIS	DEFERIDO	

JAQUELINE CONCEICAO GOMES		0853****490	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Não foi possível acessar o arquivo enviado e com isso o previsto em edital em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
JAQUELINE DARC RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS	16346196988	1389****417	NIS	DEFERIDO	
JAQUELINE SIQUEIRA NUNES	20063540708	0975****441	NIS	DEFERIDO	
JARBSON HENRIQUE OLIVEIRA SILVA	13730861904	0651****385	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
JASIA MARIA ALVES ARAUJO	20611580661	1214****439	NIS	DEFERIDO	
JASSILEA ROCHA GOIS	12867269638	0610****339	NIS	DEFERIDO	
JAYANE DAMASCENA DOS ANJOS	16292764517	1183****430	NIS	DEFERIDO	
JAYNE LAILA DA SILVA		0925****484	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
JEAN BATISTA DE BRITO BEZERRA DIAS	20789578349	1103****426	NIS	DEFERIDO	
JEAN CHARLES ALBUQUERQUE DE AGUIAR	17046874865	0261****493	NIS	DEFERIDO	
JEAN RODRIGO CANDIDO PEREIRA	16203195090	1079****494	NIS	DEFERIDO	
JEANNE MOREIRA LOPES	16202498987	0484****308	NIS	DEFERIDO	
JEANNE OLIVEIRA TEOFILDO DO REGO	13051037450	0351****446	NIS	DEFERIDO	
JECIANE DA SILVA TENORIO	12932035454	8479****404	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
JEFERSON DA SILVA FERRAZ	16185032830	1026****496	NIS	DEFERIDO	
JEFERSON HENRIQUE DE OLIVEIRA SOBRAL	16284508515	0763****427	NIS	DEFERIDO	
JEFERSON MACIEL LEITE	16241647114	0979****400	NIS	DEFERIDO	
JEFERSON PAULO ROSA	16288550885	1302****460	NIS	DEFERIDO	
JEFFERSON ACIOLI DE LIMA	19044555181	0943****454	NIS	DEFERIDO	
JEFFERSON ANTONIO DA SILVA	16234771042	1178****413	NIS	DEFERIDO	
JEFFERSON CLAUDINO DA SILVA	21033045626	7045****403	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
JEFFERSON DA SILVA SANTOS	20309681531	1036****406	NIS	DEFERIDO	

JEFFERSON DIEGO LIMA DE ARAUJO	15392891385	1051****403	NIS	DEFERIDO	
JEFFERSON GOMES TAVARES	20959008106	0951****430	NIS	DEFERIDO	
JEFFERSON GONCALVES DA SILVA	20712101505	0705****470	NIS	DEFERIDO	
JEFFERSON JORGE DE ARAUJO	13060097452	2904****801	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
JEFFERSON LUAN BEZERRA DA SILVA	16278006104	1001****450	NIS	DEFERIDO	
JEFFERSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	16218049591	0179****440	NIS	DEFERIDO	
JEFTE DO NASCIMENTO FERNANDO	20310411216	1091****410	NIS	DEFERIDO	
JEISY DA SILVA MELO	20318445756	1200****433	NIS	DEFERIDO	
JEMINA DE SANTANA RAMOS	13848341815	0729****460	NIS	DEFERIDO	
JENNIFER CRISTINE BATISTA DA SILVA	20633269403	1034****480	NIS	DEFERIDO	
JENNIFER NICOLI DE SOUZA OLIVEIRA	16222258116	0887****469	NIS	DEFERIDO	
JENNIFFER SOARES POMPEU DA SILVA	1629487683	1072****498	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
JENNYFER BARBOSA DOS SANTOS	16285863742	0912****441	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
JENNYFER CORREIA DA SILVA SALES		1271****466	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
JEOSAFI FIRMINO DA SILVA	16251874865	7088****442	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
JEOVANNY BATISTA DA SILVA	16297280313	1402****425	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
JERONIMO JACINTO TEIXEIRA	20310448020	0546****470	NIS	DEFERIDO	
JERRY WILIAM DE MELO FREITAS	13063392269	1222****426	NIS	DEFERIDO	
JESE SANTOS DE SOUZA JUNIOR	16317488615	1351****408	NIS	DEFERIDO	
JESSICA ALVES DE OLIVEIRA	16314237034	1149****489	NIS	DEFERIDO	
JESSICA BATISTA GOMES	13960293452	0875****450	NIS	DEFERIDO	
JESSICA CAMILA JORGE	20310457917	0733****466	NIS	DEFERIDO	
JESSICA CAROLINE CORDEIRO DA SILVA	20310466002	1109****443	NIS	DEFERIDO	
JESSICA COSTA DA SILVA	20309726861	0159****417	NIS	DEFERIDO	
JESSICA DA SILVA SANTOS	16221603383	0846****410	NIS	DEFERIDO	
JESSICA GONCALVES DO NASCIMENTO	20996232634	0915****478	NIS	DEFERIDO	

JESSICA KAROLINE FELICIANO DOS PRAZERES	16209549862	0783****400	NIS	DEFERIDO	
JESSICA KELLY FELIX GOMES	5810194230	7061****405	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
JESSICA LAURENTINO CONCEICAO DA MOTA SILVA	13013981457	7045****456	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
JESSICA MARIA BEZERRA RIBEIRO	20151408860	0864****436	NIS	DEFERIDO	
JESSICA MARIA DA SILVA MEIRELES NASCIMENTO		1021****401	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Seguindo os critérios editalícios (2.3.2.,alínea "b"), no que concerne à Doação de Medula Óssea, o interessado(a) deve comprovar doação (efetiva) em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Não bastando para este fim apenas o cadastramento de uma possível doação, com efeito, o reconhecimento de doador não pode ser comparado ao simples cadastramento. Por este motivo, indeferimos o recurso e, por conseguinte, o pedido e isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
JESSICA MARIA DE LIMA	16304330120	7152****424	NIS	DEFERIDO	
JESSICA MENDES MACARIO	16318100904	1076****485	NIS	DEFERIDO	
JESSICA MIRELY SILVA NASCIMENTO	20350470760	0614****504	NIS	DEFERIDO	
JESSICA NASCIMENTO LIMA	21010093012	1014****473	NIS	DEFERIDO	
JESSICA PEREIRA DE ARAUJO	13570205451	0687****410	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
JESSICA PRISCILA CERQUEIRA BARBOSA MENDES	13733300415	1069****420	NIS	DEFERIDO	
JESSICA RAFAELA OLIVEIRA DA SILVA	16258804285	0996****400	NIS	DEFERIDO	
JESSICA RAFAELLY ALMEIDA LOPES		0180****460	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
JESSICA RAYANE GOMES DE OLIVEIRA	16226597918	1047****417	NIS	DEFERIDO	
JESSICA VANESSA MELO DO NASCIMENTO SOUZA		0850****407	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME

					(Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
JESSICA VITORIA DA CONCEICAO JUSTINO	20310458506	1181****450	NIS	DEFERIDO	
JESSIKA FERNANDA FERREIRA RIBEIRO	16322630955	0896****483	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
JESSIKA RAYANNE BATISTA DAS NEVES	15113438387	1002****411	NIS	DEFERIDO	
JESSYCA ADRIANA GOMES FLORENCIO DA SILVA		0962****451	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
JESSYENNE CONCEICAO VELEZ CHAVES DA COSTA	2033770456	0806****480	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
JEYBSON GOMES FEITOZA	20309685421	0140****443	NIS	DEFERIDO	
JEZANIAS LUCAS DO CARMO LIMA		0996****411	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
JEZIEL DE OLIVEIRA GOMES		1189****483	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de

					consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
JHENNIFER PAULA DOS SANTOS BENIGNO	14559789033	0470****406	NIS	DEFERIDO	
JHENNIK ANSELMO FERREIRA FRAGOSO	20640270896	1180****462	NIS	DEFERIDO	
JHENYFER CAVALCANTI DE SANTANA	16223909005	1115****485	NIS	DEFERIDO	
JHON VICTOR RAMOS MARTINS	16308028585	1196****413	NIS	DEFERIDO	
JHONATA MARCOS DE SANTANA	16224050954	1212****433	NIS	DEFERIDO	
JHONATAN GUILHERME OLIVEIRA PEREIRA	13832552374	0845****477	NIS	DEFERIDO	
JHULYANNE ADNA GOMES DA SILVA		0239****105	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Seguindo os critérios editalícios (2.3.2.,alínea "b"), no que concerne à Doação de Medula Óssea, o interessado(a) deve comprovar doação (efetiva) em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Não bastando para este fim apenas o cadastramento de uma possível doação, com efeito, o reconhecimento de doador não pode ser comparado ao simples cadastramento. Por este motivo, indeferimos o recurso e, por conseguinte, o pedido e isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
JOADSON FERRAZ DA SILVA	16228539869	1042****430	NIS	DEFERIDO	
JOAN FERREIRA DE MOURA	23864068580	1181****439	NIS	DEFERIDO	
JOANA AMORIM CALLADO		0861****458	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
JOANA CORREIA DE ARAUJO	20679031493	0388****405	NIS	DEFERIDO	
JOANA DARC RODRIGUES DE LIMA	12531897331	6214****453	NIS	DEFERIDO	
JOANA DARC SILVA DE LIMA	13725953456	0539****458	NIS	DEFERIDO	
JOANA DARCTRINDADE CARDOSO	14026401452	0597****436	NIS	DEFERIDO	
JOANA ESTEFFANY MENDONCA DOS SANTOS	16316031948	5285****830	NIS	DEFERIDO	
JOANA NUNES GOMES DA SILVA	16258821333	0877****405	NIS	DEFERIDO	

JOANITA NATALI ROSENDO PEREIRA SILVA	16288596281	0534****401	NIS	DEFERIDO	
JOANNA DARC BISPO DA SILVA	16222764739	0589****439	NIS	DEFERIDO	
JOAO VICTOR NOBERTO RAMALHO DOS SANTOS	16226023555	7116****402	NIS	DEFERIDO	
JOAO ALEXANDRE DA CRUZ FILHO	13960003454	0975****485	NIS	DEFERIDO	
JOAO BATISTA FERREIRA DOS SANTOS		0725****410	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
JOAO CLECIO DE SOUSA HOLANDA	21290865657	7013****471	NIS	DEFERIDO	
JOAO GABRIEL SOARES SILVA	20631427850	0966****411	NIS	DEFERIDO	
JOAO GABRIEL TADEU DOS SANTOS	16270020175	1318****414	NIS	DEFERIDO	
JOAO LUCAS	16342598461	1233****430	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
JOAO LUCAS ARAUJO DE LIMA	16315705287	1568****463	NIS	DEFERIDO	
JOAO MACEDO DO NASCIMENTO	23646932216	7029****474	NIS	DEFERIDO	
JOAO MANOEL DA SILVA NETO	14064674452	0993****410	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
JOAO PAULO ANACLETO DOS SANTOS		0899****495	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
JOAO PAULO PEREIRA DA SILVA	16205517648	0802****407	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
JOAO RICARDO DA SILVA RAMOS	19029661685	0796****448	NIS	DEFERIDO	
JOAO VICTOR ALEXANDRE DO NASCIMENTO	15450041474	1272****461	NIS	DEFERIDO	
JOAO VICTOR ALVES BARBOSA	16233207496	0771****377	NIS	DEFERIDO	

JOAO VICTOR BRANDAO DO NASCIMENTO	16225192523	1282****438	NIS	DEFERIDO	
JOAO VICTOR CIRILO DO CARMO	20153934748	1100****446	NIS	DEFERIDO	
JOAO VICTOR DA SILVA FERRAZ	22009849573	0682****409	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
JOAO VICTOR MARQUES DA SILVA	20614538615	1089****407	NIS	DEFERIDO	
JOAO VICTOR OLIVEIRA SOARES	20444727927	7102****401	NIS	DEFERIDO	
JOAO VITOR GOMES PINHEIRO SILVA	22013217810	1375****422	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
JOAQUIM VIEIRA LIMA NETO	1622341899	0387****338	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
JOAS SANTOS DE LIMA		0687****494	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea “b”, estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de “pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
JOCELENE MARIA DA SILVA MONTEIRO	20053389888	0474****405	NIS	DEFERIDO	
JOCICLEIDE DA SOLEDADE OLIVEIRA	13018709453	0431****402	NIS	DEFERIDO	
JOCIMAR JOAO DA SILVA	16222317392	1057****481	NIS	DEFERIDO	
JOEL CORREIA DE MESSIAS JUNIOR	13487109459	0090****455	NIS	DEFERIDO	
JOEL MARX GOMES DE LIMA	21010359047	0996****425	NIS	DEFERIDO	
JOELIA NATALIA BEZERRA DA SILVA	16197370647	1004****454	NIS	DEFERIDO	
JOELMA DE SOUZA LINS MORAIS	13018445761	0609****420	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
JOELMA MARIA DA SILVA	20152515695	0386****478	NIS	DEFERIDO	
JOELMA SENA DOS SANTOS	13331920451	0449****425	NIS	DEFERIDO	
JOELTON CANDIDO FERREIRA DA SILVA	16290166221	1131****443	NIS	DEFERIDO	
JOEMERSON SILVA DE ASSIS	20941717873	2942****814	NIS	DEFERIDO	
JOERCIA CARLA DA SILVA BARROS	16197137616	0833****462	NIS	DEFERIDO	
JOESDRAS COSTA SANTOS SILVESTRE	13253164453	8571****453	NIS	DEFERIDO	
JOHANA MARIA PAULINO DA SILVA	20777248926	7088****464	NIS	DEFERIDO	
JOHNATAN HENRIQUE DA SILVA	20310826580	0921****437	NIS	DEFERIDO	
JOHNATAS MARIANO ALVARENGA DA SILVA	26897764688	1260****441	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
JOHNNE PETTERSON DE SOUSA ARAUJO	12689138486	6697****391	NIS	DEFERIDO	
JOHNNY ALLYSON BRITO DE MOURA	23885175076	7148****455	NIS	DEFERIDO	

JOHNNY RODRIGUEZ ALVES DA SILVA	23768311488	1051****410	NIS	DEFERIDO	
JOICE BEZERRA CAVALCANTI		0410****460	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea “b”, estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de “pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
JOICE SOARES DE SOUZA	20386353993	0768****480	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
JOICY CARLA OLIVEIRA DOS SANTOS SANTANA		0812****499	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea “b”, estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de “pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
JOLIDIELSON ITALO FRUTUOSO DA SILVA	20673550499	7130****422	NIS	DEFERIDO	
JONACIR GERALDO RIBEIRO DOS SANTOS	13151072894	0868****796	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
JONALDO JOSE DA SILVEIRA	10675073259	1865****472	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
JONATA HENRIQUE DA SILVA ALMEIDA	16312299105	7043****470	NIS	DEFERIDO	
JONATA JOSE DA SILVA	1624684977	0598****402	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
JONATAS SANTANA LEO		7046****400	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea “b”, estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de “pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME,

					mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
JONATHA CESAR CASSEMIRO DOS SANTOS	21370139154	0079****413	NIS	DEFERIDO	
JONATHAN DAVID DEOLINDO DA SILVA	16241352955	1081****460	NIS	DEFERIDO	
JONATHAN LOURENCO DO NASCIMENTO	20310825312	1002****462	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
JONATHAN VIEIRA DO NASCIMENTO LEAL	16267549268	0954****441	NIS	DEFERIDO	
JONATHAS DE LISBOA	20975697956	0009****359	NIS	DEFERIDO	
JONATHAS FERREIRA INOCENCIO	14415319145	4987****806	NIS	DEFERIDO	
JONNATHA GOMES DOS SANTOS		1047****440	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
JORDANA ANTONIA DOS SANTOS SILVA	16222312447	1068****423	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
JORDANIA MARIA MARTINS RODRIGUES DE ASSIS	20310837248	0915****480	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
JORGE RICARDO BARRETO TRINDADE	20310843841	0824****451	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
JOSAEL JARIO SANTOS LIMA	12530931811	3115****587	NIS	DEFERIDO	
JOSE ABILIO DA SILVA FILHO	23847328693	0893****479	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
JOSE ADRIANO TAVARES DA SILVA	23702631603	1077****401	NIS	DEFERIDO	
JOSE ADRIEL PEREIRA DOS SANTOS	20041740070	1124****408	NIS	DEFERIDO	
JOSE AILTON MOTA NASCIMENTO	21026265748	1000****498	NIS	DEFERIDO	
JOSE ALBERTO CLAUDINO SILVA	12849255930	0343****409	NIS	DEFERIDO	
JOSE ALBERTO DE MESQUITA	12179417014	9292****734	NIS	DEFERIDO	
JOSE ALDERNEI DE SOUZA LIMA JUNIOR	20633274431	1203****467	NIS	DEFERIDO	
JOSE ALEXANDRE ARAUJO LAZARO	20987773377	0776****588	NIS	DEFERIDO	
JOSE ALFREDO NUNES	13445093570	0994****474	NIS	DEFERIDO	
JOSE AMARO DE JESUS	20319757174	0545****479	NIS	DEFERIDO	
JOSE ANTONIO DA SILVA	16201129368	0984****466	NIS	DEFERIDO	
JOSE ANTONIO DA SILVA JUNIOR		0456****460	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à

					família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
JOSE ARNALDO FERREIRA DA SILVA	19035197405	0382****426	NIS	DEFERIDO	
JOSE ARTHUR DE ARAUJO SILVA	16241712013	0832****412	NIS	DEFERIDO	
JOSE ARTUR BALBINO DOS SANTOS	20042619712	0955****400	NIS	DEFERIDO	
JOSE AUGUSTO DA SILVA NETO	13875928457	1047****451	NIS	DEFERIDO	
JOSE AUGUSTO SILVA DOS SANTOS	16198096697	1027****447	NIS	DEFERIDO	
JOSE AZEVEDO NETO	12494826154	8300****491	NIS	DEFERIDO	
JOSE BEZERRA CAVALCANTI NETO	23711781418	0093****429	NIS	DEFERIDO	
JOSE CARLOS CLAUDINO FILHO	16195548910	0991****436	NIS	DEFERIDO	
JOSE CARLOS DA SILVA FILHO	1630376967	1096****441	NIS	DEFERIDO	
JOSE CARLOS DE LIMA PESSOA DA SILVA	16284918101	0879****495	NIS	DEFERIDO	
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA FILHO	21039584987	1032****467	NIS	DEFERIDO	
JOSE CARLOS SANTOS SILVA	20388939839	0543****412	NIS	DEFERIDO	
JOSE CARLOS SILA PESSOA	12531893050	7443****472	NIS	DEFERIDO	
JOSE CARLOS VANDERLEI DE ARAUJO	16245999538	1249****465	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
JOSE CHORPELLIN MONTEIRO	20310947868	0424****425	NIS	DEFERIDO	
JOSE CICEROS DOS SANTOS SOUZA	16269769567	1266****455	NIS	DEFERIDO	
JOSE CLAUDINO DE SANTANA NETO	18087779075	6825****472	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
JOSE CLAUDIO CORREIA DE SOUZA JUNIOR		7038****494	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.

JOSE DANIEL FERREIRA FULGENCIO	20349733060	0495****481	NIS	DEFERIDO	
JOSE DAVY GONCALVES DA SILVA		1305****417	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
JOSE DE CALDAS SIMOES NETO		0356****326	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
JOSE DENILTON LARANJEIRA	13130629458	8915****420	NIS	DEFERIDO	
JOSE EDSON DA SILVA FARIAS	16190128913	0992****441	NIS	DEFERIDO	
JOSE EDSON FLORENTINO DE MORAIS	16058292817	0762****414	NIS	DEFERIDO	
JOSE EDUARDO BARBOSA DE FREITAS	16298413295	0919****448	NIS	DEFERIDO	
JOSE EDUARDO DA SILVA MACEDO	16303020160	1029****419	NIS	DEFERIDO	
JOSE EDUARDO DE ALBERGARIA NUNES	12489032552	8475****400	NIS	DEFERIDO	
JOSE ELLUARD DA SILVA SANTOS	16288300595	0914****400	NIS	DEFERIDO	
JOSE EUZEBIO DA SILVA NETO	13040112456	0134****446	NIS	DEFERIDO	
JOSE EVERALDO DE LIMA SANTOS	16220234538	1300****448	NIS	DEFERIDO	
JOSE FERREIRA DE MELO	17048191951	8112****420	NIS	DEFERIDO	
JOSE FERREIRA MARINHO NETO	14016499476	7023****413	NIS	DEFERIDO	
JOSE FLAVIO SANTOS DE SOUSA		1032****402	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for

					doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
JOSE GOMES DE SA NETO	23813211726	1255****459	NIS	DEFERIDO	
JOSE GOMES DOS SANTOS IRMAO	13007094452	0452****406	NIS	DEFERIDO	
JOSE GOMES FILHO	16199608152	0773****466	NIS	DEFERIDO	
JOSE HELIO VIEIRA DA SILVA		1097****407	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
JOSE HENRIQUE CONCEICAO	20042035729	1271****473	NIS	DEFERIDO	
JOSE IAGO MATHEUS BARBOSA COSTA	16205474302	1115****494	NIS	DEFERIDO	
JOSE JACINTO DOS SANTOS NETO	16178253800	0895****439	NIS	DEFERIDO	
JOSE JAILSON DE OLIVEIRA	16221826110	0785****456	NIS	DEFERIDO	
JOSE JEOVANE SILVA	12181702545	4759****453	NIS	DEFERIDO	
JOSE JERFESON BARROS DOS SANTOS	16082654502	1163****408	NIS	DEFERIDO	
JOSE JORGE ALMEIDA DE ANDRADE	16249239635	1301****407	NIS	DEFERIDO	
JOSE JULIO GOMES DA SILVA	16313591373	1148****408	NIS	DEFERIDO	
JOSE LEANDRO GOMES DE ARAUJO	20308390029	0627****476	NIS	DEFERIDO	
JOSE LEANDRO SOUZA SILVA	16246381198	0592****419	NIS	DEFERIDO	
JOSE LUCAS DO NASCIMENTO	16196059486	1316****461	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
JOSE LUCENA NUNES DA SILVA	16207931107	1077****427	NIS	DEFERIDO	
JOSE LUIZ BRITO DA SILVA	16275086964	7088****460	NIS	DEFERIDO	
JOSE MARCIEL DE MEDEIROS	20912678172	0429****485	NIS	DEFERIDO	

JOSE MARCONES LEANDRO TEIXEIRA	16298041819	1384****483	NIS	DEFERIDO	
JOSE MARIO DE SOUZA JUNIOR		0802****476	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
JOSE MARQUES DE OLIVEIRA	20073722418	9200****449	NIS	DEFERIDO	
JOSE MARRONE DA SILVA GOMES	16292373429	7093****447	NIS	DEFERIDO	
JOSE MATEUS SOUZA DA SILVA	16300785239	0927****400	NIS	DEFERIDO	
JOSE MATHEUS MOURA BAZANTE DE QUEIROZ	2203285880	0869****409	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
JOSE MAURI SILVA LIMA	16294164673	1309****431	NIS	DEFERIDO	
JOSE MAURO BARBOZA DA SILVA JUNIOR	20310930442	0152****408	NIS	DEFERIDO	
JOSE NAELSON SALES DOS SANTOS	13090151455	0326****428	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
JOSE NEWTON DE CARVALHO ALEXANDRINO	16209716270	1018****471	NIS	DEFERIDO	
JOSE ORLANDO NUNES DA SILVA	20631801957	1212****429	NIS	DEFERIDO	
JOSE OSMAR DOMINGOS DA SILVA	16291572614	7133****406	NIS	DEFERIDO	
JOSE PAULINO DA SILVA NETO	16236423556	1179****467	NIS	DEFERIDO	
JOSE PEDRO DA SILVA	12890558454	9877****453	NIS	DEFERIDO	
JOSE PEREIRA DE SOUZA	12591131459	9192****420	NIS	DEFERIDO	
JOSE PIMENTEL SILVA	12412386627	7965****420	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
JOSE RAMOS DOS SANTOS RAMOS	12306304450	5410****487	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
JOSE RENATO BATISTA DE MELO	16302759537	1081****480	NIS	DEFERIDO	
JOSE RENYSSON YAN DA COSTA PAZ	16314515433	7174****418	NIS	DEFERIDO	
JOSE RICARDO BEZERRA	13080543458	8330****420	NIS	DEFERIDO	
JOSE ROBERTO ALVES DA COSTA	16310216679	1031****475	NIS	DEFERIDO	
JOSE ROBERTO BARBOSA DA SILVA	12561495452	0218****400	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
JOSE ROBERTO DA SILVA	12343041085	6835****404	NIS	DEFERIDO	
JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA CARNEIRO		0083****425	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Não foi possível acessar o arquivo enviado e com isso o previsto em edital em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em

					entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
JOSE ROBERTO SILVINO GOMES	20310072985	0134****402	NIS	DEFERIDO	
JOSE ROMERO MONTEIRO	12402623057	2692****825	NIS	DEFERIDO	
JOSE RONALDO DO NASCIMENTO		0743****427	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Não foi possível acessar o arquivo enviado e com isso o previsto em edital em seu item 2.3.2., alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
JOSE RUAN DOS SANTOS PAIVA	16313810865	7119****423	NIS	DEFERIDO	
JOSE SAMUEL DE OLIVEIRA SOARES	16261112372	7058****444	NIS	DEFERIDO	
JOSE SEVERINO FERNANDES	10115226343	2163****434	NIS	DEFERIDO	
JOSE TATIANO DA SILVA	16190135111	0613****436	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
JOSE VAGNER DELMIRO NOGUEIRA	16201114158	0725****462	NIS	DEFERIDO	
JOSE VICTOR PEREIRA DA SILVA	16273870285	0812****424	NIS	DEFERIDO	
JOSE VITORINO DA SILVA NETO	20378952999	0957****420	NIS	DEFERIDO	
JOSE WASLLYNGTON DE MELO OMENA	16286566997	7016****447	NIS	DEFERIDO	
JOSE WELLINGTON SILVA LIMA	16253864220	1019****433	NIS	DEFERIDO	
JOSE WILLIAM DA COSTA LIMA	12343198294	6298****449	NIS	DEFERIDO	
JOSEANE COUTINHO DA SILVA	20310852042	0357****400	NIS	DEFERIDO	
JOSEANE MARIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	16310904982	0737****497	NIS	DEFERIDO	
JOSEANE MARTINS DE SOUZA SILVA	20310022104	0540****486	NIS	DEFERIDO	
JOSEANE MATIAS FRANCISCO	13013654456	0345****482	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
JOSECLEIDE MELO BESERRA	12447554976	8494****404	NIS	DEFERIDO	
JOSEFA MARIA BATISTA DA SILVA	22020982853	0511****450	NIS	DEFERIDO	
JOSEFA MARLI DE SOUZA	12092761759	3457****491	NIS	DEFERIDO	
JOSEFA NADILMA LIANO DE OLIVEIRA	12874166468	0289****440	NIS	DEFERIDO	
JOSEILDA MARIA DA SILVA	12343333507	6404****491	NIS	DEFERIDO	
JOSEILSON GONCALVES DA CUNHA	19027808042	0261****443	NIS	DEFERIDO	
JOSELIA VIANA DOS SANTOS SILVA	20310044914	0256****409	NIS	DEFERIDO	
JOSELMA ALMEIDA DA SILVA RAMOS	23867312377	0448****300	NIS	DEFERIDO	
JOSELMA FORTUNATO DE LIMA	21398189474	3085****840	NIS	DEFERIDO	
JOSELMA RAMOS ALVES	12343532232	6251****449	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
JOSEMAR SANTANA DE MELO	16258813578	0143****499	NIS	DEFERIDO	
JOSENILSON JORGE SARAIVA DE LIMA	12610376458	0220****440	NIS	DEFERIDO	
JOSIANE DELFINO DA SILVA	12893528459	7664****487	NIS	DEFERIDO	

JOSICLEIDE FERREIRA DE CARVALHO	21040024531	0686****400	NIS	DEFERIDO	
JOSIEL CARNEIRO DE MELO JUNIOR	16303982167	1065****408	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
JOSILEA MIRTES LINS SANTOS	16212142557	0908****414	NIS	DEFERIDO	
JOSINALDO BEZERRA DA SILVA	12799794450	9061****420	NIS	DEFERIDO	
JOSINEIDE MELO DA SILVA	16212339040	0893****460	NIS	DEFERIDO	
JOSINEIDE MOURATO DE LACERDA CRUZ	13117904459	0397****420	NIS	DEFERIDO	
JOSINETE MARIA DA SILVA	12659346196	0227****422	NIS	DEFERIDO	
JOSISLAINE DE SANTANA AQUINO	21291154924	0684****479	NIS	DEFERIDO	
JOSIVALDO DE LIMA SILVA	20204064516	7105****480	NIS	DEFERIDO	
JOSIVAN LEITE ALVES	16051456121	0659****381	NIS	DEFERIDO	
JOSIVAN SOARES FERREIRA		0125****474	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea “b”, estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de “pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
JOYCE ELLEN DE LIMA SILVA	16270614229	0972****497	NIS	DEFERIDO	
JOYCE KELLY OLIVEIRA LOPES	16238869438	7137****461	NIS	DEFERIDO	
JOYCE MOURA DE MATOS	13055814451	0332****407	NIS	DEFERIDO	
JOYCE PAULA SANTOS DA SILVA	16298385909	1081****461	NIS	DEFERIDO	
JUAN FELIPE SERAFIM DOS SANTOS	16330661473	7074****458	NIS	DEFERIDO	
JUAN PABOLLO CORREIA DA SILVA	22016789300	1571****486	NIS	DEFERIDO	
JUAREZ DANTAS DO NASCIMENTO JUNIOR	16276320979	1198****409	NIS	DEFERIDO	
JUCELIA XAVIER DA SILVA	20610671639	1117****403	NIS	DEFERIDO	
JUCIANE ALINE SILVA LOPES	16286949550	0927****498	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
JULIA BEATRIZ ALVES DA SILVA	16314571929	7149****446	NIS	DEFERIDO	
JULIA CAROLINE BEZERRA DA SIVA	26743910838	1080****440	NIS	DEFERIDO	
JULIA DENIZE GOMES VITAL	20311048239	1150****420	NIS	DEFERIDO	
JULIA HANNY CLAUDINO DE SOUZA E SILVA	20311046902	7062****406	NIS	DEFERIDO	
JULIA ISABELLE COSTA PEREIRA		7116****461	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea “b”, estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de “pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for

					doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
JULIA LINS DE ARAUJO DONATO		0138****403	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
JULIA MARIA DA SILVA DIAS	20338000253	1151****403	NIS	DEFERIDO	
JULIA MARIA OLIVEIRA TAVARES LEITE	21040194194	0992****401	NIS	DEFERIDO	
JULIA SALES DE FRANCA	16239021874	7035****470	NIS	DEFERIDO	
JULIANA ALVES DA SILVA		0155****443	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
JULIANA ALVES DE ANDRADE LIMA		0993****488	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o

					candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
JULIANA AMORIM BIONE MOTA	13330154453	0548****465	NIS	DEFERIDO	
JULIANA AMORIM DOS PRAZERES		1232****454	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
JULIANA AZEVEDO CISNEIROS DE MENEZES	20311054050	0589****427	NIS	DEFERIDO	
JULIANA BRAGA RODRIGUES	20718074879	0141****459	NIS	DEFERIDO	
JULIANA CAROLINE DA CUNHA OLIVEIRA	13228890529	1191****400	NIS	DEFERIDO	
JULIANA DA SILVA VASCONCELOS	16247167874	7015****464	NIS	DEFERIDO	
JULIANA DE FARIAS RODRIGUES DA SILVA	70050917078	0527****412	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
JULIANA LIMA SILVA	20312083283	0526****476	NIS	DEFERIDO	
JULIANA MARIA DE OLIVEIRA LOPES DA SILVA	13340956455	0317****478	NIS	DEFERIDO	
JULIANA MARIA NASCIMENTO DE FARIAS	16255691439	7094****477	NIS	DEFERIDO	
JULIANA NASCIMENTO DA SILVA	16216200535	1072****400	NIS	DEFERIDO	
JULIANA NUNES DA SILVA	1555419356	1044****405	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
JULIANA PASCOAL DE OLIVEIRA	20612619545	1006****440	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
JULIANA PATRICIA FERNANDES GUEDES BARROS	16274552678	7059****497	NIS	DEFERIDO	
JULIANA RODRIGUES FERREIRA ANDRADE	26784068163	0961****426	NIS	DEFERIDO	
JULIANA SANTOS DE MENDONCA MELO	16272154535	0585****488	NIS	DEFERIDO	
JULIANA VIEIRA DOS SANTOS	12835780442	0431****430	NIS	DEFERIDO	
JULIANE RODRIGUES DA PAIXAO LIMA	16348965512	1163****480	NIS	DEFERIDO	
JULIANNA KARLA DE MELO PEREIRA	11941972920	0812****442	NIS	DEFERIDO	
JULICLECIA SOARES DE SOUSA	20128068412	1016****471	NIS	DEFERIDO	

JULIENE DA SILVA FERREIRA	13445655455	0664****430	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
JULIO CESAR ALVES DA SILVA	16289272064	1286****498	NIS	DEFERIDO	
JULIO CESAR CALIXTO COSTA	16044241972	1033****493	NIS	DEFERIDO	
JULIO CESAR DE SALES SANTOS	20665488844	1160****454	NIS	DEFERIDO	
JULIO CESAR DO NASCIMENTO	13163416453	0463****450	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
JULIO CESAR GOMES DA CRUZ	16228224698	1277****432	NIS	DEFERIDO	
JULIO CESAR GONCALVES PEREIRA		1014****405	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Não foi possível acessar o arquivo enviado e com isso o previsto em edital em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
JULIO CEZAR DA SILVA	14007545452	0318****482	NIS	DEFERIDO	
JULIO CEZAR TELES VAZ	16235222859	0339****593	NIS	DEFERIDO	
JULIO SERGIO FERREIRA VICTOR	12377216376	4598****430	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
JULLIANE CHRISTINE FELIX DA SILVA	13794384457	0920****411	NIS	DEFERIDO	
JULYETI FRANCIAZE SANTOS DOS SANTOS	20681613755	0720****422	NIS	DEFERIDO	
JULYUS DA SILVA MONTENEGRO CAVALCANTI	16211992549	0737****407	NIS	DEFERIDO	
JUPIRACI MUNIZ DE PAULA JUNIOR	20042617949	0753****440	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
JURANDIR SANTANA DA SILVA	16267103022	0529****441	NIS	DEFERIDO	
JUVENALDO GOMES DA SILVA FILHO		0476****474	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
KACIANO ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA	19044368020	0636****431	NIS	DEFERIDO	
KAIO EDUARDO PINHEIRO DA SILVA	20311086696	7061****456	NIS	DEFERIDO	
KAIQUE MYKE NASCIMENTO BRITO		0798****406	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o

					candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
KAIQUE SANTOS TORRES	16305651400	1598****482	NIS	DEFERIDO	
KALINE DA SILVA ALVES	20043859261	7110****430	NIS	DEFERIDO	
KALLINDI NARAYANNA CANUTO DOCA	20602798498	0753****417	NIS	DEFERIDO	
KALLINY CECILIA DA ROCHA AMANCIO DA SILVA	2712471776	7125****414	NIS	DEFERIDO	
KALLINY LUANA ALVES SILVEIRA	20199954407	1272****489	NIS	DEFERIDO	
KAMILA DIAS DA SILVA MACEIO	20310197311	1119****410	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
KAMILA EMANUELLY ANDRADE BARBOSA		1116****480	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Não foi possível acessar o arquivo enviado e com isso o previsto em edital em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
KAMILA GISELLE LINS DA SILVA	16210984380	1015****400	NIS	DEFERIDO	
KAMILA GOMES DOS SANTOS	16313611137	1122****439	NIS	DEFERIDO	
KAMILLA DE MELO LASSERRE	13589996454	0506****412	NIS	DEFERIDO	
KAMILLA LAIS CLARINDO PEREIRA	19023449153	0656****490	NIS	DEFERIDO	
KAMYLLA CAVALCANTI NASCIMENTO	13853086453	0751****497	NIS	DEFERIDO	
KAREM LETICIA DOS SANTOS	16268406509	1173****419	NIS	DEFERIDO	
KARENN THAYZA DA SILVA MARTINS	16300859062	7087****464	NIS	DEFERIDO	
KARINA CABRAL DOS SANTOS		0647****401	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.

KARINA DAYANE MATIAS DO NASCIMENTO	16057164483	1097****461	NIS	DEFERIDO	
KARINA FELIX DE AQUINO	16264869938	0662****463	NIS	DEFERIDO	
KARINA RODRIGUES DA SILVA	19005838712	0213****405	NIS	DEFERIDO	
KARINA ROSA DE SANTANA CAVALCANTI SANTOS	13170263454	0486****447	NIS	DEFERIDO	
KARINE AUGUSTA FELIX DELGADO LESSA	13671350120	1237****402	NIS	DEFERIDO	
KARINNE PENHA TAVARES DA SILVA	20613608113	0918****433	NIS	DEFERIDO	
KARLA ADRIANA DA SILVA	19044488492	0100****455	NIS	DEFERIDO	
KARLA CRISTINA ARAUJO DE SOUZA	13348733455	0326****454	NIS	DEFERIDO	
KARLA FABIANNA CAVALCANTI DA SILVA		0488****489	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Não foi possível acessar o arquivo enviado e com isso o previsto em edital em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
KARLA KEDMA GOUVEIA SANTA ROSA	19046054341	0587****460	NIS	DEFERIDO	
KARLA RAFAELLA SEABRA DA SILVA	13867619459	0877****447	NIS	DEFERIDO	
KARLA RENATA NOGUEIRA DA SILVA	2031021229	0312****439	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
KARLA ROBERTA LEMOS MAUL DE SOUZA COSTA	16317973076	0475****469	NIS	DEFERIDO	
KAROLINA RIBEIRO SOARES DOS REIS	16458351160	1361****433	NIS	DEFERIDO	
KAROLINE DE MELO PADILHA	13470058457	0596****455	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
KAROLINE LOUISE LIMA DIAS		0524****530	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
KAROLINE RAISSA NICACIO DOS SANTOS	14020303963	7096****403	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
KAROLINE STEFANE SANTANA DA SILVA ALBERGARIA	20310246703	0971****447	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
KAROLINY DE MELO ARRUDA SEGUINS		0967****431	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Não foi possível acessar o arquivo enviado e com isso o previsto em edital em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº

					13.656/2018. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
KAROLLYNE DA SILVA LOPES		0425****444	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
KAROLYNE MICHELLE SIQUEIRA ANICETO	20480924214	0731****401	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
KASSIA KARINE MONTEIRO DE SOUZA	20310250484	0630****485	NIS	DEFERIDO	
KATARINA DA SILVA FERREIRA	13805941454	0659****436	NIS	DEFERIDO	
KATHLEEN BARBOSA DA SILVA	20481952726	0496****501	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
KATIA CRISTINA BARBOSA DA SILVA	12429621322	7661****478	NIS	DEFERIDO	
KATIA CRISTINA BEZERRA DE MELO BORBA	12496252376	5456****444	NIS	DEFERIDO	
KATIA GYZELLE FARIAS SILVA	16461691503	0603****481	NIS	DEFERIDO	
KATIA MONISA SANTOS FREIRE RODRIGUES LIMA	16413917181	1220****424	NIS	DEFERIDO	
KATIA REJANE HOLANDA LOPES		0714****404	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Não foi possível acessar o arquivo enviado e com isso o previsto em edital em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
KATIANE MIRELES DA CONCEICAO SILVA	16274737449	0139****411	NIS	DEFERIDO	
KATIELLY COSTA DOS SANTOS	16482039163	1176****474	NIS	DEFERIDO	
KATYANNE VERA CRUZ ZAMORANO		0522****410	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Não foi possível acessar o arquivo enviado e com isso o previsto em edital em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
KAUA ITALO DE LIMA COSTA	16484478059	7061****473	NIS	DEFERIDO	
KAUA VINICIUS LAURENTINO DE ALMEIDA	16486784993	1419****401	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
KAUAN RHAGNER ALVES DE SANTANA	16485045156	1518****489	NIS	DEFERIDO	

KAYLLA MIKAELLY PONTES DUARTE	20311083670	1140****460	NIS	DEFERIDO	
KAYLLANE GALVAO DA SILVA	16301668309	1333****495	NIS	DEFERIDO	
KAYLLANNE MARIA ANDRADE MENEZES	23822702427	0959****444	NIS	DEFERIDO	
KAYO DE QUEIROGA EVANGELISTA	15909748274	0724****403	NIS	DEFERIDO	
KEDMA MARIA TEREZA LOPES DA SILVA ALVES	12680152451	0225****419	NIS	DEFERIDO	
KEILA CAMILO DOS SANTOS	13709868458	0754****463	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
KEILA REGINA DA SILVA OLIVEIRA ARAUJO	7936582843	1108****443	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
KEILANE ERLY DE LIMA BATISTA	20310264191	0909****496	NIS	DEFERIDO	
KEITY MANUELLY DA SILVA	16465183936	7170****443	NIS	DEFERIDO	
KELI MARIA RODRIGUES DA SILVA	20337980556	1241****440	NIS	DEFERIDO	
KELLY REGINA DOS SANTOS VASCONCELOS	16505756192	1055****431	NIS	DEFERIDO	
KELLYANNE LOPES LEITE	13632380456	0516****424	NIS	DEFERIDO	
KEMILY VITORIA SANTOS DE MENDONCA	16447637912	1032****451	NIS	DEFERIDO	
KENIKYWAYNNE KEROWAYNNE FELIX DO NASCIMENTO	21033666698	0568****319	NIS	DEFERIDO	
KENNEDY ALCANTARA LEITE	12484557371	9002****415	NIS	DEFERIDO	
KENNEDY KELVYN RAMALHO BATISTA	16423350036	1050****479	NIS	DEFERIDO	
KENNETH YAN SANTANA OLIVEIRA	14592695360	0485****529	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
KENYA MARIA PORCINA DA SILVA	20314369990	1039****402	NIS	DEFERIDO	
KERIOLAINE LIMA DOS SANTOS	16277247957	1072****458	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
KEROLLEN VIRGINIA DE FRANCA	16510399769	0974****463	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
KEROLY DE PAULA RIBEIRO	16430429785	1277****443	NIS	DEFERIDO	
KETHLLYN KELLY ELEUTERIO ROCHA	20209755800	1085****401	NIS	DEFERIDO	
KETTLEN LORENA DA SILVA SANTOS	16506506289	7036****403	NIS	DEFERIDO	
KEYLA THAIS NOVAIS SANTOS	16414138364	1081****418	NIS	DEFERIDO	
KEYLA VITORIA MARQUES XAVIER	20438556369	0345****552	NIS	DEFERIDO	
KEYLLA GOMES DA SILVA		0891****445	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea “b”, estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de “pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.

KEYLLIANE SATURNO DA SILVA MORAIS	23800614843	7118****492	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
KILBER RYAN SANTOS DE ANDRADE	20350514199	0136****484	NIS	DEFERIDO	
KLAUBER ADRIANO GUILHERME DANTAS	20604807478	0516****482	NIS	DEFERIDO	
KLEBSON DOUGLAS DA SILVA OLIVEIRA	20760179977	1238****438	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
KLEBSON SANTANA DE ARAUJO	16511622925	1165****471	NIS	DEFERIDO	
KLENIO JOSE DA SILVA GARRETT	20604104868	0263****433	NIS	DEFERIDO	
KLEYTON ALVES VIEIRA	13085641458	0418****461	NIS	DEFERIDO	
KORYNA NATALLY DOS SANTOS ROCHA	14829948406	1180****440	NIS	DEFERIDO	
LADJANE MAIA FREIRE	12139697954	4176****468	NIS	DEFERIDO	
LADY DAIANE COSTA DE SOUSA MARTINS	16425496143	1200****444	NIS	INDEFERIDO	NIS foi identificado no Cadastro Único, com renda dentro do perfil do programa, porém não pertence a pessoa informada/nome fornecido é diferente do nome registrado no Cadastro Único.
LADYMARA CARMO DOS SANTOS	20912086259	0043****514	NIS	DEFERIDO	
LAILA GIOVANNA ARAUJO DO NASCIMENTO		1022****461	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a),
LAIS DE SOUZA RODRIGUES	20604907847	1062****422	NIS	DEFERIDO	
LAISA CAROLINA SOUZA FRANCA	16469890408	1146****440	NIS	DEFERIDO	
LARISSA ARAUJO DA SILVA	13859682457	0644****456	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
LARISSA CARVALHO SILVA	16441012538	1459****446	NIS	DEFERIDO	
LARISSA CRISTINA DA SILVA	20476260846	1136****425	NIS	DEFERIDO	
LARISSA DA SILVA SANTOS	16085602945	1011****469	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
LARISSA DE GOES SILVA	16389221267	0751****335	NIS	DEFERIDO	
LARISSA DE OLIVEIRA BRITO DA SILVA	20068523348	0269****290	NIS	DEFERIDO	
LARISSA KARLA SOUZA DA SILVA	16494865306	7144****490	NIS	DEFERIDO	
LARISSA LOPES DA SILVA	16407687404	7058****494	NIS	DEFERIDO	
LARISSA MAYARA DA SILVA GOMES	16496033162	1193****438	NIS	DEFERIDO	
LARISSA MEIRA PORFIRIO	19044641061	0966****466	NIS	DEFERIDO	
LARISSA SILVA DOS SANTOS	16436409573	7153****492	NIS	DEFERIDO	
LARISSA VITORIA XAVIER SOARES	16496587745	1192****454	NIS	DEFERIDO	
LARISSA YAMILE DE SOUSA MELO	16397505295	0570****339	NIS	DEFERIDO	
LARYSSA LANY PEREIRA DA SILVA BATISTA		7055****465	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea “b”, estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de “pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME,

					mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
LARYSSA RAYANNE FALCAO DE SOUZA	16464358651	7042****454	NIS	DEFERIDO	
LAUANE XAVIER DE LIRA	16490268230	7041****483	NIS	DEFERIDO	
LAURA GABRIELA PEREIRA MORAIS	20209755819	1083****400	NIS	DEFERIDO	
LAURA LAILANNE DE LIMA ESPINDOLA	19041323786	0698****480	NIS	DEFERIDO	
LAURA MARIA DE SANTANA SILVA	13114539458	0514****494	NIS	DEFERIDO	
LAURALY MARQUES DE SANTANA LIMA	20337670328	0539****422	NIS	DEFERIDO	
LAVINIA VITORIA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	23887266370	1211****490	NIS	DEFERIDO	
LAYANE RUFINO FEITOZA DA SILVA	16426011658	1258****436	NIS	DEFERIDO	
LAYANNE DE OLIVEIRA FERRO	20611685811	0952****429	NIS	DEFERIDO	
LAYS OLIVEIRA DA SILVA		0972****497	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2., alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
LAYZA MYLLENA MELO DOS SANTOS	23658176608	1188****459	NIS	DEFERIDO	
LAZARO HENRIQUE PEREIRA	23669950431	0709****357	NIS	DEFERIDO	
LEANDRA CRISTINA SOUZA AMORIM	16514890734	1115****408	NIS	DEFERIDO	
LEANDRA MEDEIROS CAVALCANTI	20631491532	0733****407	NIS	DEFERIDO	
LEANDRA RANIELLY FRAGOSO SILVA	16505808303	1650****409	NIS	DEFERIDO	
LEANDRO CORDEIRO E SILVA SANTOS	22813546541	1049****427	NIS	DEFERIDO	
LEANDRO DE MELO SILVA	20604938769	0778****428	NIS	DEFERIDO	
LEANDRO DIAS DE LIMA	13410025064	1055****428	NIS	DEFERIDO	
LEANDRO FILIPE DA SILVA MOTA	16463053202	7049****418	NIS	DEFERIDO	
LEANDRO FRANCISCO DOS SANTOS	13887356453	0471****447	NIS	DEFERIDO	
LEANDRO GONCALVES DA SILVA	13237738580	0515****457	NIS	DEFERIDO	
LEANDRO JACINTHO FREIRE	14875458467	0982****406	NIS	DEFERIDO	
LEANDRO JOSE DA SILVA	20604937894	1049****432	NIS	DEFERIDO	
LEANDRO JOSE DE LIMA SILVA	16379583689	0609****404	NIS	DEFERIDO	

LEANDRO JUNIOR ALVES CABRAL	16478520790	1344****410	NIS	DEFERIDO	
LEANDRO LIMA DA SILVA	23681303408	1295****446	NIS	DEFERIDO	
LEANDRO MARTINS DA SILVA		0404****402	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
LEIA PRISCILA BARROS DA SILVA	20221793318	1267****473	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
LEIDIANE CRISTINA DA SILVA	20495156218	0342****478	NIS	DEFERIDO	
LEIDYANE ARAGAO DE ALMEIDA	20753431461	0596****438	NIS	DEFERIDO	
LEILA DE OLIVEIRA RODRIGUES	13546170457	0468****484	NIS	DEFERIDO	
LEILA MARIA DA SILVA CAVALCANTI AQUINO	6345579807	8340****434	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
LEILIANY MARIA DA SILVA	16418269811	1066****465	NIS	DEFERIDO	
LENILDO FONSECA DA SILVA JUNIOR	20604177997	0395****470	NIS	DEFERIDO	
LEON DENIS ATHANASIO DANTAS	14120865653	0874****400	NIS	DEFERIDO	
LEON FRANCA GUEDES DA SILVA	20209743837	1141****454	NIS	DEFERIDO	
LEON LOURENCO DA SILVA SANTOS	23831152493	7177****495	NIS	DEFERIDO	
LEONARDO ALEXANDRE BARROS BEZERRA	20209763773	0980****443	NIS	DEFERIDO	
LEONARDO BARBOSA DA SILVA FILHO	22803932228	7119****474	NIS	DEFERIDO	
LEONARDO BRITO DA SILVA BARBOSA	21293845355	1075****462	NIS	DEFERIDO	
LEONARDO CRISTIANO DA SILVA FREITAS	16409423129	1224****481	NIS	DEFERIDO	
LEONARDO FRANCISCO DOS SANTOS	13439966452	0415****402	NIS	DEFERIDO	
LEONARDO GABRIEL ROBERTO DA SILVA	16477508754	1474****401	NIS	DEFERIDO	
LEONARDO LUIZ DO NASCIMENTO SANTANA	14275237702	1214****403	NIS	DEFERIDO	
LEONARDO NILTON BERNARDO	16409783850	0980****419	NIS	DEFERIDO	
LEONARDO SANTIAGO DA SILVA	16483186291	0553****469	NIS	DEFERIDO	
LEONARDO SILVA DE CARVALHO	20604182966	0535****410	NIS	DEFERIDO	
LEONCIO DOS SANTOS FRANCA	16409782692	0846****429	NIS	DEFERIDO	
LEONILDO DE OLIVEIRA SILVA	20616095761	0828****436	NIS	DEFERIDO	
LETICIA ADRIELLY BARBOSA VICENTE	20604195766	0969****402	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado

LETICIA DA CONCEICAO DE ALMEIDA		0787****423	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
LETICIA DE LIMA ALBUQUERQUE	16373915817	1050****457	NIS	DEFERIDO	
LETICIA GIZELLE DA SILVA	16484546887	0949****441	NIS	DEFERIDO	
LETICIA MARIA DA SILVA LINS		0746****445	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
LETICIA MARIA FONTES PATRIOTA	16429222641	1234****477	NIS	DEFERIDO	
LETICIA OLIVEIRA MOURA DE ARAUJO	16446982713	1193****499	NIS	DEFERIDO	
LETICIA REINALDO DA SILVA	23642454565	1123****401	NIS	DEFERIDO	
LETICIA ROBERTA DE LIMA DUTRA	19041317166	0883****408	NIS	DEFERIDO	
LETICIA RODRIGUES DA SILVA	16428346835	0636****305	NIS	DEFERIDO	
LETTICYA GABRIELA TORRES DA SILVA	16487080471	1337****459	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
LEVI GONCALVES DA SILVA	21324218764	7077****442	NIS	DEFERIDO	
LEVY GUSTAVO FERNANDES SANTOS	20318642160	0712****424	NIS	DEFERIDO	
LHAISLLA EDUARDA CAVALCANTI RODRIGUES DA SILVA	16447904864	1196****498	NIS	DEFERIDO	
LIANA ELAINE SANTOS DE MELO	14299628558	1027****489	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
LIANE RAFAELLE LIMA DE SOUZA OLIVEIRA	20337960512	0469****484	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
LIBNA LIRA FIRMINO	16411562122	1117****407	NIS	DEFERIDO	

LIDIA VITORIA FERREIRA DA SILVA		1347****403	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Não foi possível acessar o arquivo enviado e com isso o previsto em edital em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
LIDIANE DA SILVA BARRETO	16391883948	0995****498	NIS	DEFERIDO	
LIDIANNE CORDEIRO DA SILVA	20039855354	1114****488	NIS	DEFERIDO	
LIGIA JULIETA FARIAS DE MELO	20604979449	0449****461	NIS	DEFERIDO	
LIGIA MARIA DE SOUZA GOMES	13127225457	0442****410	NIS	DEFERIDO	
LILIA DE FARIAS MONTEIRO BARBOSA	16396730309	1336****480	NIS	DEFERIDO	
LILIAN MARIA GONCALVES	16491649351	0626****400	NIS	DEFERIDO	
LILIANE DA SILVA ANDRADE	16458397403	0973****429	NIS	DEFERIDO	
LILIANE DA SILVA BEZERRA	20604983349	1053****452	NIS	DEFERIDO	
LILIANE FERREIRA MOURA DE MELO SARMENTO	20604984027	0900****427	NIS	DEFERIDO	
LILIANE JOSEFA DA SILVA	16400263226	1151****473	NIS	DEFERIDO	
LILIANE MATILDES NASCIMENTO DA SILVA	16378322865	0732****422	NIS	DEFERIDO	
LINDEMBERG LAURIANO DE MLEO MARQUES	20340898091	0137****456	NIS	DEFERIDO	
LINDIANNE MARIA SILVA DOS SANTOS	20613023662	1403****490	NIS	DEFERIDO	
LINDINALVA DOS SANTOS	16416028108	0626****405	NIS	DEFERIDO	
LINDINALVA RAIMUNDA DA SILVA	13271051452	0539****483	NIS	DEFERIDO	
LINDINALVA TAVARES	12523262411	8174****404	NIS	DEFERIDO	
LIRIEL ALFREDINA DIONIZIO DO MONTE	16390625457	1377****461	NIS	DEFERIDO	
LIS DANIELE DA SILVA	16374554214	0952****433	NIS	DEFERIDO	
LIS FERNANDA DA SILVA	12466204837	9219****404	NIS	DEFERIDO	
LIUMBERG LEANDRO DE SANTANA SILVA	16506078872	1476****481	NIS	DEFERIDO	
LIVANIA JOSE MARIANO ABREU DE QUEIROZ	12482841455	8666****453	NIS	DEFERIDO	
LIVIA MARIA DOS SANTOS BEZERRA	16473608533	7017****486	NIS	DEFERIDO	
LIVIA MARIA MACIEIRA MARTINS	20422559347	0474****402	NIS	DEFERIDO	
LIVIA VITORIA GOMES DE SOUZA	22800219784	1295****408	NIS	DEFERIDO	
LIZ EVELYN DE MEDEIROS FELIX	23791521590	0868****481	NIS	DEFERIDO	
LORENA DUARTE DA SILVA		0560****322	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de

					consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
LORENA MENDONCA DO NASCIMENTO	20481336561	1169****406	NIS	DEFERIDO	
LORRANE MARINHO DA SILVA	16445862226	1135****485	NIS	DEFERIDO	
LOURENCO RAMOS DA SILVA	16519917355	7099****405	NIS	DEFERIDO	
LUAN ALVES DA SILVA	20182431082	1082****471	NIS	DEFERIDO	
LUAN ALVES FURTADO	16386578881	0648****385	NIS	DEFERIDO	
LUAN ARAUJO BEZERRA	20605008943	0912****408	NIS	DEFERIDO	
LUAN DE ANDRADE SILVA	10904681483	1090****483	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
LUAN DE OLIVEIRA MAGALHAES		0933****460	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Seguindo os critérios editalícios (2.3.2.,alínea "b"), no que concerne à Doação de Medula Óssea, o interessado(a) deve comprovar doação (efetiva) em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Não bastando para este fim apenas o cadastramento de uma possível doação, com efeito, o reconhecimento de doador não pode ser comparado ao simples cadastramento. Por este motivo, indeferimos o recurso e, por conseguinte, o pedido e isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE..
LUAN DOUGLAS FELIX DE LIMA	16426042804	1336****485	NIS	DEFERIDO	
LUAN FERREIRA DE SOUZA	16424930109	0754****457	NIS	DEFERIDO	
LUAN LOPES	16361328792	0616****327	NIS	DEFERIDO	
LUAN OLIVEIRA DOS SANTOS	16362517335	0461****347	NIS	DEFERIDO	
LUAN VICTOR PEREIRA VELOSO	13861412453	0861****414	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
LUANA ANDREZA ACIOLI MARQUES		0866****402	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
LUANA CARDOSO DA SILVA	16377474629	0738****471	NIS	DEFERIDO	
LUANA CARINY DE ALMEIDA PARAIBANO BELO	21292365996	7045****458	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada

LUANA CAROLINE RAIMUNDA DE MENEZES	23790631945	0973****422	NIS	DEFERIDO	
LUANA DOS ANJOS LIMA		0493****111	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Não foi possível acessar o arquivo enviado e com isso o previsto em edital em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
LUANA FELICIANO DOS SANTOS	16480458010	1439****484	NIS	DEFERIDO	
LUANA FILGUEIRA DE SA BARRETO	16367678523	0931****436	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
LUANA GOMES DA SILVA	23748938183	0708****325	NIS	DEFERIDO	
LUANA MICAELLY FRANCISCA DE ANDRADE	20722500429	1127****416	NIS	DEFERIDO	
LUANA RAYZA DA SILVA SANTOS	20605014234	7042****480	NIS	DEFERIDO	
LUANA SOUZA SANTOS	16421638962	0653****412	NIS	DEFERIDO	
LUANDA DA CONCEICAO FERREIRA	16386331215	0994****451	NIS	DEFERIDO	
LUANE IRENE PESSOA DOS SANTOS	21279456304	1048****477	NIS	DEFERIDO	
LUANNA ALBUQUERQUE BORGES		0856****457	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Não foi possível acessar o arquivo enviado e com isso o previsto em edital em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
LUARA DOS SANTOS SOARES	16073940190	1208****437	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
LUCAS ADRIEL DO NASCIMENTO ARRUDA	23893294828	7028****420	NIS	DEFERIDO	
LUCAS ANDRE LOBO GOMES	23791531198	0079****474	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
LUCAS ARISON ARAUJO	16397080715	1230****401	NIS	DEFERIDO	
LUCAS BELO DE OLIVEIRA		3593****831	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
LUCAS COELHO DE LIMA	22808193628	7080****410	NIS	DEFERIDO	

LUCAS CRISTIANO DA SILVA SIQUEIRA		1017****432	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
LUCAS DA SILVA COSTA	20065607605	1195****452	NIS	DEFERIDO	
LUCAS DA SILVA FERREIRA GOMES	13117591086	0625****556	NIS	DEFERIDO	
LUCAS DA SILVA FIGUEIREDO	21355086223	1591****456	NIS	DEFERIDO	
LUCAS DE CASTRO ROLIM		0701****401	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Não foi possível acessar o arquivo enviado e com isso o previsto em edital em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
LUCAS EDUARDO DOS SANTOS HONORIO	20745221828	1115****430	NIS	DEFERIDO	
LUCAS FELIPE NASCIMENTO DOS SANTOS	16409459069	1025****493	NIS	DEFERIDO	
LUCAS FELIPE SANTOS DE MELO	21039607537	1189****401	NIS	DEFERIDO	
LUCAS GABRIEL TRAJANO DA SILVA	16499193969	7085****451	NIS	DEFERIDO	
LUCAS GOMES CHAVES CABRAL		7016****400	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
LUCAS HENRIQUE BARBOSA DOS SANTOS		7108****403	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de

					2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
LUCAS HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	20386346687	1131****445	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
LUCAS MARCELO DA COSTA DE ALBUQUERQUE	16478303803	7090****490	NIS	DEFERIDO	
LUCAS MELO SOARES	20605068067	0902****410	NIS	DEFERIDO	
LUCAS NASCIMENTO DE MELO SILVA	16418859163	1067****408	NIS	DEFERIDO	
LUCAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	20404263826	1085****410	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
LUCAS PAES DO AMARAL	20068276111	1051****460	NIS	DEFERIDO	
LUCAS PONTES DE LUCENA		1031****455	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
LUCAS QUEROZ DA SILVA	16387975590	0684****345	NIS	DEFERIDO	
LUCAS RODRIGO DA SILVA SANTOS	16521689216	1126****431	NIS	DEFERIDO	
LUCAS ROGERIO BORGES SANTANA	20615739711	8311****549	NIS	DEFERIDO	
LUCAS RYAN GUERRA FERREIRA	16476384202	7134****407	NIS	DEFERIDO	
LUCAS SAMIR DE LIMA MORAIS	16398624654	0461****400	NIS	DEFERIDO	
LUCAS SAMUEL DE SOUZA SILVA	16478637302	1108****486	NIS	DEFERIDO	
LUCAS SANTANA SILVA	16392584502	1177****490	NIS	DEFERIDO	
LUCAS SANTOS PEREIRA LIMA	21397025753	1415****457	NIS	DEFERIDO	
LUCAS VASCONCELOS DA LUZ		1192****450	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo

					Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
LUCAS VINICIUS SILVA MESQUITA	16501783136	1525****438	NIS	DEFERIDO	
LUCIA DE FATIMA COSTA	12189794473	4756****420	NIS	DEFERIDO	
LUCIA FERNANDA SANTOS DO NASCIMENTO	23682032335	0739****431	NIS	DEFERIDO	
LUCIA MARIA LOPES DA SILVA	16484963038	7138****443	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
LUCIANA ALVES BARROS DE LIMA	16365779748	0655****493	NIS	DEFERIDO	
LUCIANA BARBOSA SOBRAL	20093801658	0108****488	NIS	DEFERIDO	
LUCIANA COSTA NUNES	12455387129	7993****468	NIS	DEFERIDO	
LUCIANA COUTINHO GOMES	19021485640	0312****484	NIS	DEFERIDO	
LUCIANA DE OLIVEIRA	16441809398	0687****499	NIS	DEFERIDO	
LUCIANA FELIX DOS SANTOS	1338304623	1456****450	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
LUCIANA FRANCISCA DA MOTA	20605083821	0401****492	NIS	DEFERIDO	
LUCIANA GOMES DA SILVA	20914472466	0421****459	NIS	DEFERIDO	
LUCIANA LARYCE DO NASCIMENTO MALAGUETA VIEIRA	13391706456	0549****408	NIS	DEFERIDO	
LUCIANA MACLINIO DO NASCIMENTO	12935379456	0340****470	NIS	DEFERIDO	
LUCIANA MARIA HERCULANO DA SILVA	20065659664	0357****490	NIS	DEFERIDO	
LUCIANA MILENA NEVES DA SILVA	21370937085	1102****493	NIS	DEFERIDO	
LUCIANA SILVA DOS SANTOS	12544262488	8573****415	NIS	DEFERIDO	
LUCIANA TAJANY DIAS DO NASCIMENTO		0921****466	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2., alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.

LUCIANA TEIXEIRA DE LIMA		8641****434	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
LUCIANA VERISSIMO AVILA	12511483906	8333****453	NIS	INDEFERIDO	Prezado(a) Senhor(a), Sua solicitação não atende aos critérios especificados no item 2.3.2., do edital do certame, por esta razão, sua solicitação foi indeferida. Atenciosamente, Núcleo de Seleções e Concurso da FADURPE
LUCIANE MARIA SILVA	12787494457	0287****410	NIS	DEFERIDO	
LUCIANNNA DE CASSIA RAMOS ALVES	20605079654	7034****473	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
LUCIANO CARDOSO DA SILVA VITAL	20605100513	0424****440	NIS	DEFERIDO	
LUCIANO FERREIRA DE LACERDA	13029931454	0212****410	NIS	DEFERIDO	
LUCIANO FIRMINO DOS SANTOS	12377280082	6796****478	NIS	DEFERIDO	
LUCIELLE RAIANE DA SILVA MACIEL	20151404202	7061****446	NIS	DEFERIDO	
LUCIENE CAMPOS DOS SANTOS	12745698453	0248****406	NIS	DEFERIDO	
LUCIENE MARIA DA SILVA SANTOS	16373964052	0862****406	NIS	DEFERIDO	
LUCIENE MARIA DE FRANCA	12561688447	6600****491	NIS	DEFERIDO	
LUCIENE REZENDE BEZERRA	12296552570	5097****420	NIS	DEFERIDO	
LUCIENE SOUZA DA SILVA	16378900559	0796****492	NIS	DEFERIDO	
LUCILENE MARIA CAVALCANTE SILVA	16396770092	1053****425	NIS	DEFERIDO	
LUCILO CHAGAS SOUSA CAMPOS	26862136966	0139****402	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
LUCIMARA PEREIRA DIAS DE MELO	23654289629	1005****409	NIS	DEFERIDO	
LUCINEA GOMES DA SILVA	16470101063	1224****477	NIS	DEFERIDO	
LUCINEIDE DE SANTANA E SILVA	12846076458	9201****491	NIS	DEFERIDO	
LUCINEIDE RAMOS DE LIMA	16470101624	1223****446	NIS	DEFERIDO	
LUCIVANIA DO NASCIMENTO TAVARES	16377095148	0762****426	NIS	DEFERIDO	
LUENEA LEITE DE ALBUQUERQUE		0153****309	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o

					candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
LUEUDO ANAXIMANDRO PEREIRA CAVALCANTI DA SILVA	20605017586	0280****452	NIS	DEFERIDO	
LUIS CARLOS GOMES JUNIOR	14590217305	7051****489	NIS	DEFERIDO	
LUIS FERNANDO DOS SANTOS SOUZA	20359693940	1188****444	NIS	DEFERIDO	
LUIS FERNANDO GOMES DO NASCIMENTO	16487675084	1081****489	NIS	DEFERIDO	
LUIS GUILHERME DE MOURA LINS FARIAS COSTA	21443137865	1083****441	NIS	DEFERIDO	
LUIS HENRIQUE DA SILVA	16489453550	7053****455	NIS	DEFERIDO	
LUIS HENRIQUE DE ASSIS ESTEVES COURA	23852033388	1213****405	NIS	DEFERIDO	
LUIS HENRIQUE VALADARES VINENTE		0087****247	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Não foi possível acessar o arquivo enviado e com isso o previsto em edital em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
LUIS SANDRO LIMA FERREIRA JUNIOR	12793609449	0134****402	NIS	DEFERIDO	
LUIZ BERNARDINO DA SILVA	23675876949	0240****455	NIS	DEFERIDO	
LUIZ CARLOS CAVALCANTI SILVA JUNIOR	20602431454	0389****489	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
LUIZ CARLOS DA SILVA	12377286609	7943****459	NIS	DEFERIDO	
LUIZ CARLOS LINS DE ALBUQUERQUE	20983818406	0557****446	NIS	DEFERIDO	
LUIZ EDUARDO DE MORAIS RUFINO	20638020535	0700****480	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
LUIZ FERNANDO ALVES DE LIMA	16492511655	1056****479	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
LUIZ FERNANDO GOMES ALCOFORADO	16493985324	0651****401	NIS	DEFERIDO	
LUIZ FERREIRA DO PRADO NETO	20337794531	1143****450	NIS	DEFERIDO	
LUIZ GONZAGA DA SILVA SANTOS	12570386458	0245****428	NIS	DEFERIDO	
LUIZ HENRIQUE ALVES CORREIA	12389770357	6981****487	NIS	DEFERIDO	
LUIZ HENRIQUE BRAZ DOS SANTOS	16381405113	1106****481	NIS	DEFERIDO	
LUIZ HENRIQUE DA SILVA PEREIRA		1402****460	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido

					e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
LUIZ HENRIQUE DE PAIVA TAVARES	16478303374	1333****400	NIS	DEFERIDO	
LUIZ HENRIQUE FARIA SOARES JUNIOR	19050294688	0670****470	NIS	DEFERIDO	
LUIZ HENRIQUE FRANCA GOMES DA SILVA		0454****407	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
LUIZ HENRIQUE GOSMES DA SILVA	16745911460	0162****454	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA COSTA	16365741651	1127****479	NIS	DEFERIDO	
LUIZ HENRIQUE RODRIGUES SANTOS	16520843696	1389****439	NIS	DEFERIDO	
LUIZ MIGUEL PEREIRA DO NASCIMENTO	16500254067	1314****444	NIS	DEFERIDO	
LUIZ ROBSON TAVARES	16360007135	0861****412	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
LUZENILDA DE SOUZA RODRIGUES	12074507544	2786****572	NIS	DEFERIDO	
LYDIA VITORIA FIRMINO PEREIRA RAMOS	13730196730	1222****440	NIS	DEFERIDO	
MACIANA DOS SANTOS MENEZES	20318875033	1129****405	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
MACIEL BARROS LIRA	16367652699	1010****406	NIS	DEFERIDO	
MACIEL EDVALDO DE LIMA SILVA	16362400179	0990****432	NIS	DEFERIDO	
MACKEVENY MATHEUS SILVA DE ARAUJO	23817771963	1458****447	NIS	DEFERIDO	
MACKSUEL FERREIRA SILVA	13107196451	0378****406	NIS	DEFERIDO	
MAELI JOBELINO BARBOSA	20951743567	0434****470	NIS	DEFERIDO	
MAGDA EVANIA VILA NOVA	22802283285	0871****461	NIS	DEFERIDO	
MAGDA LAYS MORATO FERREIRA	16371497929	1015****418	NIS	DEFERIDO	
MAGNO ANDRE DA SILVA		0725****451	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for

						doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
MAGNO DARLAN DE SOUZA SILVA	13030018457	0078****464	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado	
MAGNO PEREIRA DE FARIAS	13234327458	0535****408	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado	
MAGNOLIA JOSEFA DA SILVA	16419240876	1179****464	NIS	DEFERIDO		
MAIARA BEATRIZ MENDES DA SILVA	16447450685	0900****478	NIS	DEFERIDO		
MAIARA TAMIRIS RODRIGUES FERREIRA	20148145080	0934****409	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado	
MAICON WEMERSON FERREIRA DA SILVA SANTOS	16668447482	1374****448	NIS	DEFERIDO		
MAIRA RENATA ALBUQUERQUE DA SILVA	16524204485	0092****012	NIS	DEFERIDO		
MAIRA RIBEIRO GOMES SILVA	13744607770	0885****492	NIS	DEFERIDO		
MAIRA ROBERTA SILVA SANTOS	16483617292	1289****481	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil	
MANAEN ROBERTO DA SILVA JUNIOR		0888****421	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Não foi possível acessar o arquivo enviado e com isso o previsto em edital em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.	
MANOEL AUGUSTO CARNEIRO DE QUEIROZ	12245513098	4142****468	NIS	DEFERIDO		
MANOEL FELIPE DA SILVA FERREIRA	16380898302	1056****405	NIS	DEFERIDO		
MANOEL MESSIAS DA SILVA	20053426554	0943****430	NIS	DEFERIDO		
MANUELA DE CASSIA SOUZA SILVA	12883978451	9957****472	NIS	DEFERIDO		
MANUELA JOSE DE SANTANA	16385880746	0904****408	NIS	DEFERIDO		
MANUELA MONTEIRO DE OLIVEIRA	23749656181	7079****406	NIS	DEFERIDO		
MANUELLE JOAQUINA NUNES DA SILVA	16461884654	1154****499	NIS	DEFERIDO		
MARA MEDEIROS BEZERRA	16373514987	0724****402	NIS	DEFERIDO		
MARA VIEIRA DA SILVA	12295831840	2143****334	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil	
MARCEL ALEXSANDRO CUNHA DE FREITAS	13932806459	9212****434	NIS	DEFERIDO		
MARCELA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	16495869623	0642****480	NIS	DEFERIDO		
MARCELA DA SILVA BRAGA	20706293430	1091****440	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado	
MARCELA GOMES DA SILVA	13154864414	0901****465	NIS	DEFERIDO		
MARCELA KARIN FREIRE DE OLIVEIRA	20604673803	0964****408	NIS	DEFERIDO		

MARCELA MARIA ALVES	20604671967	0563****433	NIS	DEFERIDO	
MARCELA MARIA DA SILVA DIAS	22801841357	1196****492	NIS	DEFERIDO	
MARCELA MELO DE SANTANA	20706317739	1390****409	NIS	DEFERIDO	
MARCELA OLIVEIRA DA SILVA	16482762809	1344****474	NIS	DEFERIDO	
MARCELA SOARES DA SILVA	20753724132	0905****444	NIS	DEFERIDO	
MARCELINO JOSE SILVA	23696656131	1288****450	NIS	DEFERIDO	
MARCELIO DE FREITAS PEREIRA		7342****353	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
MARCELLO BRUNO SANTOS DO NASCIMENTO	16504780545	1616****421	NIS	DEFERIDO	
MARCELLY BATISTA DE OLIVEIRA	16418011040	0650****461	NIS	DEFERIDO	
MARCELLY CAMYLLE DE ALBUQUERQUE RIBEIRO	13419497031	1406****421	NIS	DEFERIDO	
MARCELO ANDRE DE AGUIAR	16506195577	1259****400	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
MARCELO AUGUSTO DE BARROS ARAUJO	20752735572	0888****423	NIS	DEFERIDO	
MARCELO BALBINO DA SILVA	14549407588	0750****430	NIS	DEFERIDO	
MARCELO CARVALHO DOS SANTOS	16053446301	0557****519	NIS	DEFERIDO	
MARCELO DA SILVA VALADA SEGUNDO		0880****458	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
MARCELO DE JESUS SANTOS	12437372913	7120****453	NIS	DEFERIDO	
MARCELO EDVAN DOS SANTOS SILVA	16373834159	0518****446	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado

MARCELO FLAVIANO GONCALVES DE OLIVEIRA	20605628100	0284****490	NIS	DEFERIDO	
MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA PRIMO	23833913122	1051****438	NIS	DEFERIDO	
MARCELO MARTINS DE ARAGAO		0680****425	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
MARCELO PIGNATA DA CRUZ	12773520450	0241****499	NIS	DEFERIDO	
MARCELO RAGNER GUERRA DA SILVA	19028306938	0702****429	NIS	DEFERIDO	
MARCELO VIAMONTE PESSOA	13481236459	0091****473	NIS	DEFERIDO	
MARCIA ANDRADE CARNEIRO	12667333456	9455****449	NIS	DEFERIDO	
MARCIA ANDREA COELHO DA MATA BARBOSA	12682208454	0292****403	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
MARCIA APARECIDA DOS SANTOS	12678484760	9376****515	NIS	DEFERIDO	
MARCIA EANOELA HENRIQUE FURTADO	20605643967	0611****437	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
MARCIA JOSEFA DE ALMEIDA	16467795319	1226****471	NIS	DEFERIDO	
MARCIA MARIA DA SILVA	20605642723	1054****401	NIS	DEFERIDO	
MARCIA MARIA FLORENCIO VIEIRA GUERRA	12496154811	8190****453	NIS	DEFERIDO	
MARCIA OLIVEIRA DE ANDRADE	19024936503	0606****475	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
MARCIA PATRICIA VIEIRA DE LIMA	12466146179	7837****434	NIS	DEFERIDO	
MARCIA REJANE PEREIRA DE AGUIAR	20631807149	1180****495	NIS	DEFERIDO	
MARCIA SOARES DE VASCONCELOS PEREIRA	20605638920	0327****461	NIS	DEFERIDO	
MARCIA SOARES MALAFAIA	12494787124	7968****487	NIS	DEFERIDO	
MARCICLEIDE BATISTA DA SILVA	12496174464	8700****415	NIS	DEFERIDO	
MARCILANE DE SOUZA LIMA	12920813988	0099****440	NIS	DEFERIDO	
MARCILENE MARIA DA SILVA	22820416631	0295****458	NIS	DEFERIDO	
MARCILIO BERNARDO DA SILVA	20605648438	1033****420	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
MARCILIO JOSE DE CARVALHO JUNIOR	19041982232	0599****405	NIS	DEFERIDO	
MARCIO ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA	12611149455	8649****468	NIS	DEFERIDO	
MARCIO ALVES MUNIZ LEAL	12614391451	6924****415	NIS	DEFERIDO	
MARCIO ANDRE MARTINS CRUZ	12986629018	0991****454	NIS	DEFERIDO	

MARCIO ANTONIO DE LIMA	12631001453	8242****459	NIS	DEFERIDO	
MARCIO FAUSTINO FEITOSA	16375785716	1055****460	NIS	DEFERIDO	
MARCIO JOSE ALVES DE OLIVEIRA	12270503769	4598****453	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
MARCIO JOSE CARNEIRO DA COSTA	19033739383	0864****405	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
MARCIO MANOEL DA SILVA	12893011456	0448****411	NIS	DEFERIDO	
MARCIO MEIRA FERREIRA DA SILVA	20604702439	0458****402	NIS	DEFERIDO	
MARCIO MELO DE FREITAS		0885****409	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
MARCIO SALU PEREIRA	19036751155	0365****476	NIS	DEFERIDO	
MARCIO WELLINGTON DA COSTA	16399088446	0386****457	NIS	DEFERIDO	
MARCIONE BARBOSA DE SANTANA	12854298456	0310****410	NIS	DEFERIDO	
MARCONDES SILVA AMORIM COELHO	12362217967	4920****491	NIS	DEFERIDO	
MARCONE MADSON LOPES SOARES	16438966348	0395****452	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
MARCONI OLIVEIRA LIMA	17036574426	7024****404	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
MARCONI SILVA PEREIRA	20913634403	0687****426	NIS	DEFERIDO	
MARCOS ADRIANO MARQUES PESSOA SALES	16491602258	1070****492	NIS	DEFERIDO	
MARCOS ALVES DA SILVA	20388989585	0490****413	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
MARCOS ANDRE ALVES DE ANDRADE SILVA	15103188116	7098****474	NIS	DEFERIDO	
MARCOS ANDRE DOS SANTOS	20605589288	0942****463	NIS	DEFERIDO	
MARCOS ANDRE PINHEIRO		9226****478	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de

					dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
MARCOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR	13445478553	1302****432	NIS	DEFERIDO	
MARCOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR	20712044668	0137****470	NIS	DEFERIDO	
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	12883761452	0351****425	NIS	DEFERIDO	
MARCOS ANTONIO NERI JUNIOR		1202****430	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
MARCOS ANTONIO PAES DA SILVA FILHO	20604645362	0863****470	NIS	DEFERIDO	
MARCOS ANTONIO SANTANA AMORIM JUNIOR	13487196459	0477****401	NIS	DEFERIDO	
MARCOS ANTONY LOPES DOS ANJOS	21379276235	7113****485	NIS	DEFERIDO	
MARCOS AURELIO DA SILVA	12489152094	4999****472	NIS	DEFERIDO	
MARCOS CESAR DE ALMEIDA	18194376349	5507****404	NIS	DEFERIDO	
MARCOS DIAS DA SILVA FILHO	20055257431	0980****476	NIS	DEFERIDO	
MARCOS DO NASCIMENTO SILVA OLIVEIRA	12656774448	0252****464	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
MARCOS FELIPE SILVA LINO	16465034698	1224****426	NIS	DEFERIDO	
MARCOS JOSE ARRAIS FILHO	13672825459	0533****425	NIS	DEFERIDO	
MARCOS JOSE TENORIO SOARES		0993****404	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
MARCOS MORAES DE LIMA	12611144453	9758****487	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado

MARCOS OLIVEIRA DE ANDRADE	23845446969	0604****463	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
MARCOS SILVA MARTINS	16415341953	1083****417	NIS	DEFERIDO	
MARCOS VINICIOS BATISTA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	16492005490	7036****452	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
MARCOS VINICIUS DE ARAUJO NEVES	16516231126	1368****407	NIS	DEFERIDO	
MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA CORREIA		1347****435	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
MARCOS VINICIUS NUNES LEFUNDES	13007968053	0152****539	NIS	DEFERIDO	
MARCOS VITOR BARBOSA DOS SANTOS	14270293604	1151****411	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
MARCOS VITOR SANTOS DA SILVA		7080****412	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
MARGARETH VELOSO FARIA NEVES	12445458112	7957****434	NIS	DEFERIDO	
MARIA ISIS DE SANTANA CLAUDINO	20605259806	0685****477	NIS	DEFERIDO	
MARIA A DA S LIMA	20663025715	0402****452	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
MARIA ADRIELLY PEREIRA SANTOS	16350485190	0356****380	NIS	DEFERIDO	
MARIA AILMA DA SILVA MACARIO	16400012754	0622****405	NIS	DEFERIDO	
MARIA ALICE BARBOSA CARVALHO SILVA	12888250456	7056****400	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
MARIA ALICE MARTINS DE SOUZA	21351340141	7061****494	NIS	DEFERIDO	
MARIA ALICIA CAVALCANTI JATOBA	16073760273	1189****479	NIS	DEFERIDO	

MARIA ALINE DA SILVA LIMA	20631453436	1188****408	NIS	DEFERIDO	
MARIA AMANDA PEREIRA DA SILVA	19040925669	0739****431	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
MARIA ANTONIA BARBOSA PRETENDENTE	20605356852	0077****499	NIS	DEFERIDO	
MARIA APARECIDA ALVES DO NASCIMENTO	16397975895	7139****428	NIS	DEFERIDO	
MARIA APARECIDA DA ROCHA VERAS	16447009652	0495****407	NIS	DEFERIDO	
MARIA APARECIDA DA SILVA	19038397545	0137****470	NIS	DEFERIDO	
MARIA APARECIDA DA SILVA	20614581138	0154****456	NIS	DEFERIDO	
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	16436098411	1224****460	NIS	DEFERIDO	
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	16379398938	0827****488	NIS	DEFERIDO	
MARIA AUXILIADORA DE QUEIROZ FONSECA	11717860480	1384****415	NIS	DEFERIDO	
MARIA AVENTINO DE LIMA	12343637239	5829****482	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
MARIA BETANIA DA ROCHA	12238924827	5901****400	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
MARIA CATIANA DE VASCONCELOS	16372445868	0474****367	NIS	DEFERIDO	
MARIA CECY LIMA SANTOS VERNAILLEN	20605395890	0473****455	NIS	DEFERIDO	
MARIA CLARA DO NASCIMENTO CARVALHO	16500996047	1291****464	NIS	DEFERIDO	
MARIA CLARA GOUVEIA DE BARROS	20200213274	0956****496	NIS	DEFERIDO	
MARIA CLARA LEANDRO BRANQUINHO	13251420452	0296****463	NIS	DEFERIDO	
MARIA CLARA TAVARES DE MELO		0159****462	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea “b”, estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de “pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
MARIA CLEMILDA DA SILVA	12688870450	9097****415	NIS	DEFERIDO	
MARIA CRICIA DE OLIVEIRA SILVA	1904930834	0077****507	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
MARIA DA CONCEICAO CAMPOS CARDOSO	12380750965	5035****491	NIS	DEFERIDO	
MARIA DA CONCEICAO CAVALCANTI DA SILVA	22812239750	0891****410	NIS	DEFERIDO	
MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PIMENTEL	13547655454	0761****425	NIS	DEFERIDO	
MARIA DA CONCEICAO DE MOURA FERREIRA	12719799450	0242****432	NIS	DEFERIDO	
MARIA DA CONCEICAO MELO DE SENA	20913496329	0492****400	NIS	DEFERIDO	
MARIA DA CONCEICAO VITOR DE SOUZA	13726823459	0645****412	NIS	DEFERIDO	

MARIA DA PENHA LIMA FERREIRA	16426105172	1237****409	NIS	DEFERIDO	
MARIA DANIELLE CORDEIRO PACHECO	20605348639	0407****443	NIS	DEFERIDO	
MARIA DAS DORES DOS SANTOS	22820984184	0633****405	NIS	DEFERIDO	
MARIA DAS DORES FABRICIO DA SILVA	13291579452	0419****484	NIS	DEFERIDO	
MARIA DAS DORES PEREIRA	1247675618	8004****487	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
MARIA DAS DORES SOARES DA SILVA FLOR	19041313187	0386****496	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
MARIA DAS NEVES BEZERRA DE LIMA	19036073459	0642****486	NIS	DEFERIDO	
MARIA DE FATIMA DA SILVA	21080125185	0433****404	NIS	DEFERIDO	
MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA	13166072453	0284****412	NIS	DEFERIDO	
MARIA DE FATIMA SANTOS DA SILVA	16461380400	7043****442	NIS	DEFERIDO	
MARIA DE FATIMA SEVERINA DOS SANTOS	16412900374	1191****411	NIS	DEFERIDO	
MARIA DE LOURDES FONTENELE OLIVEIRA FERREIRA	13755553898	0528****400	NIS	DEFERIDO	
MARIA DE NASARE PEREIRA DE ALMEIDA	16411798843	1258****419	NIS	DEFERIDO	
MARIA DO BOM PARTO RESENDE FERREIRA	20604385522	7184****491	NIS	DEFERIDO	
MARIA DO CARMO AZEVEDO GUERRA	12531853105	7539****491	NIS	DEFERIDO	
MARIA DO CARMO CAVALCANTI DA SILVA	16466163092	1338****433	NIS	DEFERIDO	
MARIA DO CARMO DA SILVA TAVARES	13969309459	0395****460	NIS	DEFERIDO	
MARIA DO CARMO RODRIGUES NOGUEIRA	12064872622	2121****315	NIS	DEFERIDO	
MARIA DOS REMEDIOS SILVA NASCIMENTO	16398841833	0176****360	NIS	DEFERIDO	
MARIA EDINEIDE FREITAS SANTOS BARBOSA	16473335618	7152****400	NIS	DEFERIDO	
MARIA EDUARDA ALVES SILVA	12311406142	1324****430	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
MARIA EDUARDA BARBOSA DE LIMA	20604425028	0936****431	NIS	DEFERIDO	
MARIA EDUARDA BARRETO DE MOURA	20480138847	0651****442	NIS	DEFERIDO	
MARIA EDUARDA BORGES DE ALMEIDA	23785696961	7034****400	NIS	DEFERIDO	
MARIA EDUARDA BRAGA DA SILVA	23856308926	7016****405	NIS	DEFERIDO	
MARIA EDUARDA CARNEIRO DA SILVA	16469289720	1298****403	NIS	DEFERIDO	
MARIA EDUARDA CORDEIRO DE SOUZA	12680805455	7033****441	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
MARIA EDUARDA CORREIA DA SILVA	23769737586	1528****489	NIS	DEFERIDO	
MARIA EDUARDA DA SILVA	16437472171	0167****460	NIS	DEFERIDO	
MARIA EDUARDA DA SILVA LIMA CARLOS	16486183439	1136****450	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
MARIA EDUARDA DA SILVA NEVES	2280835355	7048****416	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
MARIA EDUARDA DA SILVA SANTOS	16451901947	1190****423	NIS	DEFERIDO	
MARIA EDUARDA DE BRITO FERREIRA	16417392016	7043****498	NIS	DEFERIDO	
MARIA EDUARDA DE LUNA BARBOSA DE JESUS	13416277065	1421****455	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
MARIA EDUARDA DE MOURA	16423414662	1149****476	NIS	DEFERIDO	
MARIA EDUARDA DO NASCIMENTO	16517544381	7178****433	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido

MARIA EDUARDA FAUSTINO DA SILVA	16399094663	1167****464	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
MARIA EDUARDA MALTA DE ALENCAR	23778582638	0831****492	NIS	DEFERIDO	
MARIA EDUARDA MARCELINO OLIVEIRA	13447432992	7084****407	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
MARIA EDUARDA MARQUES PEREIRA CASADO	20605259040	0562****447	NIS	DEFERIDO	
MARIA EDUARDA NASCIMENTO FIGUEIREDO CRUZ	16480008155	7122****419	NIS	DEFERIDO	
MARIA EDUARDA NASCIMENTO MARINHO		0961****446	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
MARIA EDUARDA OLIVEIRA DA SILVA	13016672013	0712****438	NIS	DEFERIDO	
MARIA EDUARDA SANTANA PIRES RAPOSO	22808358163	1364****454	NIS	DEFERIDO	
MARIA EDUARDA SANTOS DE MOURA	20337836838	0709****463	NIS	DEFERIDO	
MARIA EDUARDA SILVA DOS ANJOS	19058168290	0395****121	NIS	DEFERIDO	
MARIA ELISANGELA DA SILVA BARROS	16417875017	0747****492	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
MARIA ELOIZA BERNARDO FERREIRA	16427270908	0785****440	NIS	DEFERIDO	
MARIA EMANUELLA MONTEIRO BATISTA	21040359320	0891****410	NIS	DEFERIDO	
MARIA EUGENIA SILVA ALVES	20911449625	1181****478	NIS	DEFERIDO	
MARIA FERNANDA AMANDA FLORENCIO DA SILVA	18350522959	0296****302	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
MARIA FERNANDA ROCHA DOS SANTOS		1274****490	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
MARIA FIRMINA DE ARAUJO CALAZANS	16400025171	4617****415	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado

MARIA FLACINETE SANTOS DUARTE	13029751456	0238****498	NIS	DEFERIDO	
MARIA FRANCICLEIDE SANTOS DA SILVA	13685116192	7300****372	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
MARIA GABRIELA DE ALBUQUERQUE CALABRIA		0936****490	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
MARIA GABRIELA NUMERIANO DE SA GOMES		0946****419	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
MARIA GEISA DA SILVA SOARES	12743301440	0109****470	NIS	DEFERIDO	
MARIA GERLANE DA SILVA E SILVA	16370493873	6066****396	NIS	DEFERIDO	
MARIA GEYZIANNY DE SOUSA SILVA	23854896111	1040****420	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
MARIA GISLAINE PEREIRA	16432431221	1214****406	NIS	DEFERIDO	
MARIA GORETE VITOR DE SOUZA	12886618456	0306****400	NIS	DEFERIDO	
MARIA GRACIELE RODRIGUES ALVES	16374668198	1088****411	NIS	DEFERIDO	
MARIA GRACIELLY LACERDA DE ABRANTES	19045922005	0687****406	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
MARIA HELENA DE MELO LIMA	19022179365	0656****414	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
MARIA HELOISA DA SILVA FERREIRA	16520868656	1510****447	NIS	DEFERIDO	
MARIA IASMYM DA SILVA	22812639449	1511****470	NIS	DEFERIDO	
MARIA IDAIANE DA SILVA	16350528892	0481****394	NIS	DEFERIDO	
MARIA IRANETE DO NASCIMENTO	12511382743	6228****415	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
MARIA ISABEL DA SILVA	16448105231	1099****464	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido

MARIA IZABEL CARDOSO DO NASCIMENTO VIANA	16395604091	0576****479	NIS	DEFERIDO	
MARIA IZABEL DE LIMA	16493169497	0517****405	NIS	DEFERIDO	
MARIA IZABELA FERNANDES COUTINHO MEDEIROS DA SILVA	20605434853	0924****444	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
MARIA IZABELY SILVA PIMENTEL	20318527787	7032****450	NIS	DEFERIDO	
MARIA JANACI PETRONILO DA SILVA	12496162768	9066****449	NIS	DEFERIDO	
MARIA JESSICA OLIVEIRA DA COSTA	16053744299	0720****303	NIS	DEFERIDO	
MARIA JOSE CLAUDIANE SOUZA PONTES	12712443456	0367****446	NIS	DEFERIDO	
MARIA JOSE DA SILVA	21039891162	1158****494	NIS	DEFERIDO	
MARIA JOSE DA SILVA	20198978795	0488****481	NIS	DEFERIDO	
MARIA JOSE MARTINS MACIEL	16382965244	0811****492	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
MARIA JOSE NASCIMENTO	17048963970	6630****182	NIS	DEFERIDO	
MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA	12389803700	5358****491	NIS	DEFERIDO	
MARIA JOSE SIPRIANO DA SILVA	16493694680	0959****407	NIS	DEFERIDO	
MARIA JOSE SOUZA DE OLIVEIRA	12437379004	7080****472	NIS	DEFERIDO	
MARIA JOSELY VIEIRA DA SILVA		0740****458	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
MARIA JOSENILDA ALVES	16448096141	0722****420	NIS	DEFERIDO	
MARIA KALINE LIMA SANTOS	27173805762	1332****473	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
MARIA KAROLINY MARQUES LOPES	15416090085	1130****493	NIS	DEFERIDO	
MARIA LUISA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE		0708****458	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME,

					mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
MARIA LUIZA BARBOSA TORRES	16506975181	1343****401	NIS	DEFERIDO	
MARIA LUIZA GONCALVES DE SOUSA	22809924472	1392****407	NIS	DEFERIDO	
MARIA LUIZA SILVA DOS SANTOS	16460574244	7042****418	NIS	DEFERIDO	
MARIA MARLEIDE DE SOUZA GOMES	12395237428	7837****415	NIS	DEFERIDO	
MARIA NAGILA FERREIRA DA COSTA	16407470750	0576****370	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
MARIA NAYARA DA SILVA		1005****458	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
MARIA NAYARA DE LIMA SILVA	16464970659	1126****443	NIS	DEFERIDO	
MARIA NUBIA SOARES DOS SANTOS	13369518456	0578****413	NIS	DEFERIDO	
MARIA OLIVIA DANTAS DE FARIAS	20604383495	0748****461	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
MARIA OZANA DA SILVA	12447487225	7108****453	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
MARIA PRISCILLA ALVES DA SILVA		1012****446	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
MARIA RAFAELA DOS SANTOS SILVA	20620535150	0698****432	NIS	DEFERIDO	
MARIA RAMOS TABOZA DA SILVA	13801685453	0443****459	NIS	DEFERIDO	
MARIA RENATA BRAGA DOS SANTOS	20633668839	1028****465	NIS	DEFERIDO	

MARIA ROSEANA DA SILVA ALMEIDA	16071394253	7067****407	NIS	DEFERIDO	
MARIA ROZINEIDE DA SILVA SANTOS	19012382702	0421****408	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
MARIA RUBIANA BEZERRA DA SILVA	16387703930	1037****440	NIS	DEFERIDO	
MARIA TATIELLY RAVANA ATAIDE SILVA	16385637191	0824****485	NIS	DEFERIDO	
MARIA THAIS FERREIRA RAMOS	16396576407	1117****431	NIS	DEFERIDO	
MARIA THAYSA MONTEIRO	16520716856	1139****494	NIS	DEFERIDO	
MARIA VANESSA NASCIMENTO DOS SANTOS PEREIRA	16455288689	0638****433	NIS	DEFERIDO	
MARIA VIRGINIA ALVES MEDEIROS	13385465450	0544****400	NIS	DEFERIDO	
MARIA VIVIANE SILVA CAVALCANTI SOUZA	16377647876	0931****490	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
MARIA WANDERLEA LOPES DE SOUZA	1235178747	4340****420	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
MARIA WANDERLEIA DO NASCIMENTO	22806374978	0674****426	NIS	DEFERIDO	
MARIANA AMORIM IUMATTI XAVIER		0765****467	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
MARIANA CARVALHO SILVA		1420****440	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Não foi possível acessar o arquivo enviado e com isso o previsto em edital em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
MARIANA GUEDES MACHADO	21377361812	0737****660	NIS	DEFERIDO	
MARIANA HELENA DA SILVA BARBOSA BEZERRA	20199585762	0768****431	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
MARIANA LIMA DO NASCIMENTO	20604606057	0939****439	NIS	DEFERIDO	
MARIANA LIRIEL DOS SANTOS SILVA	16484438189	1335****409	NIS	DEFERIDO	
MARIANA MACENA DA SILVA	16386176414	1052****410	NIS	DEFERIDO	
MARIANA SILVA ALMEIDA	20337036351	0161****403	NIS	DEFERIDO	
MARIANA VIEIRA DE ARAUJO	16491218539	7051****466	NIS	DEFERIDO	
MARIANA VIEIRA SANTOS	23787457611	0903****437	NIS	DEFERIDO	
MARIANE MAIA LOPES DE ALBUQUERQUE	13713328454	0460****414	NIS	DEFERIDO	

MARIANE SOUSA DA SILVA	16500870612	7148****465	NIS	DEFERIDO	
MARIANE VITORIA DE LIMA COSTA	12306195120	1085****448	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
MARIANNE DE ARAUJO MELO	16385656587	0811****405	NIS	DEFERIDO	
MARIANO VIEIRA DOS SANTOS DE SOUZA LOPES	16412230026	0179****262	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
MARICLEIDE BATISTA DE SOUZA	12523221944	0423****460	NIS	DEFERIDO	
MARILEIDE CARNEIRO GOMES	20605537288	0656****439	NIS	DEFERIDO	
MARILEIDE VIEIRA DA SILVA	13507510455	0610****421	NIS	DEFERIDO	
MARILENE DA SILVA LEONIDAS GOMES	12008291202	2901****420	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
MARILENE GALINDO DO NASCIMENTO	13794271458	0367****492	NIS	DEFERIDO	
MARILIA CONCEICAO DAMASCENO	20199685104	1172****429	NIS	DEFERIDO	
MARILIA FONSECA DE OLIVEIRA	20605545108	1125****406	NIS	DEFERIDO	
MARILIA GRASIELLY DE FARIAS SILVA	16379873946	0830****460	NIS	DEFERIDO	
MARILIA JOANE ALVES	22820437042	0931****430	NIS	DEFERIDO	
MARILIA MENDES GONCALVES CARNEIRO		0513****410	REDOME	INDEFERIDO	Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
MARILISE FROES DA SILVA	12993158688	9525****068	NIS	DEFERIDO	
MARINA CAMILA SILVA DE LIMA	21039697080	7028****409	NIS	DEFERIDO	
MARINA CAROLAYNE DOS SANTOS MARINHO	20956678585	1137****433	NIS	DEFERIDO	
MARINA CLARA DAVI GUIMARAES		1039****411	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma,

					indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
MARINA FERREIRA DE ARAUJO	19041332173	0905****438	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
MARINA GLEIY LIRA DE SANTANA	13650220457	0646****440	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
MARINA JOSEFA DA SILVA	14046784454	0971****461	NIS	DEFERIDO	
MARINALVA PEREIRA DOS SANTOS	134	0304****464	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
MARINALVA VICENTE E SILVA	14300551355	0965****432	NIS	DEFERIDO	
MARIO CESAR RAMOS GOMES	20706263426	0727****402	NIS	DEFERIDO	
MARIO GUIMARAES DA SILVA FILHO	20200069750	0819****420	NIS	DEFERIDO	
MARIO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	19045816310	1081****400	NIS	DEFERIDO	
MARISA COSME DA SILVA	16419556873	0787****418	NIS	DEFERIDO	
MARISTELLA FERNANDA CAVALCANTI DOS SANTOS	12870472465	1078****443	NIS	DEFERIDO	
MARIVANIA MIGUEL DA SILVA	12737722456	0275****404	NIS	DEFERIDO	
MARJORIE CRISTINNE GOMES MENEZES CORREIA	16484692182	1011****414	NIS	DEFERIDO	
MARLETE BARACHO DA COSTA LIMA	20337792946	8824****453	NIS	DEFERIDO	
MARLON FERREIRA DA SILVA SANTOS	16493542562	1374****403	NIS	DEFERIDO	
MARTA DA PAZ VIANA DA SILVA	20605663356	0833****458	NIS	DEFERIDO	
MARTA DA SILVA PIMENTEL	13391804458	0563****433	NIS	DEFERIDO	
MARTA ELIZABETE DA SILVA	13003975454	8672****400	NIS	DEFERIDO	
MARTA JACILAYNE BESERRA DE LIRA	16440679261	1430****442	NIS	DEFERIDO	
MARTA MARIA DOS SANTOS	20605661795	0780****496	NIS	DEFERIDO	
MARTA MOURA	13060452457	0389****440	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
MARTA RAFAELA DA SILVA SANTOS	20068572160	0990****489	NIS	DEFERIDO	
MARTON FERREIRA DOS SANTOS	12377285874	5141****415	NIS	DEFERIDO	
MARYANA HERMINIO DE CARVALHO		1096****409	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea “b”, estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de “pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
MARYLIA DE MORAES LOPES	21039627376	0789****497	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
MATEUS MACEDO LEITE	26900838470	0760****435	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado

MATEUS PEIXOTO DE JESUS	16487396061	0657****577	NIS	DEFERIDO	
MATHEUS ALVES FERNANDES	21295505799	1297****456	NIS	DEFERIDO	
MATHEUS DE MELO SANTOS	16452069196	1147****474	NIS	DEFERIDO	
MATHEUS DLUCAS ALMEIDA GOMES	21291544676	1100****482	NIS	DEFERIDO	
MATHEUS GOMES DA SILVA	21318518085	7059****460	NIS	DEFERIDO	
MATHEUS GUILHERME BARBOSA	16641650198	1261****450	NIS	DEFERIDO	
MATHEUS HENRIQUE GONCALVES LINS		0621****413	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
MATHEUS HENRIQUE MELO DOS SANTOS	21039599941	1050****408	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
MATHEUS LEONIDAS DA SILVA ALVES	16469441212	1369****455	NIS	DEFERIDO	
MATHEUS MONTEIRO BATISTA	16463931579	1671****420	NIS	DEFERIDO	
MATHEUS QUEIROZ BERNARDO DA SILVA	16498807386	7113****425	NIS	DEFERIDO	
MATHEUS VINICIUS DE LIMA TAVARES	20759402153	1496****432	NIS	DEFERIDO	
MATHEUS VITOR GONCALVES FLORENCIO	16471277025	1292****400	NIS	DEFERIDO	
MATHEUS WESLEY PEREIRA DOS SANTOS	20464235272	1099****427	NIS	DEFERIDO	
MAURA JEANE MONTEIRO DE ARAUJO	16525783675	0344****373	NIS	DEFERIDO	
MAURIANE ROCHA GUIMARAES	20605677837	0725****470	NIS	DEFERIDO	
MAURICIO FAUSTINO SANTOS	19010188143	0271****440	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
MAURICIO GENEROSO DE OLIVEIRA NETO	20158426325	7961****204	NIS	DEFERIDO	
MAURICIO GERALDO ALVES BICA	12337913793	6266****087	NIS	DEFERIDO	
MAURILIO LORETO ROCHA	19041314329	0864****490	NIS	DEFERIDO	
MAURILIO RICARDO DA SILVA TOSCANO		0990****448	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Não foi possível acessar o arquivo enviado e com isso o previsto em edital em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
MAURIR DE VASCONCELOS	23658182292	1575****418	NIS	DEFERIDO	

MAURO CESAR DA SILVA		1087****461	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea “b”, estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de “pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
MAURO RAMOS DO NASCIMENTO	13052328459	0206****405	NIS	DEFERIDO	
MAXCILEIDE SILVA LEAO DOS SANTOS	13915286450	0809****486	NIS	DEFERIDO	
MAXSUEL JONATHA DA SILVA	20151384937	0940****477	NIS	DEFERIDO	
MAYARA ARAUJO DE OLIVEIRA	8345405843	1053****431	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
MAYARA DANIELLE DE MEDEIROS		0147****455	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Seguindo os critérios editalícios (2.3.2.,alínea “b”), no que concerne à Doação de Medula Óssea, o interessado(a) deve comprovar doação (efetiva) em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Não bastando para este fim apenas o cadastramento de uma possível doação, com efeito, o reconhecimento de doador não pode ser comparado ao simples cadastramento. Por este motivo, indeferimos o recurso e, por conseguinte, o pedido e isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
MAYARA DE FARIAS SILVA	16409931612	7124****480	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
MAYARA DE LIMA COSTA	20188193418	0072****260	NIS	DEFERIDO	
MAYARA GISELLE DOS SANTOS SILVA	16459036919	1211****428	NIS	DEFERIDO	
MAYARA PRADDO VENTURINE DA SILVA	16364565019	0968****483	NIS	DEFERIDO	
MAYARA RANNEY SILVA	13986335691	0982****430	NIS	DEFERIDO	
MAYCON BATISTA DOS SANTOS	20605151940	0148****411	NIS	DEFERIDO	
MAYCON BRUNO BARBOSA VIEIRA	16465842964	0740****399	NIS	DEFERIDO	
MAYCON SANTANA SANTOS	20329951011	0638****563	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
MAYKON DIONANTHAN ALVES DE MACEDO	16379683349	4179****850	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
MAYLTON MARQUES LOURENCO	19047437627	0717****446	NIS	DEFERIDO	
MAYONA DOMINGOS NASCIMENTO DA SILVA		7051****460	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Não foi possível acessar o arquivo enviado e com isso o previsto em edital em seu item 2.3.2.,alínea “b”, estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de “pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº

					13.656/2018. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
MAYRA RAYANNE VIEIRA GONCALVES LIMA	21276384957	0612****554	NIS	DEFERIDO	
MAYSA SABINO DA SILVA	26797921366	7051****419	NIS	DEFERIDO	
MAYSE ALVES DO NASCIMENTO	12902573458	0360****488	NIS	DEFERIDO	
MEIGSAN LEILLA GOMES ANASTACIO	16573154305	1328****483	NIS	DEFERIDO	
MEIRY MARIANO DE ABREU	12531916190	8245****491	NIS	DEFERIDO	
MELKA HEGLAS DE SIQUEIRA	13401697454	0446****431	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
MELQUIADES SILVA DO NASCIMENTO	16385736467	0612****447	NIS	DEFERIDO	
MERCIA MARIA DA SILVA		0973****437	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
MERY HELLEN DOS SANTOS LUPICINIO RODRIGUES	16412712624	0831****475	NIS	DEFERIDO	
MICAELLE CONCEICAO SANTOS	16459366463	1161****403	NIS	DEFERIDO	
MICAELY SANTOS DE SANTANA	20978816948	4489****864	NIS	DEFERIDO	
MICAIAS DE MELO SILVA	16738104589	0933****475	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
MICHAEL DOUGLAS DE OLIVEIRA	23814451542	0693****496	NIS	DEFERIDO	
MICHAEL HENRISON BARBOSA DE OLIVEIRA	20614386882	7040****462	NIS	DEFERIDO	
MICHAELLA GIORDANA DO NASCIMENTO NUNES	12626555446	0269****495	NIS	DEFERIDO	
MICHELE CRISTINA CASTRO DA PAZ	20706262896	0401****444	NIS	DEFERIDO	
MICHELE DOS SANTOS PEREIRA	20301209191	1278****481	NIS	DEFERIDO	
MICHELE FERNANDA DE FRANCA	20020835366	1183****425	NIS	DEFERIDO	
MICHELE MACIEL DE SOUZA	13157891439	1471****461	NIS	DEFERIDO	
MICHELI TALIANA DE BRITO SILVA ALMEIDA	13844265456	0750****462	NIS	DEFERIDO	
MICHELLE CONCEICAO DA SILVA	13661459456	0560****406	NIS	DEFERIDO	
MICHELLE MAGALHAES PEREIRA	23601716328	0499****417	NIS	DEFERIDO	
MICHELLE MARIA DO NASCIMENTO DIAS	13032221772	0354****460	NIS	DEFERIDO	
MICHELLE SILVA DA ROCHA	12903716457	0244****413	NIS	DEFERIDO	
MICHELLI GOMES JERONIMO DA SILVA	13043694774	0111****451	NIS	DEFERIDO	

MICHELLINE FRANCISCA DO NASCIMENTO	20041574294	0386****412	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
MICHELY LOPES BASTOS	16502125639	0737****443	NIS	DEFERIDO	
MICHERLANE MARIA DA SILVA	20604764078	7036****400	NIS	DEFERIDO	
MICKAELL DOUGLAS CAVALCANTE OLIVEIRA	14878054871	1219****400	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
MICKEAS WILLAMS ALEXANDRE DO NASCIMENTO	16636444801	7151****479	NIS	DEFERIDO	
MICKELLYNE MOURA DO NASCIMENTO	12584043914	7011****499	NIS	DEFERIDO	
MICREANE FERNANDES BEZERRA DOS SANTOS	16432286957	0820****428	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
MIDIAM MENDES DA SILVA	13486137459	0442****440	NIS	DEFERIDO	
MIGUEL ARAUJO DE ALBUQUERQUE	16473146254	7128****445	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
MILENA BRITO DE OLIVEIRA	16040435160	0651****303	NIS	DEFERIDO	
MILENA FERREIRA DA SILVA	16412720317	1247****426	NIS	DEFERIDO	
MILENA PEREIRA DA SILVA	16405190049	7015****460	NIS	DEFERIDO	
MILENA TRINDADE PEREIRA	16386357621	0684****402	NIS	DEFERIDO	
MILLENY BRASIL DA ROCHA	20605707701	0679****435	NIS	DEFERIDO	
MIRANILDO MIGUEL DA COSTA SILVA	18221752377	0243****409	NIS	DEFERIDO	
MIRELA MOREIRA DA SILVA MONTE	16471389672	7072****421	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
MIRELE RIBEIRO DA SILVA	16386357915	1013****407	NIS	DEFERIDO	
MIRELLA CARLA DA SILVA BEZERRA	23643249868	7036****479	NIS	DEFERIDO	
MIRELLA SUELLEN DE LIMA SILVA	20209657884	1193****496	NIS	DEFERIDO	
MIRELLE CONCEICAO SANTOS	16459370614	7059****404	NIS	DEFERIDO	
MIRELLY RAYANE DO NASCIMENTO GOMES	21040067370	1169****446	NIS	DEFERIDO	
MIRIAM FELICIANO NUNES	12273477602	3357****404	NIS	DEFERIDO	
MIRIAM MARIA DA SILVA	20327811964	0888****486	NIS	DEFERIDO	
MIRLANDIA MARY DE HOLANDA SILVA	16581776255	0613****319	NIS	DEFERIDO	
MIRNA GOMES DA SILVA	13123629049	0902****421	NIS	DEFERIDO	
MIRO PEREIRA DA SILVA		0386****400	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea “b”, estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de “pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.

MISLAYNE KELLY GOMES DA SILVA	16426963756	7120****409	NIS	DEFERIDO	
MISLAYNNE MARIA DANTAS DE SANTANA	16381200783	0929****450	NIS	DEFERIDO	
MITLA YUKI CASSEMIRO MINAMI	16459880019	7048****406	NIS	DEFERIDO	
MIZAEL SOARES DE SOUSA	12663133657	6648****200	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
MOISES ARAUJO DE ALBUQUERQUE	20705854986	7103****452	NIS	INDEFERIDO	Prezado(a) Senhor(a), Sua solicitação não atende aos critérios especificados no item 2.3.2., do edital do certame, por esta razão, sua solicitação foi indeferida. Atenciosamente, Núcleo de Seleções e Concurso da FADURPE
MOISES CARDOSO DA SILVA	13153149932	0449****404	NIS	DEFERIDO	
MOISES DOS SANTOS VALENCA		1097****470	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
MOISES RAMOS DE OLIVEIRA	20996378922	0459****413	NIS	DEFERIDO	
MOISES SEVERINO DA SILVA	16575384413	0607****495	NIS	DEFERIDO	
MONALIZA ALVES DOS SANTOS	23809830859	0528****445	NIS	DEFERIDO	
MONALIZA ARAUJO DE SANTANA		0878****418	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
MONALIZA BIANCA SANTOS DE FARIAS	20605744763	0793****400	NIS	DEFERIDO	
MONICA FERREIRA DA SILVA	20904758529	0254****425	NIS	DEFERIDO	
MONICA PEREIRA DE SANTANA	12694841459	6665****434	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado

MONICA RAMALHO DA SILVA		8184****449	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
MONICA ROBERTA DE SOUSA MOURA	16639420091	0277****424	NIS	DEFERIDO	
MONICA RODRIGUES DE SA	16352425020	0546****341	NIS	DEFERIDO	
MONICA VIANA DE LIMA	12943730450	0418****403	NIS	DEFERIDO	
MONIK INGRID ANDRADE DA SILVA LIMA	13080666053	0990****403	NIS	DEFERIDO	
MONIKE KELLY DE MELO LIMA	13750727456	0079****540	NIS	DEFERIDO	
MONIKE KELLY DE MELO LIMA	13750727456	0798****409	NIS	DEFERIDO	
MONIQUE DE JESUS CIDRA	16017489098	0370****505	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
MONIQUE MENDONCA LIMA	23699572192	1106****473	NIS	DEFERIDO	
MONIQUE PINHEIRO DE OLIVEIRA	13753231451	0694****407	NIS	DEFERIDO	
MONIQUE VIEIRA DE AZEVEDO	16441918537	1136****408	NIS	DEFERIDO	
MOSANI VASCONCELOS DE MEDEIROS	21393706101	1107****427	NIS	DEFERIDO	
MURILO RYAN LUIZ DA SILVA	20199985892	0855****497	NIS	DEFERIDO	
MYCKAELLA JOICE SIMONE DOS SANTOS	16478950531	1054****409	NIS	DEFERIDO	
MYLENA GABRIELLA PEREIRA DA HORA RODRIGUES BATISTA	20337845063	7060****497	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
MYLENA KATARINE MELO DE PAULA	15449114285	1221****448	NIS	DEFERIDO	
MYLENA REBEKA BORGES SELVA	16450133245	0928****418	NIS	DEFERIDO	
NADIENE REGINA DA SILVA SANTOS		1074****474	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma,

					indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
NADJA DOS SANTOS GONZALES	12583505450	4318****420	NIS	DEFERIDO	
NADJA FERREIRA DE OLIVEIRA	20986075412	8926****472	NIS	DEFERIDO	
NADJA LUCIA RODRIGUES DA SILVA	12816651454	0333****401	NIS	DEFERIDO	
NADJA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	20337568728	0485****446	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
NADJAEL FREITAS	16546572150	1055****471	NIS	DEFERIDO	
NAIANA DE CARVALHO	13354098445	0600****441	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
NAIARA LOPES LACERDA	16051710915	1214****474	NIS	DEFERIDO	
NAIARA SIMOES DA SILVA	20404367318	1010****424	NIS	DEFERIDO	
NAIDJANE DE LUCENA CARVALHO	19058539329	0808****495	NIS	DEFERIDO	
NAISE MARIA OLIVEIRA SANTANA	16572820468	1100****493	NIS	DEFERIDO	
NALLU THIANE FERREIRA MENDES	13847035451	0695****454	NIS	DEFERIDO	
NARDIELE DE SOUZA SOUTO FREITAS	20705443099	1114****446	NIS	DEFERIDO	
NATALHIA EVANGELINA SILVA LINO	16623827103	1149****413	NIS	DEFERIDO	
NATALI LIMA DE ARAUJO	20337526499	0726****470	NIS	DEFERIDO	
NATALI PEREIRA TAVARES	20904783124	0642****406	NIS	DEFERIDO	
NATALIA ABDON FERREIRA	20681612805	0867****401	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
NATALIA ANDRESSA BARBOSA DA SILVA	21033228666	1049****495	NIS	DEFERIDO	
NATALIA CHAGAS ALVES	20904783523	1050****419	NIS	DEFERIDO	
NATALIA DE OLIVEIRA LIMA	16638744535	1065****408	NIS	DEFERIDO	
NATALIA EVANY BARBOSA DA SILVA	16685598671	1084****489	NIS	DEFERIDO	
NATALIA FELIX DE MIRANDA	13760494934	0604****482	NIS	DEFERIDO	
NATALIA FERNANDA MORAES GOMES	16629862075	0894****460	NIS	DEFERIDO	
NATALIA KAROLINE CANDIDO SALVADOR	20041598711	0980****498	NIS	DEFERIDO	
NATALIA MARIA JOSE	20616896268	0472****467	NIS	DEFERIDO	
NATALIA PRISCILA DA SILVA	17162358	1003****462	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
NATALIA SILVA DOS SANTOS	14663008506	1047****400	NIS	DEFERIDO	
NATALIA SUZANNE LOPES DE OLIVEIRA	16618229562	1061****462	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
NATALICIA CARVALHO DE OLIVEIRA	12281309683	1784****520	NIS	DEFERIDO	
NATALLIA LUCIA DE AGUIAR DOS SANTOS	16552439564	0964****429	NIS	DEFERIDO	
NATALLIA VIVIAN NASCIMENTO DA SILVA MAIA	20904056648	7018****408	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
NATANAEL DA SILVA BEZERRA JUNIOR		0887****426	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2., alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido

					e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
NATASHA LOURENCO DA SILVA	20904797729	0507****462	NIS	DEFERIDO	
NATHALIA ANDREZZA CARVALHO DE SOUZA		0777****430	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea “b”, estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de “pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
NATHALIA CAROLINA LOPEZ RODRIGUEZ	21450165259	0622****708	NIS	DEFERIDO	
NATHALIA MARIA DA CONCEICAO DE SA	20904789246	0141****400	NIS	DEFERIDO	
NATHALIA MARQUES BEZERRA	20906528520	7053****406	NIS	DEFERIDO	
NATHALIA MORAES DA SILVA	6124457474	1125****461	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
NATHALIA NASCIMENTO SILVA E SOUZA	15926290272	0815****424	NIS	DEFERIDO	
NATHALIA NUBIA PEREIRA DOS SANTOS	16648173662	0790****413	NIS	DEFERIDO	
NATHALIA ROSEANE DE MELO	19039003834	0962****460	NIS	DEFERIDO	
NATHALIA SUSANA NASCIMENTO CLEMENTE	20904051093	0473****474	NIS	DEFERIDO	
NATHALIA VENTURA DE ALMEIDA ITAPARICA		0768****499	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Não foi possível acessar o arquivo enviado e com isso o previsto em edital em seu item 2.3.2.,alínea “b”, estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de “pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
NATHALY PEREIRA DA SILVA		1100****421	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea “b”, estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de “pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou

					credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
NATHALY SATURNINO DE BARROS	16556466590	0722****440	NIS	DEFERIDO	
NATHANAEL NOBERTO DA SILVA	20904796927	1054****490	NIS	DEFERIDO	
NATHANAEL SALES PEREIRA DA SILVA		0724****435	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
NATHLIA PINHEIRO DA SILVA DINIZ	16669428708	0597****499	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
NATIELE SATURNINO DE BARROS	16575394583	0800****484	NIS	DEFERIDO	
NAYANE BEATRIZ FALCAO LUCAS DE MATOS	14555178609	0931****427	NIS	DEFERIDO	
NAYARA EVELLYN DE MENEZES FERREIRA	13728962200	1148****497	NIS	DEFERIDO	
NAYARA VITORIA ASSUNCAO DE ARAUJO	16397767710	1278****471	NIS	DEFERIDO	
NAZARETH ZIMIANI DE PAULA	13829193199	0588****488	NIS	DEFERIDO	
NEIDIJANE FERREIRA HONORATO	20039868839	0434****444	NIS	DEFERIDO	
NEILA CAROLINE HENRIQUE DA SILVA		1084****417	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.

NELBE LOPES DO MONTE	20904064853	1051****420	NIS	DEFERIDO	
NELMA MARIA ANTONIA BASTOS	12355101428	3748****587	NIS	DEFERIDO	
NELMA SALUSTIANO DA SILVA	20339919048	0812****490	NIS	DEFERIDO	
NELSON SIMPLICIO BARBOSA	20904805063	0609****495	NIS	INDEFERIDO	Prezado(a) Senhor(a), Sua solicitação não atende aos critérios especificados no item 2.3.2., do edital do certame, por esta razão, sua solicitação foi indeferida. Atenciosamente, Núcleo de Seleções e Concurso da FADURPE
NICOLAS DE SOUZA MOTA		0891****429	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
NICOLAS GOMES DE MORAES	14701656158	0746****401	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
NICOLAS KASSIO CAVALCANTI DA SILVA	15351892778	1083****405	NIS	DEFERIDO	
NICOLAS SILVA SANTOS MONTE RODRIGUES NASCIMENTO	16665029930	7136****401	NIS	DEFERIDO	
NICOLE GOMES DA SILVA BEZERRA	16633110910	7160****430	NIS	DEFERIDO	
NICOLE HELENA DE BRITO GONDIM	23879260415	1047****475	NIS	DEFERIDO	
NICOLE HELENA OLIVEIRA DE PAULA	16687684222	7125****439	NIS	DEFERIDO	
NICOLE MEIRELES NUNES	23611309598	0810****471	NIS	DEFERIDO	
NICOLY DRUMMOND DE LIMA	13936438454	0764****408	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
NIEDJA INACIA DE LIMA CADENA	19058508903	0096****471	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
NILBARA DIAS DE SOUZA		9459****568	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma,

					indefer-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
NILKSON DUARTE ALVES	20073500326	1021****407	NIS	DEFERIDO	
NILSON DO NASCIMENTO ALVES	20343399134	1037****490	NIS	DEFERIDO	
NILSON JOSE BATISTA ARAUJO DE MENEZES	20633355784	1164****442	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
NILTON VICENTE FERREIRA FILHO	10122906486	3071****406	NIS	DEFERIDO	
NILZA BEATRIZ DOS SANTOS	15387016099	0933****492	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
NILZA MARIA CORREIA DE OLIVEIRA	12646609452	0280****425	NIS	DEFERIDO	
NIRHVANA FELIPE DA SILVA	16644135995	1046****414	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
NIVALDO CORREIA DA SILVA	12857488450	0369****431	NIS	DEFERIDO	
NORMANDO FERREIRA LEITE JUNIOR	23716960582	1044****443	NIS	DEFERIDO	
NYELLEN BRITHANY FERREIRA DA SILVA	20604814997	7106****406	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
OGENY RIBEIRO DA SILVA	12496255243	7156****420	NIS	DEFERIDO	
OLAVO FERNANDES DE ARAUJO	20319694342	0397****307	NIS	DEFERIDO	
OLGA HELOISA DE ALMEIDA GALINDO	16535136524	0910****479	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
OLGA LETICIA DIAS DOS SANTOS		0143****485	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
ORLANDO DO NASCIMENTO SILVA	18194024329	5508****449	NIS	DEFERIDO	
OSANA NICOLE ALVES DE LIMA	23673946435	1368****482	NIS	DEFERIDO	
OSKA MATTHEUS DA SILVA CAVALCANTI PEREIRA	20759557963	1286****400	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
OSVALDO DE MEDEIROS GALINDO	12703599236	0281****410	NIS	DEFERIDO	
OZANA DA SILVA ALENCAR	16549239916	1000****460	NIS	DEFERIDO	
OZILMA FREIRE DOS SANTOS	12476732267	9067****472	NIS	DEFERIDO	
PABLO HENRIQUE ARAUJO DA SILVA	14208466223	1077****489	NIS	DEFERIDO	
PABLO RICARDO DE SANTANA	16635754793	1373****446	NIS	DEFERIDO	
PABLO RONNEY BARBOSA DE QUEIROZ MORTIMER		0775****421	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo

					Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
PALLOMA ALVES PINHEIRO	21029936309	0945****439	NIS	DEFERIDO	
PALOMA BURGOS DA SILVA	16652549124	1136****406	NIS	DEFERIDO	
PALOMA DE MORAIS FRANCA	16599529322	1407****482	NIS	DEFERIDO	
PALOMA DE SOUZA FERREIRA	13385026104	7039****488	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
PALOMA FELIX FERREIRA	16573327889	0897****440	NIS	DEFERIDO	
PALOMA MARIA DA SILVA	16605117264	7095****420	NIS	DEFERIDO	
PALOMA MENA MARTINEZ		0718****401	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
PAMELA OLIVEIRA LESSA DA SILVA	20677172022	7098****441	NIS	DEFERIDO	
PAOLLA RIBEIRO LIMA	20652944927	1153****460	NIS	DEFERIDO	
PATRICIA BARBOSA DA SILVA	14300394918	0870****409	NIS	DEFERIDO	
PATRICIA CAVALCANTI DA SILVA	20904123140	0517****458	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
PATRICIA CRISPIM FERREIRA	16581441555	0139****406	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
PATRICIA CRISTINA DO NASCIMENTO SANTOS	12926672456	0333****405	NIS	DEFERIDO	
PATRICIA DE SOUZA FELICIANO LIMA	13262622450	0297****456	NIS	DEFERIDO	
PATRICIA DO CARMO ALBUQUERQUE VIEIRA	12434900927	7711****404	NIS	DEFERIDO	
PATRICIA DO NASCIMENTO BATISTA	12533076823	8409****468	NIS	DEFERIDO	
PATRICIA DOMINGUES COSTA	19040923119	0715****497	NIS	DEFERIDO	
PATRICIA FERREIRA DE SOUZA	13123850454	0296****429	NIS	DEFERIDO	
PATRICIA FIRMINO DE SANTANA VASCONCELOS	16574349762	0490****481	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada

PATRICIA MARIA DA SILVA	16579543265	0567****429	NIS	DEFERIDO	
PATRICIA RENATA DA SILVA	16549248346	0605****439	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
PATRICIA SILVA GADELHA DA COSTA	16680428859	0974****440	NIS	DEFERIDO	
PATRICIA SOARES LEMOS	12929911451	8566****468	NIS	DEFERIDO	
PATRICIA TEIXEIRA DE ALCANTARA	16608108762	0930****429	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
PATRICIA TRANQUILINO DE OLIVEIRA	20904120613	0341****447	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
PATRICIA VALERIA DOS SANTOS	12563253456	8820****468	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
PATRICIA VALERIANO DA SILVA	12854376457	0233****435	NIS	DEFERIDO	
PATRICIA VAREJAO DA SILVA PEIXOTO DE MELO	12955469450	0385****450	NIS	DEFERIDO	
PATRICK EUDES LIMA DE SOUZA	20135934286	0972****410	NIS	DEFERIDO	
PATRICK MATHEUS DE OLIVEIRA	16656051759	1136****407	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
PATRYCIA ELEN COSTA AMORIM	16555457997	0271****329	NIS	DEFERIDO	
PAULA BEZERRA RIBEIRO SILVA	20904879474	0490****403	NIS	DEFERIDO	
PAULA DA CONCEICAO AROUXA CORREIA	16549897530	0644****473	NIS	DEFERIDO	
PAULA DANIELA BURITI DA COSTA	16570967542	7036****493	NIS	DEFERIDO	
PAULA FREIRE PEREIRA	16600015451	0891****439	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
PAULA JAMILLY DE JESUS ALMEIDA		0471****509	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Não foi possível acessar o arquivo enviado e com isso o previsto em edital em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
PAULA JULIANA FERREIRA DE LIMA	16639578752	1148****436	NIS	DEFERIDO	
PAULA MONIQUE CELESTINO BISPO	23600524018	1421****465	NIS	DEFERIDO	
PAULA PATRICIA DE MELO RAMOS	12517764451	7656****487	NIS	DEFERIDO	
PAULA SHAYENE MELO FERREIRA		1486****462	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
PAULA VITORIA DA SILVA	16548023294	0844****455	NIS	DEFERIDO	

PAULIANA CARVALHO JACINTO	20041491747	0126****440	NIS	DEFERIDO	
PAULO ALESSANDER FREITAS DA SILVA	23891938035	0990****423	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
PAULO ATHAYDE NETO	12437300017	8568****453	NIS	DEFERIDO	
PAULO CESAR PEREIRA BEZERRA	20722898058	0103****461	NIS	DEFERIDO	
PAULO CESAR SENA BARRETO JUNIOR	21039976672	0943****438	NIS	DEFERIDO	
PAULO DE TARSO CABRAL	15213633459	1096****467	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA	12822928543	0998****700	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
PAULO FERNANDO GUEDES DA SILVA	13853146456	0561****458	NIS	DEFERIDO	
PAULO FERNANDO JOSE SOARES DA SILVA	20904143915	1138****409	NIS	DEFERIDO	
PAULO GILSON FELICIO DO NASCIMENTO FILHO	16597233175	0212****346	NIS	DEFERIDO	
PAULO HENRIQUE DA SILVA MUNIZ	20060519325	0974****407	NIS	DEFERIDO	
PAULO HENRIQUE DE MELO SILVA	16631772215	7087****452	NIS	DEFERIDO	
PAULO HENRIQUE MARQUES DE OLIVEIRA		0416****417	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea “b”, estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de “pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
PAULO HENRIQUE MELO LEITE	20622372364	1217****480	NIS	DEFERIDO	
PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	16638754662	1083****401	NIS	DEFERIDO	
PAULO JOSE DE MELO SANTANA	12089333261	3219****487	NIS	DEFERIDO	
PAULO JOSE DE OLIVEIRA		0525****408	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Não foi possível acessar o arquivo enviado e com isso o previsto em edital em seu item 2.3.2.,alínea “b”, estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de “pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
PAULO LUCAS CANDIDO DE FARIAS	16613077365	1122****469	NIS	DEFERIDO	
PAULO LUIZ SILVA DOS SANTOS JUNIOR	16557479505	0917****477	NIS	DEFERIDO	
PAULO RICARDO BATISTA DA SILVA		7140****407	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea “b”, estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de “pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo

					Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
PAULO ROBERTO DIAS MARQUES JUNIOR	23703004475	1070****400	NIS	DEFERIDO	
PAULO SERGIO DA SILVA	20904145993	0974****463	NIS	DEFERIDO	
PAULO SERGIO DA SILVA QUEIROZ	23774990596	0907****406	NIS	DEFERIDO	
PAULO VICTOR MORAES DA SILVA	16617590628	1084****498	NIS	DEFERIDO	
PAULO VINICIUS DE MIRANDA PORTELA	21040773461	0999****435	NIS	DEFERIDO	
PEDRIANY MARCELINO RODRIGUES CHAVES	1656097325	0865****479	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
PEDRO ALVES DE OLIVEIRA	16740454290	0603****440	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
PEDRO AUGUSTO DA SILVA NUNES	15450360871	0968****456	NIS	DEFERIDO	
PEDRO AUGUSTO FARIAS DE SA MARQUES		0711****410	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
PEDRO DANILO ALVES BARBOSA	16547813941	1039****489	NIS	DEFERIDO	
PEDRO FELIPE RIBEIRO SILVA	20123030727	0947****409	NIS	DEFERIDO	
PEDRO HENRIQUE ALVES BARBOSA	16681771778	1203****425	NIS	DEFERIDO	
PEDRO HENRIQUE BATISTA DA SILVA	26860781201	0970****490	NIS	DEFERIDO	
PEDRO HENRIQUE CUSTODIO DE LIMA	422305	1076****433	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
PEDRO HENRIQUE DA SILVA	16844555769	7173****464	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
PEDRO HENRIQUE DINIZ FERREIRA	20063441645	1207****467	NIS	DEFERIDO	
PEDRO HENRIQUE EVANGELISTA DE ANDRADE	16633046139	1368****476	NIS	DEFERIDO	
PEDRO HENRIQUE MELO DA SILVA	16638758404	7151****418	NIS	DEFERIDO	
PEDRO HENRIQUE MORAES PEREIRA	16637781755	1364****405	NIS	DEFERIDO	

PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO DE LIMA SANTOS	16699772849	7169****454	NIS	DEFERIDO	
PEDRO HENRIQUE RODRIGUES ARAUJO	20926105897	1200****452	NIS	DEFERIDO	
PEDRO HENRIQUE TENORIO DE ALBUQUERQUE	20753650120	1118****459	NIS	DEFERIDO	
PEDRO IGOR E SILVA DINIZ	21277981185	0583****364	NIS	DEFERIDO	
PEDRO JOSE DE MACEDO	13580031456	0542****454	NIS	DEFERIDO	
PEDRO LUCAS DE LIMA	16640617383	1098****473	NIS	DEFERIDO	
PEDRO LUCAS SILVA CARNEIRO DE ALMEIDA	23615159965	7057****439	NIS	DEFERIDO	
PEDRO PAULO CAMILO DE LIRA	13653441454	0694****435	NIS	DEFERIDO	
PEDRO SAULO DA SILVA SOARES	20131812909	1184****405	NIS	DEFERIDO	
PEDRO VICTOR TEIXEIRA BRUNO LACERDA	21345659638	0789****403	NIS	DEFERIDO	
PENELOPE MEZZADRE VERCOSA	13680946456	0608****439	NIS	DEFERIDO	
PERICLIS ALVES DE MELO		0894****430	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
PERO HENRIQUE FIDELIS DA SILVA	16565703133	1222****435	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
PHILIPPE HENRIQUE DA SILVA MANSO	21040191470	0961****401	NIS	DEFERIDO	
PHILIPPE DEYVE SILVA MARCOLINO		0653****428	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
POLIANA FEITOSA DA SILVA	16570251067	7017****489	NIS	DEFERIDO	

POLIANA FIRMINO DA SILVA		0714****402	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea “b”, estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de “pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
POLIANA LUCAS DOS SANTOS	20610038693	1118****461	NIS	DEFERIDO	
POLIANA RIBEIRO BARBOSA		0478****400	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Não foi possível acessar o arquivo enviado e com isso o previsto em edital em seu item 2.3.2.,alínea “b”, estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de “pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
POLLYANA RUBEM DA SILVA	16581895815	0919****459	NIS	DEFERIDO	
POLLYANA SOARES ALVES	20968341521	0515****430	NIS	DEFERIDO	
POLLYANNA SILVA DE SANTANA	20904162626	0925****450	NIS	DEFERIDO	
POLLYANNE KARINA DE SOUZA FREITAS	16685856921	1223****492	NIS	DEFERIDO	
POLYNE KARINA AMORIM SILVEIRA	12531653432	0246****407	NIS	DEFERIDO	
PONYCA WARE ARRUDA RIBEIRO	16560982379	0646****457	NIS	DEFERIDO	
PRISCILA ADRIANA DE MESQUITA	20681609316	0394****438	NIS	DEFERIDO	
PRISCILA ALEXANDRA DE AZEVEDO SILVA	14873963784	0136****451	NIS	DEFERIDO	
PRISCILA AMORIM FERREIRA	23779562975	1292****452	NIS	DEFERIDO	
PRISCILA BECKMAN VASCONCELOS MOURA	19056378328	0575****417	NIS	DEFERIDO	
PRISCILA CARLA FERREIRA DOS SANTOS	13860040854	0832****439	NIS	DEFERIDO	
PRISCILA DE ARAUJO BARBOSA	13767932457	0540****430	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
PRISCILA KARLA CANDIDO DOS SANTOS		0816****498	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea “b”, estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de “pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o

					indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
PRISCILA RAMOS DE SOUZA	16605911580	0953****456	NIS	DEFERIDO	
PRISCILA RAPHAELA DOS SANTOS SILVA	23781694786	0735****454	NIS	DEFERIDO	
PRISCILA SILVA DE ARAUJO	23754871990	7057****426	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
PRISCILA THAYS SOARES DAS NEVES	20904167695	1015****439	NIS	DEFERIDO	
PRISCILLA AMARANTE DE LIMA	13508460451	0519****457	NIS	DEFERIDO	
PRISCILLA FERNANDA FELIX DE LIMA	16641368174	0514****421	NIS	DEFERIDO	
PRISCILLA KATIA DE MEDEIROS	16601922332	0587****446	NIS	DEFERIDO	
PRISCILLA MARIA DE SOUSA MELO	20904934998	0862****459	NIS	DEFERIDO	
PRISCILLA MARIA MELO DO CARMO	20904166184	0887****417	NIS	DEFERIDO	
PRISCYLLA FLORENCIA DOS SANTOS SILVA	20322105433	0891****483	NIS	DEFERIDO	
QUELIA DE SOUZA SABINO	20604059692	0711****498	NIS	DEFERIDO	
QUEREN APUQUE GOMES DE SANTANA	16212352284	0656****410	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
QUEZIA OLIVEIRA BACELAR	21322468410	0924****498	NIS	DEFERIDO	
QUEZIA ROCHA DOS SANTOS	16430840922	7095****439	NIS	DEFERIDO	
RAABE LUNA PACHECO	20681616878	7029****407	NIS	DEFERIDO	
RAFAEL BARBOSA DA SILVA	16071580618	7006****433	NIS	DEFERIDO	
RAFAEL BARBOZA ASSIS DE SOUZA	13379858454	0479****498	NIS	DEFERIDO	
RAFAEL CASSIANO DE SOUZA	14876156618	1229****480	NIS	DEFERIDO	
RAFAEL DA SILVA NOVAIS	20633252276	0140****405	NIS	DEFERIDO	
RAFAEL DE PAULA DA SILVA	16561771916	0949****406	NIS	DEFERIDO	
RAFAEL DOUGLAS DE OLIVEIRA PEREIRA	14563409037	7039****480	NIS	DEFERIDO	
RAFAEL FERREIRA BUSSI		1312****796	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Não foi possível acessar o arquivo enviado e com isso o previsto em edital em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS MARQUES	21040875744	0867****494	NIS	DEFERIDO	
RAFAEL HENRIQUE PAULINO DE LIMA	16570261666	0944****440	NIS	DEFERIDO	
RAFAEL JOSE GOMES		0603****405	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Não foi possível acessar o arquivo enviado e com isso o previsto em edital em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº

					13.656/2018. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
RAFAEL LEONCIO DE MELO BEZERRA	14208593934	0607****400	NIS	DEFERIDO	
RAFAEL MARTINS DANTAS		0949****465	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
RAFAEL MORAIS DOS SANTOS	21033229735	1200****450	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
RAFAEL MOURA CUNHA	16548035489	0487****428	NIS	DEFERIDO	
RAFAEL PEREIRA LIMA	14874115418	0724****447	NIS	DEFERIDO	
RAFAEL ROBSON DE BARROS	20386335871	0634****400	NIS	DEFERIDO	
RAFAEL RODRIGUES LEITE	21002819492	1192****454	NIS	DEFERIDO	
RAFAEL RUFINO DA SILVA	20904958579	1129****494	NIS	DEFERIDO	
RAFAEL SILVA DE ARAUJO	16560994547	0831****446	NIS	DEFERIDO	
RAFAEL TRAJANO DA SILVA	20904185499	0123****440	NIS	DEFERIDO	
RAFAEL XAVIER DE SOUZA	15131750079	1074****490	NIS	DEFERIDO	
RAFAELA ANDRADE DOS SANTOS MELO	20906543996	0817****490	NIS	DEFERIDO	
RAFAELA COSTA SILVA	12959105089	0599****441	NIS	DEFERIDO	
RAFAELA CRISTINA DA SILVA	16685015463	0639****481	NIS	DEFERIDO	
RAFAELA CRISTINA DOS SANTOS SOUZA	20322105220	1020****424	NIS	DEFERIDO	
RAFAELA DA CONCEICAO SANTOS	16566583700	1115****436	NIS	DEFERIDO	
RAFAELA DA SILVA ALVES	16579634759	1101****489	NIS	DEFERIDO	
RAFAELA GOMES DA SILVA	20904967225	0970****451	NIS	DEFERIDO	
RAFAELA JUSTINO CAVALCANTI	16673182890	0733****446	NIS	DEFERIDO	
RAFAELA KEFFENI OLIVEIRA CAVALCANTE	13433386454	0602****424	NIS	DEFERIDO	
RAFAELA ORDONIO DOS SANTOS	16561768397	0718****476	NIS	DEFERIDO	
RAFAELA PEREIRA DE LIMA	12580438213	1008****405	NIS	DEFERIDO	
RAFAELA RAYANE FERREIRA DOS SAANTOS	16593418081	1261****490	NIS	DEFERIDO	
RAFAELA SANTOS PEREIRA DA SILVA	16648525925	1305****460	NIS	DEFERIDO	
RAFAELA SILVA DE MIRANDA	20337542931	1352****441	NIS	DEFERIDO	

RAFAELE MARIA DOS SANTOS SILVA	23877676193	1402****475	NIS	DEFERIDO	
RAFAELLA AMARA DE OLIVEIRA BARRETO	23646494634	1141****464	NIS	DEFERIDO	
RAFAELLA ELIODORO DE MELO ALVES	19020959118	0647****478	NIS	DEFERIDO	
RAFAELLA KARLA SIQUEIRA GOIANA	19022597752	0541****456	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
RAFAELLA MARIA SIQUEIRA XAVIER	21039987852	1117****403	NIS	DEFERIDO	
RAFAELLY DE KACIA MENDONCA DE CASTRO	23622855246	0722****455	NIS	DEFERIDO	
RAGUIARA PRIMO DA SILVA	20210018091	0969****418	NIS	DEFERIDO	
RAIANE DOS SANTOS OUREM	16637901610	1662****461	NIS	DEFERIDO	
RAIANE LARISSA SILVA DE LIMA	20386336010	1122****401	NIS	DEFERIDO	
RAILLANY IANNE SANTOS MENEZES		0113****463	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
RAIMUNDO ABRANTES DAS CHAGAS	12619193445	0097****439	NIS	DEFERIDO	
RAIMUNDO MANOEL CHAGAS DE CARVALHO	14022861459	0964****494	NIS	DEFERIDO	
RAISA DE ALCANTARA BARROS	21368692216	7015****451	NIS	DEFERIDO	
RAISSA FELIPE SERAFIM DOS SANTOS	16679818223	1012****437	NIS	DEFERIDO	
RAISSA KAROL LEITE MENESES	16637789500	1440****460	NIS	DEFERIDO	
RAIZA DAFNE DA SILVA BRAZ	16656753532	1346****482	NIS	DEFERIDO	
RALPH JOSE DA SILVA	13513886518	1195****429	NIS	DEFERIDO	
RAMON MICHAEL DE SENA OLIVEIRA		0863****450	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Não foi possível acessar o arquivo enviado e com isso o previsto em edital em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
RANDERSON VINICIUS LACERDA DA SILVA	16682188863	1192****447	NIS	DEFERIDO	
RANIERI EDUARDO LINS	12318152537	5601****434	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
RAONY POTYGUARA FERRAZ SANTANA DOS SANTOS		0713****461	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à

					família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
RAONYR ANDERSON DE ANDRADE SALUSTIANO	13614502456	0605****458	NIS	DEFERIDO	
RAPHAEL HENRIQUE DOS SANTOS BATISTA	20904943946	0892****480	NIS	DEFERIDO	
RAPHAELA REVOREDO BEZERRA	19041707258	0893****439	NIS	DEFERIDO	
RAQUEL ALVES DOS SANTOS	12531731034	7546****453	NIS	DEFERIDO	
RAQUEL FERNANDA DE BARROS ARAUJO	20614479996	0534****408	NIS	DEFERIDO	
RAQUEL INGRID AUGUSTA PINHEIRO DA SILVA		4683****843	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
RAQUEL LUNA PACHECO	20681616886	7029****455	NIS	DEFERIDO	
RAQUEL MARIA DE ANDRADE	20481322234	0923****485	NIS	DEFERIDO	
RAQUEL MARIA DO REGO BARROS		1141****420	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma,

					indeferido-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
RAQUEL MARIA SANTANA DA SILVA	16590099767	7098****485	NIS	DEFERIDO	
RAQUEL MARIA VERA CRUZ	20340849201	9065****468	NIS	DEFERIDO	
RAQUEL SILVA DOS ANJOS	14567450031	1300****409	NIS	DEFERIDO	
RAQUEL TRINDADE BEZERRA DA SILVA	5253028161	1340****441	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
RAUANE STEFANE SOUZA DO NASCIMENTO	20913482069	1237****431	NIS	DEFERIDO	
RAUL CESAR SANTOS DA SILVA	45454545445	2831****434	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
RAVI EMANOEL DE MELO	23772435587	0713****599	NIS	DEFERIDO	
RAWLISON ALCANTARA DA SILVA	12956152108	0386****450	NIS	DEFERIDO	
RAYANA CARLA DA SILVA	20068535206	0903****492	NIS	DEFERIDO	
RAYANA CRISTINA PEREIRA DA SILVA		1297****406	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Não foi possível acessar o arquivo enviado e com isso o previsto em edital em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
RAYANE DE PAULA SANTOS		1033****443	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
RAYANE LIMA DA SILVA	13351898249	1147****466	NIS	DEFERIDO	
RAYANE TAMIRES ANDRADE DA SILVA	16626610687	1011****477	NIS	DEFERIDO	
RAYANE THAIS DE BARROS SANTANA	16666740182	1044****433	NIS	DEFERIDO	
RAYARA VIEIRA CAVALCANTI	16690835643	0923****435	NIS	DEFERIDO	
RAYSA ELEONORA AMORIM DOS SANTOS	20956682345	1103****497	NIS	DEFERIDO	
RAYSSA LIMA DOS SANTOS	23854007767	0945****495	NIS	DEFERIDO	
RAYSSA RAYANNE BERNARDO MARTINS	16680118531	0886****412	NIS	DEFERIDO	
RAYSSA WEDJA ALVES DO VALE		1007****470	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for

						doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
RAYZA SANTANA DA SILVA MOURA	13386488381	1118****479	NIS	DEFERIDO		
REBECA LUNA PACHECO	20681616851	1119****431	NIS	DEFERIDO		
REBECA MARIA VICENTE E SILVA	20706344833	0090****402	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado	
REBECA MILLENA DE SANTANA SANTOS	20904220103	7038****486	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado	
REBEKA DE CASSIA RAMALHO	20319737807	1031****456	NIS	DEFERIDO		
REGIA TEIXEIRA DA SILVA		5034****404	REDOME	INDEFERIDO		Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
REGINA MARIA DA SILVA	16581958760	0621****407	NIS	DEFERIDO		
REGINALDO DA SILVA CARVALHO	20905014248	0713****401	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada	
REGINALDO NUNES DE OLIVEIRA	16692926301	0454****460	NIS	DEFERIDO		
REINALDO ALVES DE SOUSA	23700850103	0690****441	NIS	DEFERIDO		
REJANE MARIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	12608695452	9902****472	NIS	DEFERIDO		
REJANE MARIA FERREIRA DA SILVA	16573492561	0803****416	NIS	DEFERIDO		
RENA CAVALCANTI SILVA		0807****409	REDOME	INDEFERIDO		Prezado(a) senhor(a), Não foi possível acessar o arquivo enviado e com isso o previsto em edital em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
RENAN BESERRA PEREIRA DA SILVA		0770****458	REDOME	INDEFERIDO		Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa

					de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de “pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
RENAN RODRIGUES DA SILVA	73720	0510****411	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
RENAN SILVA FERREIRA	20695180236	0687****480	NIS	DEFERIDO	
RENANN MATTOS PAOLINELLI	20185353368	1036****673	NIS	DEFERIDO	
RENATA AMARINA ANDRADE DA SILVA CAHU SOARES	16678549288	0514****406	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
RENATA ANDRADE LIMA	16585739087	1091****431	NIS	DEFERIDO	
RENATA CARNEIRO DA SILVA DE MELO	16574474532	0962****498	NIS	DEFERIDO	
RENATA CAVALCANTI DA SILVA LIMA	12783841454	0303****469	NIS	DEFERIDO	
RENATA COSTA GOMES	20199130897	1214****431	NIS	DEFERIDO	
RENATA CYBELLE PEREIR DA SILVA	16606965587	1001****426	NIS	DEFERIDO	
RENATA DA ROCHA SANTOS RITIR	16555534495	0787****436	NIS	DEFERIDO	
RENATA DA SILVA PEREIRA	20905030553	0610****403	NIS	DEFERIDO	
RENATA FLAVIA DE ARAUJO CAVALCANTI FIGUEIREDO	12445573523	7124****415	NIS	DEFERIDO	
RENATA FREIRE DE SA	23658559450	4280****873	NIS	DEFERIDO	
RENATA JOSE FLOR	16561042094	0731****403	NIS	DEFERIDO	
RENATA KELLE BATISTA DE SOUZA FILARDI	12907886772	0385****422	NIS	DEFERIDO	
RENATA KELLY MARTINS DA SILVA	16604475566	7043****470	NIS	DEFERIDO	
RENATA LEMOS DA SILVA	16584288677	1329****471	NIS	DEFERIDO	
RENATA MARIA DA SILVA	20910940147	7086****476	NIS	DEFERIDO	
RENATA MARIA GUEDES COSTA BEZERRA		0900****459	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea “b”, estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de “pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME,

					mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
RENATA PATRICIA DA PAZ	12670001450	0235****448	NIS	DEFERIDO	
RENATA ROBERTA FERREIRA SOARES	20209829812	1018****420	NIS	DEFERIDO	
RENATA RUBIA DA CONCEICAO	20905027498	0582****429	NIS	DEFERIDO	
RENATA SILVEIRA DO CARMO	16526817913	0442****523	NIS	DEFERIDO	
RENATA SIQUEIRA CAMPOS DA SILVA	13390648452	0649****400	NIS	DEFERIDO	
RENATAEL OLIVEIRA DOS SANTOS		0568****384	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
RENATO DE SOUZA SILVA	20759984713	1311****423	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
RENATO MONTEIRO RODRIGUES DA SILVA	13467237451	0138****463	NIS	DEFERIDO	
RENATO MUNIZ GOMES	16658756261	1546****451	NIS	DEFERIDO	
RENATO ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS	13915415455	0968****458	NIS	DEFERIDO	
RENATO SOUZA DA SILVA	20625330131	0822****488	NIS	DEFERIDO	
RENATO VELOSO LINO DE OLIVEIRA	1905765791	0987****443	NIS	DEFERIDO	
RENE ALEXANDRE DA SILVA	16561049935	0134****447	NIS	DEFERIDO	
RENNAN ARAUJO DE LIMA	20465149027	0930****426	NIS	DEFERIDO	
RHAYANNE KETYNNE SANTANA DA SILVA	16639011299	7048****403	NIS	DEFERIDO	
RHAYSSA REBECA MELLO DE SOUZA	16598201439	7058****435	NIS	DEFERIDO	
RHIVYSON CHARLES CIPRIANO DE MELO	20605554425	1237****402	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
RHUANNA SHAFFYRA FIGUEREDO COSTA	16670052082	0910****405	NIS	DEFERIDO	
RICARDO ANTONIO DA SILVA		0813****416	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de

					consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
RICARDO DA SILVA LIMA	16565736589	0584****486	NIS	DEFERIDO	
RICARDO DE ANDRADE BARROS	12280894477	4855****487	NIS	DEFERIDO	
RICARDO JUSTINO DOS SANTOS	20612327811	6140****348	NIS	DEFERIDO	
RICARDO LUIZ ALVES	13135705454	0386****460	NIS	DEFERIDO	
RICARDO PAIXAO DA SILVA	12453668929	6066****420	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
RICARDO PEREIRA BARBOSA DE LIMA	23889352533	0797****410	NIS	DEFERIDO	
RICARDO SILVA DE SOUZA	12395417256	7720****400	NIS	DEFERIDO	
RICARDO TRINDADE DA SILVA	19040851002	0791****477	NIS	DEFERIDO	
RICHARD ALCEMAR ALVES DE SOUSA	21439057062	0527****598	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
RICHARD DEIVISON CRUZ DE SOUZA	20904271174	1153****427	NIS	DEFERIDO	
RICHARD VALERIO CAVALCANTI FERREIRA	16585760647	0940****493	NIS	DEFERIDO	
RICHARDSON BRUNO DA SILVA ANDRADE	16672018884	0869****471	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
RICHELE DA COSTA PRAXEDES	15697230625	1013****446	NIS	DEFERIDO	
RICHELLE MATOS OLIVEIRA	16541954977	0587****504	NIS	DEFERIDO	
RILSON ANTONIO VIANA DE LIMA	12437372956	8325****491	NIS	DEFERIDO	
RINA KLEISE CAXIAS ALVES DA SILVA SANTOS	12880660450	0086****400	NIS	DEFERIDO	
RINALDO CAVALCANTI LINS	12447589885	7705****420	NIS	DEFERIDO	
RISALY BERNARDO DA SILVA	16666842155	0442****425	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
RISOLEIDE FIGUEIREDO SILVA	12466098433	8869****420	NIS	DEFERIDO	
RISONALVA DE LUNA MELO	20905075751	0470****404	NIS	DEFERIDO	
RISONETE MARIA DE SOUZA	12802771452	0316****454	NIS	DEFERIDO	
RISONILDA MARIA DOS SANTOS	20753637787	0990****447	NIS	DEFERIDO	
RITA DE CASSIA BARBOSA DE SOUZA	12730220455	0277****465	NIS	DEFERIDO	
RITA DE CASSIA GOMES	23687099926	0869****423	NIS	DEFERIDO	
RITA DE CASSIA LUNA DE QUEIROZ	13380806454	0607****403	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
RITA DE CASSIA XAVIER DIAS	20752981611	1136****422	NIS	DEFERIDO	
RITA SANTANA DOS REIS		1097****444	REDOME	DEFERIDO	
RITHA FERNANDA DE OLIVEIRA	20905064717	1033****499	NIS	DEFERIDO	
RIVALDO RAMOS MENDES FILHO	16675932420	7110****451	NIS	DEFERIDO	
ROBEILTON SEVERINO LIRA	12972156457	0332****466	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
ROBERT GALVAO DE SOUZA	20423001854	1082****401	NIS	DEFERIDO	

ROBERTA ADRIANA LIRA DA SILVA	20904277598	0289****458	NIS	DEFERIDO	
ROBERTA CAMILA ARAUJO DE OLIVEIRA	20337575376	1015****489	NIS	DEFERIDO	
ROBERTA CASSIA LIMA DE FONTES	16635817779	0314****486	NIS	DEFERIDO	
ROBERTA CRISTINA DIAS DA SILVA	20996399881	0562****442	NIS	DEFERIDO	
ROBERTA CRISTINA FREIRE GOMES	21010611862	0679****410	NIS	DEFERIDO	
ROBERTA DOS PASSOS BRASIL	16623781111	1314****455	NIS	DEFERIDO	
ROBERTA DOS SANTOS RODRIGUES	20905081492	0628****461	NIS	DEFERIDO	
ROBERTA EVERLLYN PEREIRA RIBEIRO	23736230180	0739****406	NIS	DEFERIDO	
ROBERTA FIRMINO BATISTA	20324595322	0660****478	NIS	DEFERIDO	
ROBERTA GOES DE SANTANA	16640101654	7048****406	NIS	DEFERIDO	
ROBERTA GOMES DE ARAUJO	13173284452	0544****410	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
ROBERTA KELLY FERNANDES DA SILVA	13812357452	0756****401	NIS	DEFERIDO	
ROBERTA LIA NASCIMENTO DA SILVA	12625351030	7187****206	NIS	DEFERIDO	
ROBERTA RAYLINE FERREIRA DOS SANTOS	20318394965	1025****436	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
ROBERTA RODRIGUES DA SILVA	12484572575	9877****415	NIS	DEFERIDO	
ROBERTO CARLOS DE SOUZA JUSTO	12273669781	4282****415	NIS	DEFERIDO	
ROBERTO DE QUEIROZ MACEDO		0705****494	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
ROBERTO DOS SANTOS SILVA	16561517661	0707****467	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
ROBERTO MENDONCA VASCONCELOS		0646****447	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de

						dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
ROBERVAL DA SILVA OLIVEIRA FILHO	16636624249	1398****436	NIS	DEFERIDO		
ROBERVAL JOSE DA SILVA	12412277496	7839****404	NIS	DEFERIDO		
ROBISON BORBA DA COSTA	16617631685	0733****490	NIS	DEFERIDO		
ROBSON ANDERSON DO NASCIMENTO SILVA	13671695454	0577****499	NIS	DEFERIDO		
ROBSON BEZERRA DA SILVA	16527940352	0513****385	NIS	INDEFERIDO		NIS com renda fora do perfil
ROBSON BIONE DE ARAUJO	16619911146	0799****406	NIS	DEFERIDO		
ROBSON DE AGUIAR CAVALCANTE	20093398322	7136****499	NIS	INDEFERIDO		NIS não cadastrado
ROBSON EDUARDO MARTINS		0567****427	REDOME	INDEFERIDO		Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
ROBSON JOSE BARBOSA OLIMPIO	13207519457	0463****485	NIS	DEFERIDO		
ROBSON LUCAS DA SILVA ANDRADE	20612465645	0891****450	NIS	DEFERIDO		
ROBSON OLIVEIRA CAETANO	16669140364	0201****340	NIS	DEFERIDO		
RODOLFO FERREIRA BRASIL	16608124989	0993****460	NIS	DEFERIDO		
RODRIGO ALEXANDRE DA SILVA	20921972010	1066****496	NIS	DEFERIDO		
RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA	20068199850	0416****494	NIS	DEFERIDO		
RODRIGO ATAIDE MENDES DO NASCIMENTO	20905107483	0383****421	NIS	DEFERIDO		
RODRIGO CARNEIRO CICERO	16638084551	0577****450	NIS	DEFERIDO		
RODRIGO ESTEFANO DE AZEVEDO	20722902624	0900****409	NIS	DEFERIDO		
RODRIGO FARIAS DE MENEZES	13374256197	0245****342	NIS	DEFERIDO		
RODRIGO MANOEL DE SANTANA	20133626002	0917****400	NIS	DEFERIDO		
RODRIGO MARTINS DOS SANTOS	20041618240	0458****467	NIS	DEFERIDO		
RODRIGO MENEZES QUEIROZ	20904295081	0674****420	NIS	DEFERIDO		
RODRIGO NASCIMENTO DA SILVA	20677166642	1192****447	NIS	DEFERIDO		
RODRIGO OLIVEIRA BORGES	16605017286	0439****536	NIS	DEFERIDO		
RODRIGO PINTO DE TOLEDO		3766****863	REDOME	INDEFERIDO		Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa

					de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de “pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
RODRIGO SARMENTO SIQUEIRA		0827****400	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea “b”, estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de “pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
RODRIGO SOARES DA ROCHA		0450****473	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea “b”, estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de “pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
RODRIGO SOARES DA SILVA	16588345209	0970****480	NIS	DEFERIDO	
ROGERIO BARROS DA SILVA	16572609392	1123****495	NIS	DEFERIDO	
ROGERIO DOS ANJOS SOARES	12335302649	1302****884	NIS	DEFERIDO	
ROGERIO FONSECA		0382****426	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea “b”, estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de “pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for

					doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
ROGERIO MENDES BATISTA	12958447458	7805****491	NIS	DEFERIDO	
ROGERIO ONOFRE DA SILVA	12975672456	0320****497	NIS	DEFERIDO	
ROMARIO DOS SANTOS SILVA	19044592125	0779****493	NIS	DEFERIDO	
ROMARIO JOSE DOS SANTOS SABINO	19059987236	1114****411	NIS	DEFERIDO	
ROMILDA MARIA DOS SANTOS MONTEIRO BISPO	13026328455	0269****462	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
ROMILDO JOSE CELESTINO	13205014455	0358****490	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
ROMULLO PEREIRA DA SILVA	20904310633	0629****438	NIS	DEFERIDO	
ROMULO FREITAS FRANCELINO DIAS		0067****327	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
ROMULO MENEZES DE SOUZA ARAUJO	19040926053	0918****418	NIS	DEFERIDO	
ROMULO PEREIRA DE ALMEIDA	7274600052	1083****466	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
RONALD ALVES GUSMAO	13099657122	0675****482	NIS	DEFERIDO	
RONALD EUGENIO SILVA	16526147144	0790****409	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
RONALDO DE ALMEIDA BARBOSA		0771****428	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Não foi possível acessar o arquivo enviado e com isso o previsto em edital em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
RONALDO FELIX MAGALHAES JUNIOR	20753609414	1009****490	NIS	DEFERIDO	

RONALDO LOPES FREIRE	12441274823	7428****449	NIS	DEFERIDO	
RONALDO LUIZ DE SANTANA	12596953457	8223****449	NIS	DEFERIDO	
RONALDO RODRIGUES DE LIMA	16568994112	1015****462	NIS	DEFERIDO	
RONAXIMANDRO MANOEL LIMA DE FREITAS	19011930307	0354****479	NIS	DEFERIDO	
RONIELY MIRTY DA SILVA	16075126563	1215****416	NIS	DEFERIDO	
ROSA MARIA DE ARAUJO	12929320453	0268****410	NIS	DEFERIDO	
ROSA MARIA DE CARVALHO SILVA	16597908008	0663****440	NIS	DEFERIDO	
ROSALIA CRISTINA DE FRANCA	20722970581	0634****497	NIS	DEFERIDO	
ROSALIA SOUZA SANTOS	8227709702	3272****491	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
ROSALICE LOPES DE SOUZA	20957041122	0435****420	NIS	DEFERIDO	
ROSANA BENTO DE SANTANA	13929270454	0435****410	NIS	DEFERIDO	
ROSANA GAMA DE QUEIROZ	20905143315	0834****460	NIS	DEFERIDO	
ROSANA MARIA DA CONCEICAO SILVA	14028120450	1009****495	NIS	DEFERIDO	
ROSANA MARIA DOS SANTOS	20904325789	0135****483	NIS	DEFERIDO	
ROSANA OLIVEIRA PONTES DE SOUZA	20681633896	0215****474	NIS	DEFERIDO	
ROSANDRO BARROS DA SILVA SOUZA		0708****460	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
ROSANGELA BELARMINO FERREIRA SOARES	20317129990	1074****460	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
ROSANGELA CARDOSO DA SILVA	16638089154	0748****486	NIS	DEFERIDO	
ROSANGELA RODRIGUES COSTA	20905147892	0494****446	NIS	DEFERIDO	
ROSEANE MARIA DE ARAUJO		0463****441	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o

					indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
ROSELAINÉ GOMES DA SILVA SOBRINHO	13720056456	0938****420	NIS	DEFERIDO	
ROSELANE DA SILVA BERTINO	21008290981	1224****483	NIS	DEFERIDO	
ROSELI GOMES DOS SANTOS	16664896886	1076****430	NIS	DEFERIDO	
ROSELI PAULA DO NASCIMENTO	20319708300	0439****444	NIS	DEFERIDO	
ROSELI RAMOS DE MACENA	12626431453	0280****423	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
ROSELY BEZERRA DA SILVA	13304313019	1128****495	NIS	DEFERIDO	
ROSEMARY SOARES DA SILVA	13255208458	0046****641	NIS	DEFERIDO	
ROSEMARY SOARES DA SILVA	13255208458	0467****410	NIS	DEFERIDO	
ROSEMERY CARLOS LIRA		0894****483	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2., alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
ROSENALVA DANTAS PEREIRA	13796179451	0625****441	NIS	DEFERIDO	
ROSEVALDA DA SILVA ALVES	16535171966	0739****409	NIS	DEFERIDO	
ROSIANE CHIRLEY NASCIMENTO DA COSTA	16661559277	0958****440	NIS	DEFERIDO	
ROSIANE TAVARES DA SILVA	12635306453	9902****434	NIS	DEFERIDO	
ROSICLEIDE MARIA DA SILVA	16545008391	0859****403	NIS	DEFERIDO	
ROSIENE MARIA DA SILVA	16545008006	0890****402	NIS	DEFERIDO	
ROSILDA MARIA FERREIRA	20905176418	0297****437	NIS	DEFERIDO	
ROSILENE BARBOSA DE ANDRADE MENDES	12419354348	7058****420	NIS	DEFERIDO	
ROSILENE MARIA DA SILVA	20041970963	6988****400	NIS	DEFERIDO	
ROSINEIDE CASSEMIRO DA SILVA	20905190321	0407****455	NIS	DEFERIDO	
ROSINEIDE TAVARES DE OLIVEIRA	20905189137	0074****460	NIS	DEFERIDO	
ROSIVALDO DOS SANTOS	10865516208	2727****434	NIS	DEFERIDO	
ROXANNE GOMES XAVIER DE SANTANA	20904316631	1169****461	NIS	DEFERIDO	
ROZILENE NASCIMENTO DA SILVA MENEZES	20337908200	0428****465	NIS	DEFERIDO	

RUAMA DE HOLANDA PACHECO	19054631883	0535****407	NIS	DEFERIDO	
RUAN VICTOR MENDES FERREIRA	23692819230	7181****480	NIS	DEFERIDO	
RUANNA ALEXIA LIMA RAMOS	16684248421	1018****413	NIS	DEFERIDO	
RUBENS GABRIEL ASSIS BARBOSA	16698935493	1231****492	NIS	DEFERIDO	
RUBENS MARTINS MACEDO SILVA	23818444818	1021****419	NIS	DEFERIDO	
RUBIA RAPHAELLE FREIRE VASCONCELOS	13550535456	0111****475	NIS	DEFERIDO	
RUBIANA VALDEMIRA DA SILVA	19041339038	0878****470	NIS	DEFERIDO	
RUTE LUNA	20681616843	1119****402	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
RUTY MARIA DOS SANTOS	13324195453	0427****494	NIS	DEFERIDO	
RYAN GUILHERME MAURICIO FRANCA DA SILVA	16588322764	7112****406	NIS	DEFERIDO	
RYAN SALES DE BRITO	16654941463	7087****458	NIS	DEFERIDO	
SABRINA ALEXANDRA DA SILVA	16665740421	1223****490	NIS	DEFERIDO	
SABRINA CINTIA NUNES VIEIRA	21072531579	3782****812	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
SABRINA DA SILVA COSTA	20996419424	1228****454	NIS	DEFERIDO	
SABRINA LEITE FELIX		0994****496	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2., alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
SABRINA MARIA ANDRADE DA SILVA	20006833577	1230****427	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
SABRINA RENATA FERREIRA DO NASCIMENTO	20904373503	7114****469	NIS	DEFERIDO	
SABRINA RIBEIRO SALVADOR DIAS	20199418181	1544****407	NIS	DEFERIDO	
SABRINA RODRIGUES DA SILVA	16684592831	7126****406	NIS	DEFERIDO	
SABRINA STHEFANY DE ARAUJO SILVA FERREIRA	20681795217	1084****442	NIS	DEFERIDO	
SABRYNA ESTHER SOARES PESSOA	16663743768	7165****471	NIS	DEFERIDO	
SAIHONARA DIOGO DE MOURA MELO	16126013582	0384****454	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
SAMANTHA PRISCILA FERREIRA DA SILVA	16608133880	1012****422	NIS	DEFERIDO	
SAMANTHA VITORIA DE SOUZA SANTIAGO	20905210586	1356****441	NIS	DEFERIDO	
SAMARA AURINES BARRETO NASCIMENTO	16646723339	1350****488	NIS	DEFERIDO	
SAMARA CARLENE SANTOS DE OLIVEIRA	21039585274	0964****496	NIS	DEFERIDO	

SAMARA DA SILVA GOMES	19045893366	0965****426	NIS	DEFERIDO	
SAMARA FARIAS DOS SANTOS	20612174942	1268****426	NIS	DEFERIDO	
SAMARA KATTE TORRES GUERRA		0904****404	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2., alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
SAMARA KESIA PEREIRA NEVES	16678367236	0949****416	NIS	DEFERIDO	
SAMUEL CARDOSO SENA	16606892709	1347****426	NIS	DEFERIDO	
SAMUEL DA SILVA SOARES	20131812895	1184****407	NIS	DEFERIDO	
SAMUEL GOMES DE AZEVEDO	23686768085	1089****400	NIS	DEFERIDO	
SAMUEL LEONARDO DO REGO BARROS	20401962258	0980****401	NIS	DEFERIDO	
SAMUEL SANTOS FERREIRA CABRAL	26768336132	0224****499	NIS	DEFERIDO	
SAMUEL SEBASTIAO DA SILVA JUNIOR	16623465937	7075****456	NIS	DEFERIDO	
SAMUEL SEVERINO DA SILVA	20905215553	0892****462	NIS	DEFERIDO	
SANDRA CRISTINA JULIAO DE MELO	12447522268	7283****420	NIS	DEFERIDO	
SANDRA HELENA PEREIRA DA SILVA	19001610806	7669****368	NIS	DEFERIDO	
SANDRA MARIA DA SILVA	20337545140	0528****413	NIS	DEFERIDO	
SANDRA MARIA DA SILVA	12544775531	8791****472	NIS	DEFERIDO	
SANDRA MARIA DE MOURA VICENTE	16642429533	1302****460	NIS	DEFERIDO	
SANDRA MARIA RODRIGUES BEZERRA	16582059913	0133****330	NIS	DEFERIDO	
SANDRA NICOLAU DE OLIVEIRA	13027550453	8346****468	NIS	DEFERIDO	
SANDRA REGINA ALVES LINS	12272701762	4994****453	NIS	DEFERIDO	
SANDRELLE LIMA DA SILVA	20753290396	0742****404	NIS	DEFERIDO	
SANDRIELLY RAYANNE DA SILVA	16572983774	1381****404	NIS	DEFERIDO	
SANDRINE MARIA DA SILVA	16552511141	0828****490	NIS	DEFERIDO	
SANDRO ALEXANDRE DE ANDRADE	12280878625	5868****410	NIS	DEFERIDO	
SANDRO FRANCISCO DA SILVA	12466157642	6596****400	NIS	DEFERIDO	
SANDRO LUCAS DA SILVA SOUSA	23611378379	1548****497	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
SANMARA S LOPES	20331015042	7110****478	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado

SARA CRISTINA GOUVEIA DA SILVA SANTOS		0982****446	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea “b”, estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de “pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
SARA CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA	16545237757	0727****424	NIS	DEFERIDO	
SARA DANIELLE NERY DE MENDONCA	20906566341	7025****428	NIS	DEFERIDO	
SARA DAYANNA DE LIMA SILVA	16663799054	1150****476	NIS	DEFERIDO	
SARA PADILHA FERREIRA FARIAS	20473936237	0652****429	NIS	DEFERIDO	
SARA RAQUEL FERREIRA DO NASCIMENTO	21033018599	7114****443	NIS	DEFERIDO	
SARAH DANIELE DA SILVA	16623791516	7056****496	NIS	DEFERIDO	
SARAH LEITE FELIX	16609785598	1192****408	NIS	DEFERIDO	
SARAH MARILYA NASCIMENTO PEREIRA	16581236501	1157****461	NIS	DEFERIDO	
SARAH PORTO DA PAIXAO BARBOSA PEREIRA		0598****485	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea “b”, estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de “pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
SARITA MARIE CAVALCANTI DE SOUZA	10805693081	4569****400	NIS	DEFERIDO	
SAUL SEVERINO OLIVEIRA		0821****403	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea “b”, estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de “pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de

					consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
SAULO DE TARSO RAMOS ALVES	12586910321	7108****413	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
SAULO ROCINE XAVIER BARBOSA	12872865898	0313****425	NIS	DEFERIDO	
SEBASTIANA NUNES DA COSTA	12630965459	9892****487	NIS	DEFERIDO	
SEDIVAN SILVINO DE OLIVEIRA	12910037454	0373****405	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
SELTON BRAZ DO NASCIMENTO	12692884649	7109****425	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
SEMIAO FAGUNDES DE SANTANA	19041320787	0749****493	NIS	DEFERIDO	
SERGIO ANTONIO DE SANTANA FILHO	16650000710	1122****498	NIS	DEFERIDO	
SERGIO JOSE DE ASSIS	13750331455	0575****430	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
SERGIO JOSE DOS SANTOS FILHO	16617428030	1017****420	NIS	DEFERIDO	
SERGIO MARIVALDO DOS SANTOS	20007812404	0442****440	NIS	DEFERIDO	
SERGIO PATRICIO DE SENA	20337955241	0381****470	NIS	DEFERIDO	
SERGIO PAULO DE AQUINO	12531838793	7674****491	NIS	DEFERIDO	
SERGIO RICARDO MENDES DAS CHAGAS	12689102457	8337****487	NIS	DEFERIDO	
SERGIO ROBERTO DE CRISTO LEAL	12599974455	0264****410	NIS	DEFERIDO	
SERGIO ROGERIO ALVES GOMES	12829978457	8021****468	NIS	DEFERIDO	
SERGIO VITORINO MOREIRA	12494807753	0184****463	NIS	DEFERIDO	
SERGIO XAVIER DE JESUS JUNIOR	20058534401	0587****499	NIS	DEFERIDO	
SEVERINA LUIZ VIEGAS	12720737447	0242****408	NIS	DEFERIDO	
SEVERINA MARIA DA SILVA	13086384459	0304****470	NIS	DEFERIDO	
SEVERINA NOELMA DE ARRUDA	16544124541	0495****432	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
SEVERINO DOMINGOS DA SILVA		0462****409	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Não foi possível acessar o arquivo enviado e com isso o previsto em edital em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
SEVERINO JOAO MARTINS DA SILVA	16661792095	1366****411	NIS	DEFERIDO	
SHADAI MENINO ANDRADE LIMA SALMOS DE BRITO	12835994450	0095****448	NIS	DEFERIDO	
SHEICIELY MATIAS DOS SANTOS SILVA	16757267382	0867****416	NIS	DEFERIDO	
SHEILA CALIXTO DA SILVA	20902870305	1143****476	NIS	DEFERIDO	
SHERMANY RICHARD LIMA DA SILVA	16660153692	0677****306	NIS	DEFERIDO	
SHIRLEIDE BEZERRA DA SILVA	13477800450	0495****473	NIS	DEFERIDO	

SHIRLEY DA SILVA	20904745524	0134****422	NIS	DEFERIDO	
SHIRLEYDE FERREIRA DOS SANTOS	13546359452	0249****417	NIS	DEFERIDO	
SHIRLEYDE GOMES DE OLIVEIRA	20041519412	0658****405	NIS	DEFERIDO	
SHYRLLENE CECILIA DA SILVA OLIVEIRA	8174069569	1087****400	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
SIDELMA MARIA FERREIRA DE FREITAS	13910792455	0479****436	NIS	DEFERIDO	
SILAS BARBOSA DA SILVA	16617672713	7106****417	NIS	DEFERIDO	
SILENE PEREIRA DE SIQUEIRA	12777266850	9455****472	NIS	DEFERIDO	
SILVANA LOPES DE ARAUJO	13237499454	0265****489	NIS	DEFERIDO	
SILVANA MARIA DE FARIAS OLIVEIRA	12934116451	0363****437	NIS	DEFERIDO	
SILVANA SHIRLEY DA SILVA	12435010860	7415****468	NIS	DEFERIDO	
SILVANA SILVA DE OLIVEIRA	13218339455	7195****434	NIS	DEFERIDO	
SILVANI FERNANDES ALVES	12489050739	7957****468	NIS	DEFERIDO	
SILVANIA DA SILVA COSTA	20996419416	1055****411	NIS	DEFERIDO	
SILVANIA MENDES TORRES		1158****416	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
SILVANIA RODRIGUES BARBOSA	12455314156	6889****415	NIS	DEFERIDO	
SILVANNA FREITAS DA MOTTA SILVEIRA		7074****468	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
SILVANY ALMEIDA DE ASSUNCAO	16560664636	0958****423	NIS	DEFERIDO	

SILVIA CRISTINA DE LIMA	12942250455	0257****436	NIS	DEFERIDO	
SILVIA HELANE DOS SANTOS	16688658055	1076****433	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
SILVIA LETICIA MARIA FERREIRA	20681762963	0660****406	NIS	DEFERIDO	
SILVIA MARIA DANTAS	19000463443	0117****490	NIS	DEFERIDO	
SILVIA MARIA DE SOUSA SILVA	16653565263	0984****463	NIS	DEFERIDO	
SILVIA SANTOS DE SANTANA		0756****476	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
SILVIO ACACIO RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	13379913455	7158****300	NIS	DEFERIDO	
SILVIO FERREIRA PASSOS GONCALVES	12649831458	8099****415	NIS	DEFERIDO	
SILVIO PEREIRA DE SANTANA	19012367932	0409****479	NIS	DEFERIDO	
SIMONE ARAUJO DA SILVA	12489127014	7564****487	NIS	DEFERIDO	
SIMONE CHRISTINE MARIA DOS SANTOS	20055312270	9908****415	NIS	DEFERIDO	
SIMONE DE BRITO NEVES	13063676046	0307****400	NIS	DEFERIDO	
SIMONE FERREIRA DO NASCIMENTO	7400778137	0327****470	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
SIMONE JACKELINE MARQUES DE LIMA	20913471954	0743****405	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
SIMONE MARIA JOSE	20616896241	0531****489	NIS	DEFERIDO	
SIMONE MARIA PEREIRA DOS SANTOS	1248918040	8472****453	NIS	DEFERIDO	
SIMONE MARIA TEIXEIRA BRUNO	13084323452	7804****434	NIS	DEFERIDO	
SIMONY VIEIRA DA SILVA COUTINHO	16545682580	0662****471	NIS	DEFERIDO	
SIRLEIDE PEREIRA RIBEIRO	16536068158	0669****429	NIS	DEFERIDO	
SIRLEY MARY BARBOSA DA SILVA	13240281456	0343****401	NIS	DEFERIDO	
SOLANGE GOMES MENDES	12318273261	6589****487	NIS	DEFERIDO	
SOLANGE QUEIROZ DA SILVA	12658032457	0235****476	NIS	DEFERIDO	
SOSTENES RENATO BATISTA DOS SANTOS	20996286823	0592****400	NIS	DEFERIDO	
STEFANE CRISTINE GOMES	20209736571	0758****458	NIS	DEFERIDO	
STELIVAM MARCIO GONCALVES DE ALENCAR	20200150590	0849****466	NIS	DEFERIDO	
STELLANE GOMES BEZERRA DA SILVA SAMPAIO	20658757681	0758****456	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado

STEPHANIE RAMALHO BRAGA	20200209056	1337****426	NIS	DEFERIDO	
STHEFANY BRITO DE SOUSA HENRIQUE	16274262246	1291****408	NIS	DEFERIDO	
STHEFANY DAYANE MELO DE LIMA DIAS	14052170454	0924****401	NIS	DEFERIDO	
STHEFFANIE KATHARINNE DE OLIVEIRA CASTRO	20198934852	0733****412	NIS	DEFERIDO	
SUELEN STEFFANY DIAS SANTOS SILVA	14027758451	1049****465	NIS	DEFERIDO	
SUELI ALMEIDA DE ARAUJO	20361334359	0899****485	NIS	DEFERIDO	
SUELI RODRIGUES DE OLIVEIRA	20045614703	0519****452	NIS	DEFERIDO	
SUELLE GISIAN FARIAS DE ASSI		0579****419	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Seguindo os critérios editalícios (2.3.2.,alínea "b"), no que concerne à Doação de Medula Óssea, o interessado(a) deve comprovar doação (efetiva) em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Não bastando para este fim apenas o cadastramento de uma possível doação, com efeito, o reconhecimento de doador não pode ser comparado ao simples cadastramento. Por este motivo, indeferimos o recurso e, por conseguinte, o pedido e isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
SUELLEN CASTRO DA SILVA	23875427978	7117****497	NIS	DEFERIDO	
SUELLEN PINHEIRO VIANA	13393863451	0666****474	NIS	DEFERIDO	
SUELLEN VITORIA DOS SANTOS	16680388717	7132****471	NIS	DEFERIDO	
SUELY BARROS MACHADO	12489031378	8318****487	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
SUELY DE ANDRADE SANTOS	1619332388	0119****408	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
SUELY RAMALHO DA SILVA		0456****443	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
SUENY MARQUES LAVIGNE CEU	16669909544	1124****459	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
SUENYA PATRICIA MARTINS DE ALMEIDA	16608144637	1107****429	NIS	DEFERIDO	
SULAMITA MACEDO DE OLIVEIRA	16606986886	1434****482	NIS	DEFERIDO	
SULAMYTHA FREITAS LOPES DA SILVA	8478286110	1050****436	NIS	DEFERIDO	
SURAMA MARIA DE SOUZA FERREIRA	16661267969	0557****400	NIS	DEFERIDO	
SUSAN LAIS BASTOS DE MELO	21000955674	1350****458	NIS	DEFERIDO	
SUZAN GABRIELE MENDONCA DOS SANTOS	20752998336	7045****470	NIS	DEFERIDO	

SUZANA AMORIM DO NASCIMENTO	13041306459	0450****451	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
SUZANA ANDREA OLIVEIRA AZEVEDO DA SILVA	13240045450	0328****445	NIS	DEFERIDO	
SUZANA CAROLINE DA SILVA SANTOS	23618154840	7033****454	NIS	DEFERIDO	
SUZANA DA CONCEICAO DA SILVA GOMES	20905403201	0452****408	NIS	DEFERIDO	
SUZANA OLIVEIRA DE ALMEIDA	16081039367	0617****354	NIS	DEFERIDO	
SUZANI SANTOS DA SILVA	20905404674	0683****426	NIS	DEFERIDO	
SUZETE PEREIRA DE OLIVEIRA	12296506889	3712****468	NIS	DEFERIDO	
SUZICLEIDE MEIRA RAMOS DO NASCIMENTO	20904520824	0100****492	NIS	DEFERIDO	
TACIANA DE MEDEIROS SANTOS	13366819455	0664****447	NIS	DEFERIDO	
TACIANA GOMES DA SILVA	16214432005	0740****470	NIS	DEFERIDO	
TACIANA LOPES DA SILVA	13020275457	0440****408	NIS	DEFERIDO	
TACIANE PAULINA DA SILVA	16562012954	0758****423	NIS	DEFERIDO	
TAFFAREL FAGNER DE MELO MONTEIRO	20614415092	0738****405	NIS	DEFERIDO	
TAIANE MARIA DE LIMA RODRIGUES		0890****410	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea “b”, estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de “pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
TAIANE SILVA DE ANDRADE SANTOS	16561811721	0925****416	NIS	DEFERIDO	
TAILANY SUELY MOTA ALVES SA BARRETO	26712414448	1047****455	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
TAILSON VITOR BEZERRA DA SILVA	23613268058	7142****423	NIS	DEFERIDO	
TAINA FERNANDES FIRMINO MACEDO	13487776455	0470****485	NIS	DEFERIDO	
TAIS MARIA DA SILVA	19024195376	0443****406	NIS	DEFERIDO	
TAISA CRISTINE DE MOURA DANTAS	16608450258	0689****408	NIS	DEFERIDO	
TAIWANE CRISTINA GOMES DA SILVA	16617694428	7019****403	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
TAIZA EVANGELISTA ALVES DE SOUZA	21040960636	0892****462	NIS	DEFERIDO	
TALISON VITOR BEZERRA DA SILVA	20444355689	7141****435	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
TALITA ALBERTINO DE LIMA	13417324458	0582****438	NIS	DEFERIDO	
TALITA BEZERRA DOS ANJOS	13942959452	0476****440	NIS	DEFERIDO	
TALITA KARLA LIMA DA SILVA	12966444683	2278****810	NIS	DEFERIDO	

TALITA LUANE DE OLIVEIRA FRUTUOSO	16664324335	1086****405	NIS	DEFERIDO	
TALITA MILENA DA SILVA ARAUJO	16631791872	1111****440	NIS	DEFERIDO	
TALLINY BEZERRA CINTRA	20068246069	0875****424	NIS	DEFERIDO	
TALMO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	23832241570	0798****494	NIS	DEFERIDO	
TALYSON ALESSANDRO PEDROSA DOS SANTOS SILVA	15733456276	0982****400	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
TAMANI ARAUJO GONCALVES FERREIRA	21294688806	1015****459	NIS	DEFERIDO	
TAMARA MARIA DE VASCONCELOS	21083123167	0291****301	NIS	DEFERIDO	
TAMIRES ALMEIDA BEZERRA	20345051062	0226****301	NIS	DEFERIDO	
TAMIRES ALVES DOS SANTOS	16631419256	7080****478	NIS	DEFERIDO	
TAMIRIS LUANA DA SILVA		1039****488	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
TAMYRES BEATRIZ MARCIANO FERNANDES		7040****410	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
TAMYRES GOMES CABRAL		0814****400	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou

					credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
TAMYRES MIRELLA FELIX DOS SANTOS	13651348457	0759****457	NIS	DEFERIDO	
TARCIANE NUNES DA SILVA MAIA	12899222041	0488****450	NIS	DEFERIDO	
TARCISIO CICERO DE LIMA ARAUJO	16566433369	1074****409	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
TARCISIO LUIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA	12911507454	0304****443	NIS	DEFERIDO	
TARCISIO MARX GONCALVES FERREIRA	23779913751	1387****403	NIS	DEFERIDO	
TARCISIO VAGNER LOPES SANTANA		0678****428	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
TARCYLA REGINA SILVA DA MOTA	12960623454	0389****463	NIS	DEFERIDO	
TASSIA MAGDA DE LIMA SANTOS	16670883391	1033****435	NIS	DEFERIDO	
TATIANA CRUZ FLORENTINO	13954707453	0703****481	NIS	DEFERIDO	
TATIANA LEITE BULHOES	20385317225	1015****475	NIS	DEFERIDO	
TATIANA LUCIA MARINHO RAMOS	20904559194	0450****411	NIS	DEFERIDO	
TATIANE DE MEDEIROS SANTOS	15131652700	0501****470	NIS	DEFERIDO	
TATIANE FEITOSA SANTOS	16573931433	0635****409	NIS	DEFERIDO	
TATIANE FREITAS NUNES		0353****490	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME,

					mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
TATIANE MELO DA PAZ	20906584986	0141****436	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
TATIANE MICHELE DE SANTANA LAURIANO MENEZES	21041053039	0733****430	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
TATIANE TAVARES RODRIGUES	12925763458	0354****480	NIS	DEFERIDO	
TATYANY DE OLIVEIRA ARAUJO	16552553820	0956****413	NIS	DEFERIDO	
TAYANE GOMES CABRAL		0814****438	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
TAYNA FELIX DE LIMA	16648044242	1449****442	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
TAYNA LADISLAU RANGEL	21205847326	0746****409	NIS	DEFERIDO	
TAYNA MARIA DOS SANTOS	16624280256	1605****435	NIS	DEFERIDO	
TAZIANA DE SOUSA LIMA	16547164986	0359****352	NIS	DEFERIDO	
TED WILLIAM SIQUEIRA BRITO	22021696668	0779****460	NIS	DEFERIDO	
TEREZA CRISTINA LOPES FERREIRA	1882207871	1047****487	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
THACIANA ALVES LAGEDO DE ALBUQUERQUE	21434191429	1158****431	NIS	DEFERIDO	
THACIO DE MORAIS BEZERRA	20905453756	0778****435	NIS	DEFERIDO	
THAIS DE BARROS GODOI CABRAL	13613896450	0585****401	NIS	DEFERIDO	
THAIS ELUIZA AUGUSTO DE LIMA	20905417520	1161****430	NIS	DEFERIDO	
THAIS GABRIELE MARQUES DOS SANTOS	16664427738	1541****408	NIS	DEFERIDO	
THAIS SANTOS DE MORAES	13154643329	0947****417	NIS	DEFERIDO	
THAIS SOUZA RODRIGUES DA SILVA	23744823098	7016****486	NIS	DEFERIDO	
THAIS VIRGINIA FIDELIS E SILVA	19041331509	0520****418	NIS	DEFERIDO	
THAISA CAROLINE DE SOUZA	20913541790	0562****418	NIS	DEFERIDO	
THAISA DE OLIVEIRA GOMES		0766****400	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Seguindo os critérios editalícios (2.3.2.,alínea "b"), no que concerne à Doação de Medula Óssea, o interessado(a) deve comprovar doação (efetiva) em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Não bastando para este fim apenas o cadastramento de uma

					possível doação, com efeito, o reconhecimento de doador não pode ser comparado ao simples cadastramento. Por este motivo, indeferimos o recurso e, por conseguinte, o pedido e isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
THAISE DA SILVA SANTOS	16596442714	0369****531	NIS	DEFERIDO	
THAISLANE MARIA FREITAS DA SILVA	13546885456	0709****460	NIS	DEFERIDO	
THALES GABRIEL TRINDADE DE MOURA	13312393344	0833****609	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
THALITA GOMES DA SILVA		7050****424	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
THALITA HENRIQUE SILVA SOARES	20222503151	7106****463	NIS	DEFERIDO	
THALITA INGRID ROCHA DA FONSECA	23695106111	7037****400	NIS	DEFERIDO	
THALLES HENRIQUE GOMES BRANDAO	14020702450	1029****409	NIS	DEFERIDO	
THALLISON TARCISIO ALCANTARA DE SOUSA	16569907523	0733****409	NIS	DEFERIDO	
THALLYNE VITTORIA GOMES DE SANTANA	16633148160	1175****440	NIS	DEFERIDO	
THALLYSSON DA SILVA VASCONCELOS	20759844962	1315****494	NIS	DEFERIDO	
THALYA THAMIRES SAUDE SENA ALVES BERNARDO	16667869278	1191****492	NIS	DEFERIDO	
THALYTA ARAUJO DA SILVA	16624282135	1379****427	NIS	DEFERIDO	
THALYTA RENATA DA CUNHA DO NASCIMENTO	16605837763	1334****477	NIS	DEFERIDO	
THAMIRES BRITO DA SILVA		0960****452	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Não foi possível acessar o arquivo enviado e com isso o previsto em edital em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
THAMIRES CAROLINNE DA SILVA	23870252835	0723****456	NIS	DEFERIDO	
THAMIRES VIEIRA DOS SANTOS	23822246316	1125****408	NIS	DEFERIDO	
THAMIRIS MENDES DANTAS	16602044061	1117****437	NIS	DEFERIDO	
THAMIRIS NOGUEIRA DA SILVA	20905439613	0768****407	NIS	DEFERIDO	

THAMIRIS RODRIGUES MARTINS VINENTE		0155****220	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
THAMIRYS CLAUDIA RODRIGUES BATISTA		0636****494	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Não foi possível acessar o arquivo enviado e com isso o previsto em edital em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
THAMYRES SIQUEIRA DA ROCHA ARAUJO	16549446202	0649****496	NIS	DEFERIDO	
THATIANY RODRIGUES FERREIRA	16598307598	7025****403	NIS	DEFERIDO	
THAYANE GONCALVES PEREIRA	16659812114	1137****429	NIS	DEFERIDO	
THAYANNE GABRIELLE LIMA ALVES		1149****423	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
THAYLANE DA SILVA OLIVEIRA	16616681697	1284****444	NIS	DEFERIDO	
THAYLINE EMILY SILVA	16643137226	1325****497	NIS	DEFERIDO	
THAYLLA TEIXEIRA XAVIER	23618812953	7071****446	NIS	DEFERIDO	
THAYNARA SILVA SANTANA	16597479298	1358****469	NIS	DEFERIDO	
THAYS FLORENTINO GOMES DE LIMA	20905417555	1184****448	NIS	DEFERIDO	
THAYSE MARIA RIBEIRO DE ATHAYDE	19047382237	0548****421	NIS	DEFERIDO	

THAYSLI VANDRELE GOMES DE LIMA BARBOSA	23668875738	0141****457	NIS	DEFERIDO	
THEOGINA KARINA SOARES BRITO	20068754331	0496****484	NIS	DEFERIDO	
THEOPAZIO FELIPE CUNHA AMORIM	14590903284	0639****443	NIS	DEFERIDO	
THIAGO ANTONIO DE BARROS MOTA	16554536790	0994****435	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
THIAGO BERNARDO DE PAULA ALVES	20369007853	0856****407	NIS	DEFERIDO	
THIAGO CERQUEIRA DO NASCIMENTO DE SOUZA	16650402096	0188****509	NIS	DEFERIDO	
THIAGO CESAR SANTOS DA ROCHA	20041537895	0931****461	NIS	DEFERIDO	
THIAGO COSTA FERREIRA		0831****426	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
THIAGO DE ALMEIDA MELO		0701****401	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
THIAGO GUILHERME GONZAGA SILVA JESUS	20142848489	1246****442	NIS	DEFERIDO	
THIAGO HENRIQUE DE FARIAS BELCHIOR	16604517137	0689****476	NIS	DEFERIDO	
THIAGO LUIS DA SILVA ALMEIDA	20754051433	0808****403	NIS	DEFERIDO	
THIAGO LUIZ NASCIMENTO AMORIM	20753090117	1034****492	NIS	DEFERIDO	
THIAGO LUNA DA COSTA	16652395488	1173****490	NIS	DEFERIDO	
THIAGO MARCELO SANTOS DA SILVA	20905501211	0584****408	NIS	DEFERIDO	
THIAGO MITCHEL DA SILVA	16586036462	7045****409	NIS	DEFERIDO	
THIAGO RAMOS DA SILVA	13909945456	0760****461	NIS	DEFERIDO	

THIAGO RIBEIRO DE ARAUJO	16656627081	1030****402	NIS	DEFERIDO	
THIAGO SILVA DE ALMEIDA		0268****366	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
THOMAZ RODRIGUES DOS SANTOS	16661979977	1587****424	NIS	DEFERIDO	
THYAGO DE MELO ALCANTARA	20904581033	1158****427	NIS	DEFERIDO	
TIAGO ANDRADE SOUSA	16547729827	0375****307	NIS	DEFERIDO	
TIAGO CARLOS DE AZEVEDO	20905484228	0491****414	NIS	DEFERIDO	
TIAGO CAVALCANTE DA SILVA	2142499767	0471****397	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
TIAGO CESAR DA SILVA	16663960017	0936****420	NIS	DEFERIDO	
TIAGO FELIPE SANTOS LEITE	16602055845	1114****481	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
TIMOTEO OLIVEIRA OLINDA	16614888448	0580****389	NIS	DEFERIDO	
TOBIAS KLEBESON QUEIROZ AMARAL	16591769197	1398****426	NIS	DEFERIDO	
TUANNO DANYLLO VIEIRA BARBOSA	16210164723	0897****402	NIS	DEFERIDO	
TYARA LOPES ALVES	16531127458	0991****495	NIS	DEFERIDO	
UAINE MARIA FELIX DOS SANTOS	23707853930	0516****470	NIS	DEFERIDO	
UANDERSON TIAGO PEREIRA DE AQUINO		0561****565	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
UILMA FRANCISCA DO NASCIMENTO	13143828454	0388****419	NIS	DEFERIDO	
ULISSES BARBOSA DE SOUZA	20905518742	0604****400	NIS	DEFERIDO	

VAGNER SILVA DE SANTANA	16608154519	1111****479	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
VALBTER CHAGAS VAZ	13472689454	8552****449	NIS	DEFERIDO	
VALDECI ANTONIO AMARAL FILHO		0617****421	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea “b”, estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de “pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
VALDENISE BARROS DA SILVA OLIVEIRA	20385746924	0995****497	NIS	DEFERIDO	
VALDIR LUIZ DE JESUS	23736197612	0998****494	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
VALDIR VIEIRA DA SILVA	20610025877	1311****479	NIS	DEFERIDO	
VALDY EMANOEL DA SILVA RAMOS	21040955977	0805****400	NIS	DEFERIDO	
VALERIA DA SILVA VIEGAS	13619565456	0609****450	NIS	DEFERIDO	
VALERIA MARTINS DE LIMA	23685343560	0608****433	NIS	DEFERIDO	
VALERIA VICENTE XAVIER	16554476106	0733****430	NIS	DEFERIDO	
VALMIR SILVA DE SOUZA	20905562946	0643****450	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
VALQUIRIA DA COSTA LIMA SILVA	12589325454	0245****494	NIS	DEFERIDO	
VALQUIRIA PAES BARRETO	12393864891	6861****491	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
VALTER GABRIEL RABELO SILVA	23642080797	0867****411	NIS	DEFERIDO	
VANDA BERNARDO BARRETO	12080450486	5141****472	NIS	DEFERIDO	
VANDERLON ADMILSON BARBOSA	12616804451	0243****408	NIS	DEFERIDO	
VANDERSON DE ANDRADE SILVA	20905573220	0462****416	NIS	DEFERIDO	
VANDERSON MARCOS JOSE BARROS DE SANTANA	20681657000	0765****407	NIS	DEFERIDO	
VANDO JOAO DA SILVA	16599248218	1158****448	NIS	DEFERIDO	
VANESKA LOPES CAVACCANTE	16615108659	1087****428	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
VANESSA ADRIELE ALVES DA SILVA	14278874673	1353****410	NIS	DEFERIDO	
VANESSA CAVALCANTI DA SILVA	16653578403	1104****405	NIS	DEFERIDO	
VANESSA CLARISSA GOMES DA SILVA	16677407285	1166****458	NIS	DEFERIDO	
VANESSA CRISTINA PEREIRA SILVA	13732916307	7080****490	NIS	DEFERIDO	
VANESSA DA SILVA SANTOS		0643****490	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Não foi possível acessar o arquivo enviado e com isso o previsto em edital em seu item 2.3.2.,alínea “b”, estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de “pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº

					6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
VANESSA DANIELLY CAVALCANTE CONRADO	13693378451	0687****484	NIS	DEFERIDO	
VANESSA DE LIMA	16549091307	0697****462	NIS	DEFERIDO	
VANESSA DE OLIVEIRA LIMA	20904653395	0748****494	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
VANESSA FERREIRA DE LIMA	13795939452	0805****401	NIS	DEFERIDO	
VANESSA IRIS ALVES DE OLIVEIRA	21333720256	0919****420	NIS	DEFERIDO	
VANESSA LOPES DA SILVA	16615107628	1087****456	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
VANESSA MARIA DA SILVA	16562017697	0969****407	NIS	DEFERIDO	
VANESSA MARIA DE ARRUDA SILVA	16561693516	0784****400	NIS	DEFERIDO	
VANESSA MARIA DE LIRA	20904653530	0556****454	NIS	DEFERIDO	
VANESSA ROQUE DA SILVA	16631492697	1452****448	NIS	DEFERIDO	
VANESSA SIMONE DA SILVA	16679556105	0440****409	NIS	DEFERIDO	
VANESSA SOUSA DA COSTA	16575696059	0669****309	NIS	DEFERIDO	
VANESSA SOUZA SANTOS	20904656319	0494****418	NIS	DEFERIDO	
VANGELIS JANUARIO SILVESTRE	16649185540	1433****477	NIS	DEFERIDO	
VANICLEISE DOS SANTOS SILVA	16627843022	1098****408	NIS	DEFERIDO	
VANIELE ZULEIDE DA SILVA	23627121178	0805****442	NIS	DEFERIDO	
VANIELMA ZULEIDE DA SILVA	16535063998	0941****401	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
VANIZE MARIA DE ALMEIDA	12343755002	5009****472	NIS	DEFERIDO	
VENANCIO DE LIMA VELOSO		1047****483	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2., alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
VERLANE KARINE DE SANTANA ROCHA	20905624992	0587****460	NIS	DEFERIDO	
VERONICA BARRETO BORBA	12476703577	8019****449	NIS	DEFERIDO	
VERONICA DA SILVA FRANCA	4960003296	8696****291	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
VERONICA DA SILVA VIEIRA SANTOS	16663912888	0143****410	NIS	DEFERIDO	
VERONICA FERNANDES DA SILVA	20056997080	0248****446	NIS	DEFERIDO	

VERONICA RAMOS DO NASCIMENTO	12532111471	0205****413	NIS	DEFERIDO	
VERONICA SILVA DE ALBUQUERQUE	12489139543	7637****400	NIS	DEFERIDO	
VERUSKA CARLA ATICO BRAGA	13850616451	0765****430	NIS	DEFERIDO	
VERUSKA DE MELO CORREIA	21444309414	8664****415	NIS	DEFERIDO	
VICENCIA MARIA DE SOUZA SILVA		0548****379	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
VICENTE BARBOSA DA SILVA	13213188459	0276****483	NIS	DEFERIDO	
VICENTE FERREIRA DA SILVA JUNIOR	20199120883	0658****476	NIS	DEFERIDO	
VICTOR BARBOSA ASSIS		0971****407	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
VICTOR BATISTA RODRIGUES		1137****430	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Não foi possível acessar o arquivo enviado e com isso o previsto em edital em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
VICTOR BEZERRA MONTEIRO DA SILVA	16656030425	1352****466	NIS	DEFERIDO	
VICTOR BRUNO CORREIA DE OLIVEIRA	13700106679	1036****462	NIS	DEFERIDO	
VICTOR CESAR GOMES RIBEIRO	20198863807	0145****406	NIS	DEFERIDO	

VICTOR EMANUEL LOPES LIMA	27258599555	1306****414	NIS	DEFERIDO	
VICTOR FONSECA DE OLIVEIRA	20905638969	0975****445	NIS	DEFERIDO	
VICTOR GABRIEL SOUZA FELIX	16690128114	1399****431	NIS	DEFERIDO	
VICTOR GURGEL PESSOA	20626987835	0173****440	NIS	DEFERIDO	
VICTOR HUGO MARTINS DA SILVA FARIAS		0142****441	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
VICTOR HUGO SILVA DE LIMA	12583296282	1009****438	NIS	DEFERIDO	
VICTOR MANOEL DOS SANTOS	20718445664	1256****469	NIS	DEFERIDO	
VICTOR MATHEUS TAVARES DA SILVA		1134****446	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
VICTOR VINICIUS DO NASCIMENTO	20337702564	0511****436	NIS	DEFERIDO	
VICTORIA CAMILI ARRUDA FREITAS	15419590070	1291****406	NIS	DEFERIDO	
VICTORIA CAROLINA DOS SANTOS OLIVEIRA	20124324813	0864****425	NIS	DEFERIDO	
VICTORIA DOS SANTOS OLIVEIRA FREITAS	16601801942	1291****456	NIS	DEFERIDO	
VICTORIA LETICIA NEMESIO DE SOUZA QUEIROZ	16698352323	0772****412	NIS	DEFERIDO	
VICTORIA PAULA AVELINO PEREIRA ARAUJO		0916****470	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o

					candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
VICTORIA PRISCILA FEITOSA LINDOSO	14848934687	1177****421	NIS	DEFERIDO	
VILMA LIMA DA SILVA	12445558923	8464****404	NIS	DEFERIDO	
VILMA TORRES DA SILVA	17040995040	6151****468	NIS	DEFERIDO	
VILSON FERREIRA	12707756484	7981****334	NIS	DEFERIDO	
VINICIUS ALBUQUERQUE FERREIRA		0999****494	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
VINICIUS ALVES PEREIRA	19041329148	0982****409	NIS	DEFERIDO	
VINICIUS DE MORAIS FAGUNDES		7062****407	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
VINICIUS GUSTAVO DE MELO SILVA	16574150141	0835****478	NIS	DEFERIDO	
VINICIUS JOSE DOS SANTOS MARINS	20199838210	1124****481	NIS	DEFERIDO	
VINICIUS MULITERNO DE SANTANA DE AGUIAR	16639220629	1254****475	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada

VIRGINIA FERREIRA DA SILVA	21353391576	0811****408	NIS	DEFERIDO	
VITOR ALFREDO DE SANTANA SILVA	16616706185	1071****452	NIS	DEFERIDO	
VITOR GABRIEL GOMES DA SILVA	16635963430	1277****403	NIS	DEFERIDO	
VITOR GUSTAVO RODRIGUES DOS SANTOS	16691181051	7168****488	NIS	DEFERIDO	
VITORIA AMANDA MOURATO DA CRUZ	23602217481	0865****403	NIS	DEFERIDO	
VITORIA EDUARDA DE SOUSA	16054965841	0615****338	NIS	DEFERIDO	
VITORIA EUNICE DA SILVA BRITO	16597745230	1181****431	NIS	DEFERIDO	
VITORIA KAROLLAYNE SILVA DO NASCIMENTO	16574164657	1393****430	NIS	DEFERIDO	
VITORIA KELLY PEREIRA DA SILVA	16623314262	1388****492	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
VITORIA MARIA JOSE DA SILVA	20904729707	0747****495	NIS	DEFERIDO	
VITORIA NATALIA TRINDADE LOPES	16667260249	7034****422	NIS	DEFERIDO	
VITORIA PRACIANO KARST CAMINHA		1191****443	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
VITORIA RAMOS GONCALVES DA LUZ VASCONCELOS	14563522690	1309****465	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
VITORIA REGIA DE LOURDES NERES	16119785966	1237****410	NIS	DEFERIDO	
VITORIA ROBERTA DOS SANTOS QUINQUINO	23817334008	7139****420	NIS	DEFERIDO	
VITORIA VIVIAN SOUZA PEREIRA	16658664340	0929****403	NIS	DEFERIDO	
VITORIA VIVIANE DA SILVA SIQUEIRA		1364****486	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Não foi possível acessar o arquivo enviado e com isso o previsto em edital em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
VITORIO ITALO CAVALCANTI PAIVA	21417219884	0916****458	NIS	DEFERIDO	
VIVIAN MARIA DOS SANTOS	16542872141	0652****462	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
VIVIANE BARBOSA PEREIRA		1097****454	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for

					<p>doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.</p>
VIVIANE BARRETO DA SILVA	13769810456	0688****408	NIS	DEFERIDO	
VIVIANE CARMO DOS SANTOS	20067499265	1058****476	NIS	DEFERIDO	
VIVIANE CRISTINA ANICETO DA MOTA	20906602755	0386****406	NIS	DEFERIDO	
VIVIANE DA CONCEICAO ARRUDA	20008237403	0894****464	NIS	DEFERIDO	
VIVIANE DE ANDRADE SILVA FERREIRA	20337793330	0534****420	NIS	DEFERIDO	
VIVIANE FERREIRA DA SILVA	23611544465	0554****409	NIS	DEFERIDO	
VIVIANE GOMES MEDEIROS		0864****467	REDOME	INDEFERIDO	<p>Prezado(a) senhor(a), Seguindo os critérios editalícios (2.3.2.,alínea "b"), no que concerne à Doação de Medula Óssea, o interessado(a) deve comprovar doação (efetiva) em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Não bastando para este fim apenas o cadastramento de uma possível doação, com efeito, o reconhecimento de doador não pode ser comparado ao simples cadastramento. Por este motivo, indeferimos o recurso e, por conseguinte, o pedido e isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.</p>
VIVIANE LIMA DE FIGUEIREDO	13645077455	0484****405	NIS	DEFERIDO	
VIVIANE LINS SOARES	20904736010	0581****413	NIS	DEFERIDO	
VIVIANE MARIA DA SILVA PEIXOTO	20904735367	0348****410	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
VIVIANE MARIA SANTOS DE SOUZA	13877338452	0515****460	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
VIVIANE MARIA SILVEIRA DA SILVA		1071****486	REDOME	INDEFERIDO	<p>Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.</p>
VIVIANE NEVES DE OLIVEIRA	16659896784	1096****412	NIS	DEFERIDO	

VIVIANE RAUANE BEZERRA SILVA	20631445050	0910****465	NIS	DEFERIDO	
VIVIANE VIANA SILVA	13283539455	0502****407	NIS	DEFERIDO	
VIVIANE VIRGINIA MARIA GOMES	13062446454	8985****491	NIS	DEFERIDO	
VLADEMIR RAMALHO DE SOUZA	12419200987	7080****453	NIS	DEFERIDO	
WAGNAR DRIELE PESSOA DE OLIVEIRA	20905521387	1040****451	NIS	DEFERIDO	
WAGNER MARTINS DOS SANTOS	20391288606	0692****343	NIS	DEFERIDO	
WAGNER VIDAL XAVIER DA SILVA	15845613152	0896****408	NIS	DEFERIDO	
WALDENILDO FRANCISCO SILVA		0465****474	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea “b”, estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de “pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
WALDILENE MARIA DO NASCIMENTO	16574061807	0893****441	NIS	DEFERIDO	
WALDIRENE GOMES DE OLIVEIRA	12496234106	8658****434	NIS	DEFERIDO	
WALESCKA MARIA GOMES DA SILVA		0894****494	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea “b”, estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de “pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
WALISSON DA SILVA PAULO	16628195970	1124****417	NIS	DEFERIDO	
WALKIRIA ROBERTA LIMA DA SILVA	20337815083	1315****437	NIS	DEFERIDO	
WALLACE FERNANDO DE SOUZA	14003441458	0794****419	NIS	DEFERIDO	
WALLACE FONTES DA PAZ	16635919989	1357****464	NIS	DEFERIDO	
WALLACE HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA	16640433932	1112****446	NIS	DEFERIDO	
WALLACE MNESICLES SILVA DE OLIVEIRA	21041049937	1032****474	NIS	DEFERIDO	

WALLINGSON MOURA DA CUNHA	16669914548	0899****431	NIS	DEFERIDO	
WALLYSON VINICIUS MENDONCA CORREIA	21363644213	1438****437	NIS	DEFERIDO	
WALQUIRIA DE SA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	20344757905	1070****430	NIS	DEFERIDO	
WALTER WAGNER DE ANDRADE PEREIRA		0963****422	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
WANDA STEFANE LIMA DA SILVA	16661982404	0904****462	NIS	DEFERIDO	
WANDERLANE DA SILVA PEREIRA	12484488779	0248****488	NIS	DEFERIDO	
WANDERSON VINICIUS SANTOS VICENTE DA CRUZ	20465073020	1339****410	NIS	DEFERIDO	
WANESSA FERNANDES CORDEIRO DE MELO	20681739856	0826****400	NIS	DEFERIDO	
WANESSA MARTINS DA SILVA	16555314274	0957****469	NIS	DEFERIDO	
WARLEY WILK ANGELO DA SILVA	20068176664	1347****467	NIS	DEFERIDO	
WASHINGTON DIAS DA COSTA	12893283456	0081****402	NIS	DEFERIDO	
WEDJA MACIEL DOS SANTOS	14556100050	1122****438	NIS	DEFERIDO	
WEDREY HENRIQUE BEZERRA DA SILVA	20720445005	0983****427	NIS	DEFERIDO	
WEDSON JEFFERSON DA SILVA	16568601609	1209****446	NIS	DEFERIDO	
WEDSON RODOLFO LOPES GOMES	16603355087	0952****462	NIS	DEFERIDO	
WELBSON FELIPE OLIVEIRA DOS SANTOS	13825923451	0720****476	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
WELDER WILLIAN ANGELO DA SILVA	20068176648	1108****416	NIS	DEFERIDO	
WELGENILDE FREIRE DOS SANTOS	12331765547	2550****315	NIS	DEFERIDO	
WELLEN GONCALO DA SILVA	20904669704	7048****408	NIS	DEFERIDO	
WELLINGTON ENEIAS RODRIGUES	16641742971	7090****498	NIS	DEFERIDO	
WELLINGTON FERNANDES SANTOS	10865810386	8861****549	NIS	DEFERIDO	
WELLINGTON JAIRO DA SILVA DINIZ	16530683012	0760****464	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
WELLINGTON RICARDO FELIX DOS SANTOS	16597614624	0330****463	NIS	DEFERIDO	
WELLTON ANDRE MORAES DOS SANTOS	20905612323	1007****498	NIS	DEFERIDO	
WELLYNGTON HEYNRICH DE LIMA BRITO		0602****466	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de

					2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
WEMERSON SILVA DOS SANTOS	20052066848	1191****447	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
WENDEL DA SILVA COSTA	12991950457	8457****449	NIS	DEFERIDO	
WENDELL LOPES DA SILVA	15234064526	7022****410	NIS	DEFERIDO	
WENE SILVA DO NASCIMENTO	16559703801	0851****433	NIS	DEFERIDO	
WESLAYNE KETTLY KAROLAYNE DE SOUSA ALVES	20913602137	1043****409	NIS	DEFERIDO	
WESLEY LOPES DE MORAIS	1905662546	1085****436	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
WESLEY ROBERTO DE LIMA SILVA	16665802419	7125****405	NIS	DEFERIDO	
WESLLEN FILIPE DA SILVA	20318274072	0554****473	NIS	DEFERIDO	
WESLEY SANTANA DE PAULA	16654152442	1236****407	NIS	DEFERIDO	
WEUDJA RAQUEL DOS SANTOS	16740909386	0098****546	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
WEVERTHON BRUNO RODRIGUES RITIR	20386905929	0848****408	NIS	DEFERIDO	
WIDIANY ALANES BONFIM PEREIRA	0	7143****463	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
WILKA DO CARMO GONCALVES DE ANDRADE LIMA	14877524289	0570****422	NIS	DEFERIDO	
WILLAMES LUIZ DE FRANCA	20914339987	1315****400	NIS	DEFERIDO	
WILLAMS ROCHA DO NASCIMENTO	16560441653	0405****398	NIS	DEFERIDO	
WILLIAM CARLOS NASCIMENTO DA SILVA	20905648581	0598****481	NIS	DEFERIDO	
WILLIAMSON LOPES DA SILVA	20904707851	1158****442	NIS	DEFERIDO	
WILLIAMS CLEITON FERREIRA DA SILVA	23725799446	0678****410	NIS	DEFERIDO	
WILLIAN CAUA SANTOS PEREIRA DA SILVA	16634016713	1464****403	NIS	DEFERIDO	
WILLTON ULISSES DOS SANTOS		1003****423	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma,

					indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
WILLYANNI DE MENEZES LINS GOMES	16606718652	1390****412	NIS	DEFERIDO	
WILMA COSTA DE SOUZA	13816737454	0876****410	NIS	DEFERIDO	
WILMA DE SANTANA VICENTE MATOSO	20905661030	0373****440	NIS	DEFERIDO	
WILMA PEREIRA DOS SANTOS	16590229792	0795****460	NIS	DEFERIDO	
WILSON DE SA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO	16848650022	1030****405	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
WILSON JOSE DA SILVA RODRIGUES	16604432182	1398****439	NIS	DEFERIDO	
WILSON MARCOS DE ALBUQUERQUE	16560452574	0851****481	NIS	DEFERIDO	
WILSON MORAIS DE SANTANA	13006584456	0333****409	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
WILSON SEVERINO DA SILVA	13345895454	0474****437	NIS	DEFERIDO	
WILTON MOSCOVIS DE VERA CRUZ	16661487276	7100****428	NIS	DEFERIDO	
WINICIUS FERREIRA DA SILVA	16083667950	1116****426	NIS	DEFERIDO	
WISLANE RODRIGUES DA SILVA	16081147585	7074****418	NIS	DEFERIDO	
WLISSES SOARES DA SILVA	16553339679	0754****411	NIS	DEFERIDO	
WOLFFI SANTOS E SANTANA	19059584492	0136****406	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
WYARA PATRICIA DA SILVA FERREIRA	20905635684	1005****493	NIS	DEFERIDO	
WYLLAMS RAMON BARBOSA DA SILVA	23860627798	0969****446	NIS	DEFERIDO	
WYTAJACY NASCIMENTO DA SILVA	20905674051	0516****469	NIS	DEFERIDO	
YALLE STHEPHANIE FLORENTINO DE OLIVEIRA		0753****406	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Não foi possível acessar o arquivo enviado e com isso o previsto em edital em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
YANE FERNANDA XAVIER DE PAULA	16303915753	7060****447	NIS	DEFERIDO	
YANKA AUGUSTA DE OLIVEIRA	15070318253	1134****492	NIS	DEFERIDO	
YANN LUCAS DE AGUIAR ARRUDA	22006931929	1216****401	NIS	DEFERIDO	
YARA LETICIA FERNANDES ANDRADE	16329326046	1193****425	NIS	DEFERIDO	
YASMIM ALLINE DE ARAUJO CASTRO	20396176369	0306****318	NIS	DEFERIDO	
YASMIM EDUARDA SANTIAGO DA SILVA	16234576762	1124****417	NIS	DEFERIDO	
YASMIM MENESES SILVA	23680314619	1038****454	NIS	DEFERIDO	
YASMIM VITORIA MARIA CAVALCANTI DA SILVA PASSOS	16308087123	7150****443	NIS	DEFERIDO	
YASMIN DE HOLANDA EGITO	20040354665	1174****440	NIS	DEFERIDO	
YASMIN RAFAELLE VICENTE GOUVEIA	16306442538	7080****421	NIS	DEFERIDO	
YASODHARA NAZARETH CHAVES CAPELLA	22000836479	1008****445	NIS	DEFERIDO	
YGHOR RAFAELL DO NASCIMENTO	13909618455	0675****421	NIS	DEFERIDO	

YOLANDA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO	16265288238	7075****469	NIS	DEFERIDO	
YSLAINE DE PAULA MARGARIDA DO NASCIMENTO	20312045489	0134****402	NIS	DEFERIDO	
YSLEIDE THAYS RODRIGUES DA SILVA SANTOS		7072****402	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Não foi possível acessar o arquivo enviado e com isso o previsto em edital em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
YTHALO DYAGNYS JERONIMO DE LIMA	13109120711	0895****420	NIS	DEFERIDO	
YURE GONCALVES DA SILVA	20996398656	0943****412	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
YURI BARBOSA SOARES DA SILVA	16190702407	1071****414	NIS	DEFERIDO	
YURIKA SATO NOBREGA	21366056215	0642****426	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
YZABELLY MAYARA DE OLIVEIRA SILVA		1143****407	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
ZAIANE BARRETO DE LIMA SILVA	16680422575	1089****419	NIS	DEFERIDO	
ZARA MARIA DA SILVA CALADO	23703009299	0970****430	NIS	DEFERIDO	
ZELIA ANDRELINA SILVA BEZERRA DE MELO	12950545450	0330****495	NIS	DEFERIDO	
ZENAIDE JOSE DO CARMO ARRUDA	20151297708	8571****472	NIS	DEFERIDO	
ZIROKA GLICIA PEREIRA DE BARROS	20904754612	0601****410	NIS	DEFERIDO	
ZULEIDY GOMES MESQUITA		0208****410	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma,

					indefer-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
--	--	--	--	--	--